SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0422

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro 2013 á Dezembro de 2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
	LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.205.872,50
Pessoal Ativo	3.153.472,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	52.400,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	3.205.872,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	101.008.737,86
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	
TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100	3,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0%	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0%	-

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

FERNANDO S. MANELLI
CRC 0516750-2

ALCEU DE BRITTO
Controle Interno

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:1420B373

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00039/2014)

Protocolo nº 0018.0000850/2014.
Objeto: acordo entre o Município de Almirante Tamandaré e o Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, para pagamento parcelado dos valores devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos.
Valor e forma de pagamento: R$ 3.343.832,83 (três milhões trezentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), que será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 55.730,55 (cinqüenta e cinco mil setecentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos). A primeira Parcela no valor de R$ 55.730,55 (cinqüenta e cinco mil setecentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos),vencerá em 28.02.2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas. O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios– FPM e o repasse ao CREDOR na agência 1265-3, conta 200095-4,do Banco 001, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinqüenta por cento ao mês), Acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Data de Assinatura: 10.01.2014.

Almirante Tamandaré, 21 de janeiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR N° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1F019649

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 0018.0018484/2013.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Renovação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK.** Finalidade: Renovação de Convênio. Prazo: Renova-se o presente Convênio pelo prazo de 12 meses iniciando-se em 01.01.2014, finalizando-se em 31.12.2014.
Valor: As partes concordam que, para a continuidade do Convênio, será aumentado em 05 (cinco) vagas, passando-se de 09 (nove) para 14 (quatorze) o número de vagas disponíveis em função, o valor máximo total do repasse será de até R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais), cujo numerário será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, cada qual no valor de até R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 23.12.2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.085	Manutenção da Educação Especial
3.3.50.41.00	Contribuições

Almirante Tamandaré, 27 de janeiro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FAA0A958

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 0018.0018483/2013.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Renovação.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - COCEC.** Finalidade: Renovação de Convênio. Prazo: Renova-se o presente Convênio pelo prazo de 12 meses iniciando-se em 01.01.2014, finalizando-se em 31.12.2014. Valor: o valor máximo total do repasse será de até R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), cujo numerário será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, cada qual no valor de até R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Data de Assinatura: 23.12.2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.085	Manutenção da Educação Especial
3.3.50.41.00	Contribuições

Almirante Tamandaré, 27 de janeiro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:933ACA4E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Protocolo nº 0018.0018966/2013.
Objeto: Contrato de Locação de Bem Imóvel.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e GISELE RIBEIRO.** Finalidade: Instalação e Funcionamento de Sala de Aula do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve. Prazo: O prazo será de 12 meses iniciando-se em 01.01.2014, finalizando-se em 31.12.2014. Valor: O valor do aluguel será de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.
Data de Assinatura: 19.12.2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Almirante Tamandaré, 27 de janeiro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:46D7DA8C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, RG nº 5.139.124-1, para exercer a função de **DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO** do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT**,** a partir desta data, ficando revogada expressamente a portaria de 714, de 1º de julho de 2013.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 16 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:54552400

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 034, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1688, de 06/05/2013,

RESOLVE:

1 - CONCEDER disposição funcional da servidora abaixo indicada, para a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, conforme solicitação através do ofício nº 005/2014-Câmara, processo protocolado sob nº 0018.0000960/2014:

MATRÍCULA	N O M E	RG
3785	**Thalita Floriano Mariano**	6.611.480-5

2 - A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré será responsável pelo envio da freqüência da referida servidora, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 22 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2632E845

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1688, de 06/05/2013,

RESOLVE:

1 - CONCEDER disposição funcional da servidora abaixo indicada, para a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, conforme solicitação através do ofício nº 003/2014-Câmara, processo protocolado sob nº 0018.0000959/2014:

MATRÍCULA	N O M E	RG
2074	**Maria Helena Celestino**	5.520.296-6

2 - A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré será responsável pelo envio da freqüência da referida servidora, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 22 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D222B62B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1688, de 06/05/2013,

RESOLVE:

1 - CONCEDER disposição funcional da servidora abaixo indicada, para a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, conforme solicitação através do ofício nº 003/2014-Câmara, processo protocolado sob nº 0018.0000959/2014:

MATRÍCULA	N O M E	RG
1255	**Rute Terezinha Ribeiro Pinto da Silva**	3.782.891-2

2 - A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré será responsável pelo envio da freqüência da referida servidora, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 22 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A95EF1F6

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 037, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de CURITIBA, pelo período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor, atuando com carga horária de 20 horas, com permuta pela servidora/professora do Município de Curitiba relacionada, conforme ofício nº 319/2013-EM, processo protocolado sob nº 0018.0018917/2013:

P. M. ALMIRANTE TAMANDARÉ	R.G.	P. M. CURITIBA	R.G.
SHIRLEY APARECIDA DA SILVA	6.179.826-9	**SEBASTIANA NEUMA DA SILVA**	3.648.107/BA

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 22 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F772E403

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 038, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 3º-A, da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e nº 440, de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, de acordo com o § 1º, do Art. 28 do Estatuto Social, ficando revogada expressamente a portaria de 882, de 11 de novembro de 2013.

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO – nomeado pela Portaria nº 005/2013, Diretor Presidente do IPMAT, certificado pela ANBID;

REGINALDO DA CRUZ – nomeado pela Portaria nº 858/2013, representante do Conselho Fiscal, certificado pela ANBID;

EDSON ADIR DA CRUZ – advogado, Matrícula nº 1467, representante dos servidores efetivos do Município;

DIÓGENES ANDREI STACHERA – contador, Matrícula nº 422, representante dos servidores efetivos do IPMAT, e

MARCOS ANTONIO DE SOUZA – Secretário Municipal de Chefia de Gabinete e Diretor de Finanças e Patrimônio do IPMAT, portaria 022/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5BB63E50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

O Prefeito Municipal convida a toda população Andiraense a participar no dia 30 de janeiro de 2014, às 15:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margoto", para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente a Avaliação do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2013 (setembro, outubro, novembro e dezembro).

Andirá, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F79BDDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2014 – PSF

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 04/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 03 de fevereiro de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 04/2010.

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS	066.167.839-36	ENFERMEIRO-PSF

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 27 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7E7A8F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2014 – QUADRO GERAL

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2010, homologado em 26 de novembro de 2010, CONVOCA para contratação, conforme o item 9 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 03 de fevereiro de 2014, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 3.1 ao 3.1.11 e 9.6 do Edital nº 01/2010.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
DORICA SILVA MORENO	046.020.469-67	ASSISTENTE SOCIAL
LOURDES APARECIDA MENDES FACIO	608.698.449-20	PSICÓLOGO
ALINE LUCAS CRIVELLI	060.776.359-01	PSICÓLOGO

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 27 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:47AB4CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 03/2014 – PMA

Dispõe sobre o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Agente de Combate às Endemias e cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Andirá - PR.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Edital nº. 14/2013, o Edital nº. 01/2014 e o Edital nº. 02/2014 – PMA, resolve:
TORNAR PÚBLICO

1. RESULTADO FINAL:
O presente Edital, o qual dispõe sobre o **RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo Simplificado – Agente de Combate às Endemias** da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 14/2013 (Títulos), para o preenchimento de 12 (doze) vagas e 20 (vinte) cadastro de reservas, para a contratação de Agente de Combate as Endemias de nível Médio, Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme relação abaixo, de acordo com a ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFI-CAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	RG	PONTUAÇÃO
37	KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	01	06/10/1989	11.085.047-6	100
46	LUIZ ANTONIO DUARTE	02	13/12/1958	3.085.519-1	100
8	ANGELICA CRISTINA PRIMO	03	19/08/1969	4.511.827-4	100
20	EDINEIA HIEDA	04	11/03/1971	4.523.133-0	100
44	LUCINÉIA DA SILVA SANCHES	05	05/05/1973	6.653.203-8	100
19	EDINEIA DINIZ	06	26/04/1975	6.185.904-7	100
42	LEONIR CRISTIANE LACERDA	07	14/09/1976	8.305.687-8	100
39	LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA	08	06/11/1983	9.252.016-1	100
23	FABIANE APARECIDA JAQUES	09	20/08/1984	8.551.414-8	100
10	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	10	09/05/1985	8.556.649-0	100
41	LEILIANE CAMPOS	11	28/02/1988	10.043.750-3	100
27	FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	12	26/06/1988	8.639.858-3	100

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFI-CAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	RG	PONTUAÇÃO
71	VANESSA GIMENES ALEXANDRINO	13	26/11/1988	10.823.427-0	100
53	MARIANA FERREIRA LERIO MENDES	14	19/05/1989	9.953.937-2	100
9	ANGÉLICA MARIELLE ALVES DA SILVA BELLO	15	10/05/1990	10.043.742-2	100
61	RAFAEL RODRIGUES	16	04/06/1991	12.369.743-0	100
43	LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	17	04/04/1994	10.554.066-3	100
2	AMANDA SIRQUEIRA ANTONIO	18	15/09/1994	10.325.548-1	100
47	LUIZ FERNANDO BINATTI	19	25/03/1988	10.554.058-2	90
36	JUSSARA FERNANDA DA SILVA	20	26/04/1989	10.427.369-6	90
13	CRISTIANA DA SILVA	21	25/08/1979	7.315.773-0	85
33	JAQUELINE CASSITTA	22	06/03/1986	8.580.922-9	75
35	JOSÉ ROBERTO BELLO	23	30/10/1989	8.535.537-6	75
66	SILVANA MAGALI DA SILVA	24	04/02/1972	24.139.612-8	60
11	CICERO FERREIRA DA SILVA	25	16/06/1979	6.874.002-9	55
57	PATRICIA RODRIGUEZ	26	09/08/1988	10.824.069-5	55
12	CILSON RODRIGUES DA SILVA	27	02/04/1960	2.166.565	50
51	MARIA	28	09/11/1968	5.088.189-0	50

	APARECIDA CASSITA				
24	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	29	04/04/1980	8.617.760-9	50
17	DEIVID LACERDA OLIVEIRA	30	11/02/1991	12.338.190-4	50
49	MARCIO VINICIUS NILLO DE PAULA	31	24/09/1994	10.357.096-4	50
67	SILVANA SAPATIERI MACIEL	32	12/06/1973	5.251.809-1	45

GABINETE DO PREFEITO, Andirá, 24 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B40DE8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Ratifico a dispensa nº. 001/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **BERTINATTI & FERNANDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 03.357.629/0001-81, no valor global de R$ 3.583,65 (Três mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente **AQUISIÇÃO** de 01(um) medidor de distância laser e 01 (um) medidor totalizador à distância com roda para atender a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 28 de Janeiro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0AED021F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO-DISPENSA 01-2014

RATIFICAÇÃO
PBS N° PMA 004/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 005/2014
DISPENSA N° PMA 001/2014
Com base nas informações constantes do Procedimento para a locação o Imóvel, sito á Rua João da Cruz Leite nº 220 – Bairro Jardim Maria Luiza - Antonina - PR sendo 01(um) Barracão 12x25m com apartamentos no 1º andar com 48m² e área livre, perfazendo o total de 12x48² para uso no apoio logístico das atividades que envolvem o Carnaval 2014 e demais eventos durante o ano e/ou posterior será usado como unidade de acervo público e atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo período de 12(doze) meses, após Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alteração dada pela Lei 9648/98 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em conseqüência, fica convocada a LOCADORA – SRª. ERONICIA VIEIRA, portadora do CPF nº 249.901.238-24 para a assinatura do Termo de Contrato, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mi reais), totalizando-se em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por um período até 12(doze) meses nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

Antonina, 27 de Janeiro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4E0017B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 031/2009, NOS CARGOS E VAGAS DISCRIMINADAS NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Edital de Concurso Público nº 031/2009 pelo presente:
C O N V O C A

OS Candidatos aprovados, em conformidade com o Edital nº 003/2010 de Homologação de Resultado Final para o Cargo descrito na relação abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no setor de Departamento de Recursos Humanos até o dia 30 de Janeiro de 2014, no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, a fim de formalizar a sua contratação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CANDIDATO	DOC DE IDENTIDADE
ILMA DE SOUZA	10.259.681-1
SAMARA CORDEIRO RODRIGUES	12.362.918-3
SIRLEY TEMPORINI FREDERICO	1.938.031-9
SILVIA CRISTINA TAVARES	4.449.409-4

Barbosa Ferraz Pr, 24 de Janeiro de 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB21C362

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 005/2011 EDITAL 074/2014 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Concurso Público n° 005/2011, conforme o resultado final publicado através do Edital n° 013, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **31/01/2014**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:15** horas, munidos dos seguintes documentos:

· Cédula de Identidade;
· CPF em situação regular perante a Receita Federal;
· PIS/PASEP;
· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
· Certificado de Reservista;
· Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
· Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
· Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
· Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
· Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
· Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
· Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
· Uma foto 3x4, recente;
· Declaração de bens;
· Comprovante de residência;

· Carteira de Trabalho e Previdência Social;
· Certidão Negativa da Justiça Federal;
· Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
· Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho

PROFESSOR				
NOME:	**DATA NASC.**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**TIPO**
ANDERSON DA SILVA COSTA	15/11/1988	60	119º	PDF

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática conforme item 13 do Edital de Abertura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:499E90A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 014/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31/01/2014 a Sra. **LETÍCIA DANIELI DE OLIVEIRA BORGES,** portadora do RG n° 10.317.936-0 e do CPF n° 080.807.999-97, a qual deixará de ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo – Lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 24 dias de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B6EF8E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Renato Sponton	19/06/2012 a 18/06/2013	27/01/2014 a 25/02/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A7F1994B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação, Tomada de Preço n° 001/2014, do tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de Nova Unidade Básica de Saúde para o Conjunto Habitacional II, deste Município, conforme especificações do Edital.** A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149,centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia – PR, 27 de janeiro de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:A0EB9F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1326/2014

Ementa: Concede reajuste salarial aos ocupantes dos cargos de Professor e Educador Infantil da rede municipal de ensino, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de reajuste salarial no percentual de 19% (dezenove por cento) aos ocupantes do cargo de Educador Infantil, beneficiados pelo piso nacional previsto na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e aprovado pela Lei Municipal nº 1.248 de 16 de ferreiro de 2012.

Parágrafo único. Por determinação do que estabelece a Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, o reajuste salarial previsto nesta Lei, relativo aos ocupantes do cargo de Educador Infantil, retroagirá à data de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Fica autorizada ainda, a concessão de reajuste salarial aos Professores, no percentual de 12% (doze por cento), incidente a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 22 de janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:87341225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 1157869

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Trator Agrícola, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Resultado: **DESERTA**

Colombo, 27 de janeiro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C15D03C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 06/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1155616 - Dispensa 06/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, Desentupidora Hidrolimpa Ltda – ME. CNPJ: 07.098.004/0001-01.
Objeto:	Serviços de hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares em Unidades do Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.425,00(sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	27/01/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C7CF6D9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ - DIOE
CNPJ: 76.437.383/0001-21

OBJETO: Contratação de serviços de impressão de documentos oficiais da Prefeitura Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos cadernos do Diário Oficial, Diário Comércio, Indústrias e Serviços e Diário da Justiça, de acordo com a necessidade do Município.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 24/01/2014 A 23/01/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B5D76EFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0020-76

OBJETO: Aquisição de serviços de envio de correspondências sob todos os processos de postagem através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 24/01/2014 A 23/01/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BDFF9AC6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de Energia Elétrica pela Copel Distribuição S/A para os prédios públicos da Prefeitura Municipal e iluminação pública do Município.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 24/01/2014 A 23/01/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EA02254E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

OBJETO: Aquisição dos serviços de distribuição de água potável e serviços de saneamento pela empresa Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para os prédios públicos da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 24/01/2014 A 23/01/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C43F3E4E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Aquisição dos serviços de operadora de telefonia fixa e acesso de integração de dados e voz Interlan entre os prédios da Prefeitura Municipal.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 24/01/2014 A 23/01/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B69D0F6D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 065/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, Edital CP 01 / Nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento dos candidatos, a seguir nominados, classificados/aprovados para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que compareçam para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de duas vagas: ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA e ELIAS VASCO.
Os convocados deverão, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade.
Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento das vagas mencionadas, podendo ser apresentados por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro,
em 24 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D0CCF81E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2014

Objeto: Contratação de instituição(ões) financeira(s) pública ou privada(s) para prestação de serviços de pagamento da folha dos Servidores Municipais Ativos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 17/02/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de janeiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:96ABF1AB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VIVO S/A
CNPJ: 02.449.992/0001-64

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 24/01/2014 A 23/07/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A8C2B67D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA - PR
CNPJ: 76.639.384/0028-79

OBJETO: Contratação dos serviços junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR com a finalidade de pagamentos de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, taxas, arquivamentos e demais serviços emitidos pela entidade de classe na regularização de obras públicas.

VALOR ESTIMADO PAR AO PERÍODO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PERÍODO CONTRATUAL: de 24/01/2014 A 23/01/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:028F9A1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PUBLICO Nº 01/2014 - EDITAL Nº 01.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.
1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
AGENTE ADMINSTRATIVO	03		2.157,54	40	Ensino superior em Administração ou Economia.
ASSISTENTE SOCIAL	01		1.874,10	30	Ensino superior em serviço social **
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02		1.078,36	40	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20	02	724,00	40	Ensino fundamental incompleto.
CALCETEIRO	02		830,35	40	Ensino fundamental incompleto.
MECANICO	01		1.031,37	40	Ensino fundamental incompleto.
MOTORISTA (Carteira C)	03		790,81	40	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior.
MOTORISTA (Carteira D)	03		862,71	40	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria D ou superior.
MOTORISTA (Carteira E)	03		934,58	40	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria E.
OPERADOR DE MÁQUINA	03		862,71	40	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior.
PROFESSOR	18	02	776,28	20	Magistério e ou Ensino Superior completo em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC.
PSICÓLOGO	01		1.874,10	20	Ensino Superior em Psicologia **
FISIOTERAPEUTA	01		1.874,10	20	Ensino Superior em Fisioterapeuta**
VETERINÁRIO	01		2.678,30	20	Ensino Superior em Medicina Veterinária**

*Portadores de Necessidades Especiais. Das 20 (vinte) vagas destinadas ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, 02 (duas) vagas serão ofertadas aos PNE. Das 18 (dezoito) vagas destinadas ao cargo de Professor, 02 (duas) vagas serão ofertadas aos PNE.
** Possuir registro no Conselho de Classe.
1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 – Possuir CNH categoria ¨C" para o cargo de Operador de Máquinas, no ato da prova prática;
2.9 – Possuir CNH categoria ¨C" para o cargo de Motorista (Carteira C), no ato da convocação;
2.10 – Possuir CNH categoria ¨D" para o cargo de Motorista (Carteira D), no ato da convocação;
2.11 – Possuir CNH categoria ¨E" para o cargo de Motorista (Carteira E), no ato da convocação;
2.12 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.13 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.14 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.15 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.16- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.17 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição via internet:

3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 28 de janeiro de 2014 até as 23h59min do dia 13 de março de 2014.

3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de General Carneiro, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**
3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.1.7 - O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição neste Concurso Público.
3.1.8 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 28 de janeiro de 2014 a 13 de março de 2014, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de General Carneiro, portando documentos pessoais.
3.1.9 – No ato da inscrição **o candidato portador de deficiência ou não**, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Cocurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
3.1.10 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 14 de março de 2014.
3.1.11. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Cargo	Valor da Valor de inscrição
AGENTE ADMINSTRATIVO	R$ 120,00
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 80,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$ 80,00
CALCETEIRO	R$ 80,00
MECANICO	R$ 80,00
MOTORISTA (Carteira C)	R$ 80,00
MOTORISTA (Carteira D)	R$ 80,00
MOTORISTA (Carteira E)	R$ 80,00
OPERADOR DE MÁQUINA	R$ 80,00
PROFESSOR	R$ 80,00
PSICÓLOGO	R$ 120,00
FISIOTERAPEUTA	R$ 120,00
VETERINÁRIO	R$ 120,00

3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 28 de janeiro a 17 de fevereiro de 2014, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, "b", conforme anexo II deste edital.
c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 17 de fevereiro de 2014, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, e no site www.saber.srv.br no dia 07 de março de 2014.
3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 14 de março de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.7 – A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal General Carneiro - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.
3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.
3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.
3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.11- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de General Carneiro e no site www.saber.srv.br .

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
4.4 ***- Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 13 de março de 2014, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.***
4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) Segunda etapa: Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Operador de Máquinas. **Prova de títulos** de caráter apenas classificatório, para o cargo de Professor.
c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 – ***A prova escrita objetiva será realizada no dia 06 de abril de 2014, em local e horários a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***
5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.7 deste edital.
5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
5.1.10– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	3,0
Matemática	10	3,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo e para os cargos de professores, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior (exceto professores), a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de General Carneiro e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada ao cargo de Operador de Máquinas e será realizada no dia 06 de abril de 2014, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de General Carneiro às 13 horas, para o deslocamento ao local da prova prática.

5.4.2 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, serão avaliados operando Pá-carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira, podendo o candidato optar por duas destas máquinas. Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

a) Verificação das condições da máquina;
b) Verificação e utilização dos itens e procedimentos de segurança;
c) Partida e parada;
d) Uso correto dos instrumentos de manuseio; e
e) Obediência às situações do trajeto.

5.4.3 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

a) Colocação em vaga (baliza) - Eliminatório;
b) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
c) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
d) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
e) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

5.4.4 - As provas práticas consistirá na operação de máquinas específica para o cargo em que está concorrendo, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, através de planilha previamente elaborada pelo Instituto Saber, na qual, constarão além das questões, o grau da infração cometida.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.5.1 – Para os candidatos ao cargo de Professor, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.

5.5.2 – ***A prova de títulos será realizada no dia 06 de abril de 2014, das 13h30 às 15 horas na Prefeitura Municipal de General Carneiro, PR.***

5.5.3 – Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

5.5.4 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	5,00	10,00
b) Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área específica do cargo pretendido, de 2009 até a data da prova de títulos, com a seguinte pontuação: Certificado com 08 horas até 20 horas: 0,5 ponto. Certificado com 21 horas até 40 horas: 1,0 ponto. Certificado com 41 horas até 80 horas: 2,0 pontos. Certificado com 81 horas ou mais : 3,0 pontos.		10,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00

5.5.5- Os certificados referente a alínea "b", deverão conter início e término do curso, bem como a respectiva carga horária.

5.5.6- **NÃO** serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

5.5.7 – **NÃO** apresentar certificados de capacitação anteriores a 2009 ou com carga horária inferior a 08 horas.

5.5.8 – **NÃO** serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

5.5.9 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

5.5.10– Não serão aceitos certificados de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

5.5.11– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

6- DO RESULTADO FINAL

6.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:

(nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.

6.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

6.4 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.5 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.
7.1.3 – Com relação às provas práticas e provas de títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.
7.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de General Carneiro ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.
7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação,Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2013 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Organizadora do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de General Carneiro, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de General Carneiro - PR e outra forma que se julgar necessária.
10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de General Carneiro.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Carneiro – PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso e Anexo V – Cronograma.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
Anexo I – Conteúdos Programáticos
LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

Para os cargos do ensino médio e superior:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das

palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. S*istema legal de unidades de medida* no *Brasil***.** Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino médio e cargos de professores:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. S*istema legal de unidades de medida* no *Brasil***.** Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS
Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE ADMINSTRATIVO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.
Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional; Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Do poder executivo. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade. Da organização político administrativa. Da organização dos Poderes.
Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades. Autarquias. Atos e fatos administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Contratos Administrativos. Conceitos e Caracteres Jurídicos. As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos. Os Convênios Administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos. Execução dos Contratos Administrativos. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Do controle da Administração Pública. Da improbidade administrativa.

ASSISTENTE SOCIAL
Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

CALCETEIRO
Noções básicas de primeiros socorros; Tipos de calçamento público; Forma de limpeza de leitos carroçáveis; Forma de limpeza de passeios públicos; Tipos de pedras empregados; Conservação; Princípios de segurança no trabalho e assuntos relacionados ao desempenho do cargo e ética no trabalho.

MECANICO
Conhecimentos básicos - Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva.

MOTORISTA
Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

OPERADOR DE MÁQUINA
Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

PROFESSOR
História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PSICÓLOGO
Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

FISIOTERAPEUTA
Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálicoReabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisiotertapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria; Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90; Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).

VETERINÁRIO
Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireóide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material;. exames “post-mortem”. Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina; Reprodução animal: bovicultura; Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen; Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada a inseminação artificial.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.
_____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

General Carneiro - PR, ___/ ___/ 2014 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim
Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim
Em caso positivo, especificar: _____

General Carneiro, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Anexo V

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	28/01/2014
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	28/01 a 17/02/2014
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	07/03/2014
Período de Inscrição	28/01 a 13/03/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	14/03/2014
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	21/03/2014
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	24 e 25/03/2014
Data Provável da Prova Objetiva, Prática e Títulos	06/04/2014
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	06/04/2014 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	07 e 08/04/2014
Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial prova prática e títulos	22/04/2014
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva, prática e títulos	23 e 24/04/2014
Homologação do resultado final	29/04/2014

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8F98A3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 001.001/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA - Prefeito do Município de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1164/2011 de 19 de agosto de 2011, a Comissão Organizadora do Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:
TORNA PÚBLICO:
O Edital destinado a regulamentar o Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, para a contratação de pessoal por tempo determinado, sob o regime da CLT, em atendimento aos Programas do Governo Federal.
1. DO EMPREGO PÚBLICO, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
1.1 - O Emprego Público a que se refere este Edital, é destinado ao preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

EMPREGO PÚBLICO	N.º Vagas	Vagas PNE*	Carga Horas Semanal	Vencimento Mensal R$	Escolaridade Mínima
DENTISTA	01		20	2.589,07	Ensino superior em odontologia**
MEDICO	03	01	20	8.086.11	Ensino superior em medicina**
ENFERMEIRO	01		40	1.712,00	Curso Superior em enfermagem**
TECNICO DE ENFERMAGEM	02		40	1.222,61	Ensino médio completo, curso técnico em enfermagem**
AGENTE DE ENDEMIAS	02		40	950,00	Ensino fundamental completo, conforme Lei Federal 11.350/06

*Portadores de Necessidades Especiais. Das 03 (três) vagas destinadas ao cargo de Médico, 01 (uma) vaga será ofertada aos PNE.
** Possuir registro no Conselho de Classe.
1.2 - Os candidatos aprovados serão contratados no regime da CLT, com direitos, vantagens e obrigações especificadas na Consolidação das Leis do Trabalho.
1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.
1.5 - Os contratos serão celebrados de acordo com a Lei nº 1.548/2006, vigorarão por prazo indeterminado e somente serão rescindidos nos seguintes casos:
1.5.1 - prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apuradas em procedimento administrativo;
1.5.2 - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
1.5.3 - necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do artigo 169 da Constituição Federal;
1.5.4 - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;
1.5.5 - extinção dos programas Federais e Estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 - Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da contratação;
2.3 - Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
2.4 - Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
2.5 - Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
2.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20, bem como receba beneficio

proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.
2.9 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
2.10 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da contratação.
2.11 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Inscrição via internet:
3.1.1 - Será admitida à inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08h00 horas de 28 de janeiro de 2014 até o dia 13 de março de 2014.
3.1.2 - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3 - O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar e autenticar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em toda rede bancária.
3.1.4 - O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5 - As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6 - O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.1.7 - Somente será admitida uma inscrição por candidato.
3.1.8 - Os interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 28 de janeiro de 2014 a 13 de março de 2014, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de General Carneiro, portando documentos pessoais.
3.1.9 – No ato da inscrição o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público - Emprego Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
3.1.10 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 14 de março de 2014.
3.1.11. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO :

CARGO	Valor da Valor de inscrição
DENTISTA	R$120,00
MEDICO	R$ 120,00
ENFERMEIRO	R$ 120,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 80,00
AGENTE DE ENDEMIAS	R$ 80,00

3.2 - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público – modalidade emprego público no endereço eletrônico www.saber.srv.br ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 - Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público – modalidade emprego público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público – modalidade emprego público, no período de 28 de janeiro a 17 de fevereiro de 2014, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.5.1, “b”, conforme anexo II deste edital.
c) Encaminhar por Sedex, com aviso de Recebimento para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 17 de fevereiro de 2014, os seguintes documentos: cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego); declaração subscrita pelo interessado relatando sua situação de desemprego assinada por duas testemunhas ou comprovação de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, e no site www.saber.srv.br no dia 07 de março de 2014.
3.4.6 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 14 de março de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 - O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 - O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.7 - A Comissão Organizadora do Concurso Público – modalidade emprego público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal General Carneiro - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.saber.srv.br no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento das mesmas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público - Emprego Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 13 de março de 2014, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO, MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO:

O Concurso Público, Modalidade - Emprego Público compreenderá as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) Segunda etapa: consistirá em exame pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 - A prova escrita objetiva será realizada no dia 06 de abril de 2014, em horário e local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.
5.1.2 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 03 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado classificado o candidato que na somatória dos acertos obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.
5.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
5.1.4 - Será excluído do Concurso Público, Modalidade – Emprego Público por ato da Comissão Organizadora do Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.5 deste edital.
5.1.5 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
5.1.5.1 - Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.1.5.2 - Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
5.1.5.3 - No cartão de respostas o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, bem como a assinatura ou rubrica, utilizando sempre caneta esferográfica azul ou preta.
5.1.6 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora.
5.1.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Concurso Público, Modalidade – Emprego Público, nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.9 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público, Modalidade – Emprego Público.
5.1.10 - Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11 - O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão Organizadora, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da mesma, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais.
5.1.12 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
5.1.13 - Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após terem entregues as provas e assinarem a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.14 - O candidato que queira contestar alguma questão, poderá fazê-lo, no dia da prova, através do fiscal de sala registrando na folha ata, a qual será encaminhada à Comissão Especial de Concurso.
5.1.15 - Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
5.1.16 - Não poderão participar do Concurso Público – modalidade Emprego Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consangüíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.
5.1.17 - A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	3,0
Matemática	10	3,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0

5.3. – DO RESULTADO FINAL:

5.3.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
5.3.2 - Serão considerados aprovados, os candidatos com Média de Classificação igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.
5.3.3 - Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
a) Candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;
c) Candidato mais idoso.

6. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

6.1 - O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
6.1.1 - Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
6.1.2 - Com relação à prova escrita (questões objetivas) no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subseqüente a realização da prova.

6.1.3 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
6.2 - O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão Organizadora, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de General Carneiro ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.
6.3 - Após o julgamento pela Comissão Organizadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial. Se resultar em alteração do gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas novamente, conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
6.4 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO:
7.1 - O Concurso Público, Modalidade - Emprego Público terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
7.2 - A aprovação no Concurso Público, Modalidade - Emprego Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade, sendo o número de vagas preenchido de acordo com as necessidades da Administração.

8. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
8.1 - A Coordenação Geral do Concurso Público – modalidade emprego público estará a cargo do Instituto Superior de Educação,Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08/2013 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
8.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Organizadora do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não contratação.
9.2 - Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
9.3 - A convocação dar-se-á por Edital, publicado no Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR.
9.4 - É de responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados junto ao Departamento Pessoal do Município.
9.5 - O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada, será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.
9.6 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no Órgão Oficial do Município, e afixado em mural na Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR.
9.7 - O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e do Regulamento de Concurso e, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado, bem como do regimento interno da Prefeitura Municipal.
9.8 - Os cartões resposta deste Concurso Público, Modalidade - Emprego Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público – modalidade Emprego Público, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município.
10.2– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso e Anexo V – Cronograma.
10.3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 001.001/2014
Anexo I – Conteúdos Programáticos
LÍNGUA PORTUGUESA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

Para os cargos do ensino médio e superior:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. S*istema legal de unidades de medida* no *Brasil***.** Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino médio:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. S*istema legal de unidades de medida* no *Brasil***.** Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DENTISTA

Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestesias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

MEDICO

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Préoperatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios ipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, corpulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de

Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts l96 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

AGENTE DE ENDEMIAS
Conhecimentos específicos: Competência e habilidades dos agentes de endemias. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I..
Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

ENFERMEIRO
Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts l96 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 001.001/2014

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001.002/2014 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.
_____ de _____ de 2014.
_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

General Carneiro - PR, _____/ _____/ 2014 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 001.001/2014

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim
Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim
Em caso positivo, especificar:_____ _____

General Carneiro, _____ de _____ de 2014.
_____
Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 001.001/2014

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2014.
_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 001.001/2014

Anexo V

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	28/01/2014
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	28/01 a 17/02/2014
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	07/03/2014
Período de Inscrição	28/01 a 13/03/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	14/03/2014
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	21/03/2014
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	24 e 25/03/2014
Data Provável da Prova Objetiva	06/04/2014
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	06/04/2014 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	07 e 08/04/2014
Publicação do resultado final da prova objetiva,e do gabarito oficial	22/04/2014
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	23 e 24/04/2014
Homologação do resultado final	29/04/2014

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:99F27CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2014

Dispõe sobre os procedimentos para a avaliação do estágio probatório.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento nos artigos nº 42 a 44 da Lei Complementar nº 02/2005 (Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores do Município de General Carneiro),

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos para a avaliação do ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com a Lei Complementar n° 002/2005, artigos 42 a 44, e artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se aos servidores públicos municipais, que estão em estagio probatório, da administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 3º Serão aplicáveis as normas gerais de processo administrativo disciplinar no que couber, observando o âmbito da validade e os princípios do contraditório e de ampla defesa.
Art. 4º Os servidores públicos municipais de General Carneiro em estágio probatório submeter-se-ão à avaliação de desempenho, obedecidos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, do contraditório e de ampla defesa.
Art. 5º Os servidores públicos em estágio probatório serão avaliados por uma Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes servidores públicos efetivos: Suzana de Oliveira Machado, Ivo Pinto da Luz e Mario Osmar Kruskewiski.
Parágrafo único: A comissão de Avaliação funcionará sob a presidência da servidora Suzana de Oliveira Machado.
Art. 6º C**ompete à Comissão de Avaliação o preenchimento das fichas de avaliação e encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação do resultado, dando-se ciência ao interessado.**
Parágrafo único: Para a realização da avaliação a Comissão de Avaliação poderá efetuar qualquer diligência, inquirir testemunhas, bem como requisitar documentos a qualquer setor da Prefeitura Municipal de General Carneiro.
Art. 7º Na avaliação do servidor deficiente físico serão levadas em considerações as limitações e restrições médicas constantes de seu laudo pré-admissional.

Parágrafo Único. As limitações e restrições suportadas pelo servidor deficiente físico não poderão interferir na avaliação de seu desempenho, sendo vedado considerá-las como elementos redutores de pontos.
Art. 8º A avaliação do estágio probatório será realizada mediante a observância dos seguintes critérios: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, eficiência, pontualidade, responsabilidade e produtividade, consoante art. 42 da Lei Complementar nº 002/2005.
Art. 9º **Para a avaliação do estagio probatório, haverá uma ficha própria (anexo I), contendo os critérios de avaliação.**
Art. 10º É condição para a aprovação a obtenção de avaliação positiva em pelo menos 4 itens da ficha de avaliação.
Art. 11º A avaliação será motivada exclusivamente com base na aferição dos critérios previstos no anexo I deste Decreto.
Art. 12º A avaliação deverá ser concluída até a data de 01 de agosto de 2014.
§ 1º Concluída a avaliação, será a mesma datada e assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação do Estagio Probatório e pelo servidor estagiário.
§ 1º Após, será o resultado submetido ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 15 (quinze) dias.
§ 1º Homologado o resultado, a comissão notificará o servidor para ciência.
§ 2º O servidor que não concordar com o conceito que lhe for atribuído, poderá requerer reconsideração para a autoridade que homologou a avaliação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, corridos, a partir da sua ciência, cujo pedido será decidido em igual prazo.
Art. 13º É prerrogativa do Prefeito Municipal o ato de declaração de estabilidade do servidor.
Art. 14º O ato de exoneração do servidor não aprovado no estagio probatório é de competência do Prefeito Municipal, por meio de Decreto, que será publicado no diário oficial do Município.
Art. 15º Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação do Estagio Probatório, com a assistência da Assessoria Jurídica do Município, se necessária.
Art. 16º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 17º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 27 de janeiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome:	Cargo:
Data da posse:	Unidade de Lotação

OBSERVAÇÃO: os documentos em que se basearem as respostas deverão ser anexos à ficha de avaliação de desempenho.

Fatores	Definição	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Assiduidade	Da análise da ficha funcional do servidor público, pode-se verificar que este comparece e permanece diariamente ao local de trabalho para o cumprimento de suas obrigações.			
Disciplina	Da análise da ficha funcional do servidor público pode-se verificar que este **não** possui advertências, suspensões ou processos administrativos.			
Capacidade de Iniciativa	O servidor possui capacidade de agir frente à situação/problema, objetivando solução.			
Eficiência	A qualidade do trabalho produzido satisfaz as exigências do cargo.			
Pontualidade	Da análise da ficha funcional do servidor público, pode-se verificar que este observa os horários estabelecidos para o cumprimento de suas obrigações.			
Responsabilidade	O servidor cumpre suas obrigações com observância das normas e dentro do prazo.			
Produtividade	Efetua a execução de suas tarefas com produtividade.			

Comissão Avaliadora	
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:
Nome:	Assinatura:

Data da avaliação:
Assinatura do servidor estagiário:

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6991EA70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 01/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º001/2014.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria ao setor contábil e financeiro para acompanhar e orientar na: elaboração, execução e readequação das peças orçamentárias: Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA); para alimentação, fechamento e entrega dos seguintes sistemas: SISTN (Sistema de Coleta de Dados) da Secretaria do Tesouro Nacional, SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) do Ministérios da Saúde, SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em educação) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; na elaboração e montagem da prestação de contas anual do município; nas atividades do setor financeiro; e nas prestações de contas de convênios da Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: PAVIANI ASSESSORIA S/C LTDA – ME
VALOR: R$ 60.000,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 001/2014.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:89721E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 02/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º002/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis em Instituto de Previdência Municipal, compreendendo todos os atos inerentes a administração do Instituto, elaborando todos os relatórios relativos às prestações de contas e acompanhamento das mesmas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, devendo a empresa contratada manter no mínimo um profissional de contabilidade com registro no CRC/PR, a disposição do Município, durante no mínimo 20 horas semanais para atendimento imediato quando solicitado, no município de Guaraci, durante 12 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: PAVIANI ASSESSORIA S/C LTDA – ME
VALOR: R$ 81.600,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 002/2014.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2F472251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 03/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º003/2014.
OBJETO: Contrato que entre si fazem o Município de Guaraci e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, visando a realização de exames de apoio diagnóstico.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR
VALOR: R$ 6.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 02/2014
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:65DB574D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à revisão do caminhão de lixo, Modelo FORD/CARGO 1319, Placa AVO-4661, para manutenção da frota municipal.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Referente à prestação de serviço mecânicos, para manutenção da frota municipal.	KONRAD PARANÁ COMERCIO DE CAMINHÕES CNPJ/ sob nº.10.546.678/0003-90	R$ 2.675,55 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reias e Cinquenta e Cinco Centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de janeiro de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C91FB7CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de móveis, para a instalação do centro de saúde da mulher e da criança.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de móveis, para a instalação do centro de saúde da mulher e da criança.	JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS CNPJ/ME sob nº.04.970.887/0001-00	R$ 1.528,00 (Mil Quinhentos e Vinte e Oito reais),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu 24 de janeiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:261973A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de aquisição de material de Expediente.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de material de Expediente	JAIR JOSE COSER CNPJ/ME: 80.184.294/0001-98	R$ 3.929,00 (três mil e novecentos e vinte e nove reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 27 de janeiro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CB037EFA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 332/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia membro do Conselho Tutelar para suprir vaga existente.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 515/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Em substituição a Conselheira Tutelar Neusa Fernandes Casagrande, assume a vaga existente a partir de 18/11/2013, a senhorita Julha Andrade Mendes, portadora da CI/RG. nº 10.443.578-3 - PR, e inscrita no CPF sob nº 077.836.709-62, suplente eleita e nomeada através do decreto 188/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FB4F338A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADIDTIVO DO CONVÊNIO N° 01/2013.

PARTES: MUNICIPIO DE IGUATU e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.284.582/0001-85.
OBJETO: Convênio de auxilio técnico/ financeiro em forma de subvenção com um repasse no valor anual de R$ 18.126,00 (Dezoito mil cento e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013.
Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto na Cláusula quinta do Convênio nº. 001/2013, firmado no exercício de 2013. A prorrogação compreende o período entre 01/01/2014 à 01/03/2014.

Iguatu, 30 de dezembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvestre
Código Identificador:606912A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 019/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 20/01/2014, a Senhorita JULIET MAYARA CATORI, inscrita no Registro Geral sob nº 9.868.932-0 - SSP/PR e CPF sob nº 072.417.009-02, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:045ED38E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA 014 2014

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: TAÍS APARECIDA GONÇALVES
Data Início: 27 de Janeiro de 2014
Data Fim: 31 de Janeiro de 2014
N° de Diárias: 4 diárias sem pernoite
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 300,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa-PR
Código do IBGE do Município destino: 19905
Tipos Padrão de Objetivo: 99 - Outros Cursos não ligados ao Tribunal de Contas.
Objetivo da Viagem: Prestação de Contas na Redur- Convênios

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 27 de Janeiro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:BA32DE06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE LUCI FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.828-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 057/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:64DE96D1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 818.319.789-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 21/06/2012 a 21/06/2013 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 21/06/2013 à 21/06/2014, a contar de 20/12/2013 a 13/01/2014.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E0844F93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2014

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público Senhor **EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da cédula de identidade nº 4.606.140-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 663.188.829-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, durante o exercício de 2014, retroagindo os efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A417BD9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
27.01.2014	FNS BLATB	8.190,00
27.01.2014	FNS BLATB	35.150,00
27.01.2014	FNS BLATB	30.260,00
27.01.2014	FNS BLATB	20.000,00
27.01.2014	ROYALTIES	14.265,58
27.01.2014	QSE	23.768,32

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2014.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:149DCCA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00 horas do dia 12/02/2014, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para execução de obra de recape asfáltico em ruas do Município, de acordo com especificações do edital e projeto de engenharia.
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto à Comissão de Licitação **na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil – telefone (043)3272-1122 E-mail:** compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitã, 27 de janeiro de 2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:97FF4398

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ *torna público que fará realizar, às 09:*00 horas do dia 07 de fevereiro do ano de 2014 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços para implantação de projetos culturais, assistenciais, esportivos e educacionais. O recebimento das propostas será a partir do dia 28 de janeiro de 2014, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 28 de janeiro de 2014, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 27 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EFB6B6D1

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ
OBJETO: Participação financeira referente ao exercício de 2014 paga ao CISMAE.
VALOR: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
DATA: 27/01/2014
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:DE3788AB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: DANIEL FRIAS NOVAIS PRODUTOS PARA SANEAMENTO - EIRELI
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
DATA: **27/01/2014**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:93245322

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
APOSTILAMENTO Nº 001/2014

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2011
Solicitante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Assunto: Inclusão de Dotação
Com base no Artigo 65, parágrafo 8° da Lei 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto Tomada de Preços referenciado acima, fica incluída a dotação orçamentária com a seguinte dotação:
- 17.001.17.122.0017.2.101. – Código reduzido - 11

Jaguapitã, 27 de Janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:4A3DC8A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DO CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento na Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 094/2013, especificamente com relação aos Itens 07, 08, 09, 010, 017, nos exatos termos do Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Laranjal-Pr, 27 Janeiro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:F98102DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 093/2013)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município
CONTRATADO: PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 14.923.524/0001-69, situada na Rodovia BR 158, Km 70 – B-Parque Industrial, Peabiru – PR. neste ato representado pela Senhora Juliana de Morais Lopes Madureira, denominado simplesmente CONTRATADA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE CONFORME A NECESSIDADE DE BOA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Valor
DATA DO CONTRATO: 27 de Janeiro de 2013
VIGÊNCIA: Inalterada.
VALOR TOTAL: R$ 11.590,00 (Onze Mil, Quinhentos e Noventa Reais..
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:AEB50F75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2013
EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: OSVALDO SOUZA DA LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.255.432/0001-58, com sede no Povoado de Água Verde, Interior, Laranjal, Paraná, neste ato representada por **OSVALDO SOUZA DA LUZ**, profissional doravante designado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I.
DATA DO CONTRATO: 27 de Janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 519.406,25 (Quinhentos e Dezenove Reais, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:207758FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2013
EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida Joao ferreira, 3037, Campina do Simão, PR, CEP, neste ato representado por **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, profissional doravante designado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AVIAMENTO E MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO, A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA PRÓ-JOVEM, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DO CONTRATO: 27 de Janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 66.040,00 (Sessenta e Seis Mil reais e Quarenta Centavos).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:AF89C1CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2013
EXTRATO DE CONTRATO nº008/2014
TOMADA DE PREÇO nº 011/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joao Paulo II, 178, Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.559.244/0001-01, neste ato representado pelo Sr. CLAYTON RODRIGO TREVISO, com supracitado endereço profissional, denominado CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS SENDO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO CADASTRAL, PLANIALTIMETRICO LEVANTAMENTO COM GPS, ALINHAMENTO DE RUAS PERFIS LONGITUDINAIS, LOCAÇÃO DE OBRAS, DEVENDO A EMPRESA FORNECER TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. Conforme as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilhas e anexos do edital**.**
DATA DO CONTRATO: 27 de Janeiro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 19.988,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E99B799C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 02/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requere à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Tribunal de Contas do Paraná, SEDU Paraná Cidade e Secretaria de Governo do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 27/01/2014
Data Final: 28/01/2014

Laranjal, 27 de janeiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:1F799012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA CC 001/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2014-PML
PROCESSO Nº. 006/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de hospedagem especializada a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, serviço de locomoção dos usuários com veículos apropriados e com seguro de passageiro, da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana e vice-versa e serviço de alimentação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Produtos.

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de janeiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:229917B1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº044/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Designar a servidora **ELIANE APARECIDA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 116731, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração-B, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - GRPE**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011, à partir de 01/02/2014.

Artigo 2º. Pelo exercício da Função Gratificada, fica arbitrado o percentual de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 4º. da Lei Complementar nº. 022/2011, de 30/12/2011.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:C5DF3A7D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº045/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.297/2014, de 23/01/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **JOSÉ VANILDO DE LIMA**, CPF/MF nº. 189.018.919-72, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRIBUTAÇÃO-B, matrícula nº.37861, férias pelo período de trabalho prestado entre 26/11/2012 a 25/11/2013, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 03/02/2014 à 22/02/2014 ;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 23/02/2014 a 04/03/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:C60027CF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº046/2014

Súmula – Retifica e Ratifica a Portaria nº. 024/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 024/2014, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear a Senhora **TATYANE DOS SANTOS ARAUJO,** RG. nº. 9.812.599-0-SSP/PR. e CPF/MF nº. 051.469.839-09, 38º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:602933FF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº047/2014

Súmula – Retifica e Ratifica a Portaria nº. 025/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 025/2014, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear a Senhora **JULIANA GUIMARÃES DOS SANTOS,** RG. nº. 8.743.224-6-SSP/PR. e CPF/MF nº. 040.555.889-92, 39º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:982B0E97

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº048/2014

Súmula – Retifica e Ratifica a Portaria nº. 026/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 026/2014, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear a Senhora **TEREZINHA MARIA DE JESUS DE SÁ,** RG. nº. 6.316.793-2-SSP/PR. e CPF/MF nº. 031.189.609-06, 41º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:330B2B88

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº049/2014

Súmula – Retifica e Ratifica a Portaria nº. 027/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 027/2014, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear a Senhora **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA TEIXEIRA,** RG. nº. 5.508.300-2-SSP/PR. e CPF/MF nº. 028.413.659-05, 42º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:971B1FE0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº050/2014

Súmula – Retifica e Ratifica a Portaria nº. 028/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 028/2014, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear a Senhora **CÉLIA JUSTINO ANTONELO,** RG. nº. 4.278.160-6-SSP/PR. e CPF/MF nº. 025.536.969-73, 43º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D81B9D0B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2014

Súmula – Retifica e Ratifica a Portaria nº. 029/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 029/2014, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear a Senhora **JACIRA ALMEIDA SANTOS,** RG. nº. 4.739.516-0-SSP/PR. e CPF/MF nº. 008.133.169-01, 44º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:6E3D4324

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2014

Súmula – Retifica e Ratifica a Portaria nº. 030/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 030/2014, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear a Senhora **GILVANETE DA HORA,** RG. nº 98098015495-SSP/CE. e CPF/MF nº 315.632.102-82, 45º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:8AAC9CCF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº053/2014

Súmula – Retifica e Ratifica a Portaria nº. 031/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 031/2014, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear a Senhora **ELISÂNGELA MENDES LICKS,** RG. nº 4.651.644-3-SSP/PR. e CPF/MF nº 945.619.079-04, 46º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D9CFC97D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2014

Súmula – Retifica e Ratifica a Portaria nº. 032/2014, de 20 de Janeiro de 2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 032/2014, de 20 de Janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear a Senhora **VIRGÍNIA CRUSCO VIEIRA NEVES,** RG. nº 7.153.212-7-SSP/PR. e CPF/MF nº 009.281.379-88, 48º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A08D24A3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº055/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 280/2014, de 22/01/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **JULIE ANGELIN,** CPF/MF nº. 068.597.669-64, matrícula nº. 965878 ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 10/09/2008 a 10/09/2013 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 10/02/2014, devendo retornar em atividade em 11/05/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A34E7853

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **KARINA CASSIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matricula 965960, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 01/01/2014 a 11/01/2014, devendo retornar ao trabalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:39D53B6B

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, matricula 114521, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 01/01/2014 a 05/01/2014, devendo retornar ao trabalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:792E0229

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2014 SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CLAUDINEIA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE DE SAÚDE, matricula 947731, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 01/01/2014 a 14/01/2014, devendo retornar ao trabalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:BB95BC58

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2014 SOPREMU

PORTARIA Nº. 006/2014

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IVELIZE CIVIERI GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 965986, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 01/01/2014 a 26/01/2014, devendo retornar ao trabalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:9954F486

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2014 SOPREMU

PORTARIA Nº. 007/2014

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **EDNA CARDOSO MARTINS DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 965881, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 01/01/2014 a 04/04/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado deverá ser realizado nova perícia médica em data de 04/04/2014, devendo comparecer na Sede da SOPREMU.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:1992577F

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2014 SOPREMU

PORTARIA Nº. 008/2014

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IRACY DE SOUZA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 946331, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 01/01/2014 a 10/04/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado deverá ser realizado nova perícia médica em data de 10/04/2014, devendo comparecer na Sede da SOPREMU.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:43525F20

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2014 SOPREMU

PORTARIA Nº. 009/2014

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IZALTINA DE OLIVEIRA DURÃES**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 965829, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 01/01/2014 a 23/04/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado deverá ser realizado nova perícia médica em data de 23/04/2014, devendo comparecer na Sede da SOPREMU.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:7D728C7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA** de licitação nº**. 006/2014**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 006/2014.	
CONTRATADA: **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**	**CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65**
Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.**	
Valor: **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).**	
Data da Assinatura**: 24.01.2014, com vigência até 31.12.2014.**	
Dotação orçamentária: 05.003.04.122.0019.2.019 – (3.3.91.39.00.00) 07.002.12.365.0013.2.031 – (3.3.91.39.00.00) 07.003.13.122.0019.2.040 – (3.3.91.39.00.00) 07.003.27.812.0019.2.042 – (3.3.91.39.00.00) 08.002.10.301.0014.2.047 – (3.3.91.39.00.00)	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E QUATORZE (2014).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CF151C80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA de licitação nº. 007/2014**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 007/2014.	
CONTRATADA: **CISVAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA.**	CNPJ/MF**: 86.763.828/0001-17**
Objeto do Contrato**: CISVAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA.**	
Valor: **R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).**	
Data da Assinatura**: 24.01.2014, com vigência até 31.12.2014.**	
Dotação orçamentária: 08.002.10.302.0014.2.098 - (31.71.70.00.00).	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná..	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E QUATORZE (2014).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BAAAEACB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2014 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Celio Sidnei Zanolli,** portador do RG. nº. 4.676.464-1-SESP/PR e CPF nº. 676.628.899-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a serem usufruídas entre **13/01/2014 a 11/02/2014**, referente ao período aquisitivo de **24/05/2012 a 23/05/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F5659184

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2014 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Fica Estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, e desdobramento das Receitas Previstas para o exercício financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Lobato, Fundo de Seguridade Social de Lobato e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e Câmara Municipal.

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso, e desdobramento das Receitas Previstas para o exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Lobato, Fundo de Seguridade Social de Lobato e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme disposto do artigo 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único: Os anexos I deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Lobato, Fundo de Seguridade Social de Lobato e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E7ED95D6

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica os anexos da Lei n.º 1.256/2014-E, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Municipal dos Municípios – AMP, no dia 23 de Janeiro de 2014.

Onde se Lê:

ANEXO I

TABELA A
QUADRO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Valor em R$	Nível	Valor em R$	Nível	Valor em R$
1	680,32	41	1.508,06	81	4049,21
2	680,32	42	1.545,75	82	4150,45
3	680,32	43	1.584,41	83	4254,21
4	680,32	44	1.624,01	84	4360,57
5	680,32	45	1.664,60	85	4469,59
6	680,32	46	1.706,23	86	4581,33
7	680,32	47	1.748,87	87	4695,85
8	680,32	48	1.792,60	88	4813,25
9	684,31	49	1.837,43	89	4933,58
10	701,43	50	1.883,36	90	5056,92
11	718,95	51	1.930,44	91	5183,34
12	736,93	52	1.978,69	92	5312,94
13	755,35	53	2.028,17	93	5445,76
14	774,25	54	2.078,87	94	5581,89
15	793,59	55	2.130,83	95	5721,45
16	813,43	56	2.184,13	96	5864,48
17	833,76	57	2.238,71	97	6011,09
18	854,60	58	2.294,68	98	6161,38
19	875,97	59	2.352,06	99	6315,41
20	897,87	60	2.410,85	100	6473,28
21	920,33	61	2.471,13	101	6635,12
22	943,33	62	2.532,90	102	6801,00
23	966,91	63	2.596,23	103	6971,03
24	991,07	64	2.661,12	104	7145,30
25	1015,85	65	2.727,66	105	7323,93
26	1041,26	66	2.795,86	106	7507,03
27	1067,29	67	2.865,74	107	7694,70
28	1093,98	68	2.937,40	108	7887,09
29	1121,32	69	3.010,83	109	8084,26
30	1149,36	70	3.086,09	110	8286,37
31	1178,09	71	3.163,25	111	8493,52
32	1207,55	72	3.242,33	112	8705,87
33	1237,73	73	3.323,41	113	8923,50
34	1268,67	74	3.406,47	114	9146,61
35	1300,39	75	3.491,63	115	9375,27
36	1332,91	76	3.578,93	116	9609,65
37	1366,21	77	3.668,40	117	9849,88
38	1400,38	78	3.760,10	118	10096,13
39	1435,39	79	3.854,11	119	10348,53

Leia-se:

ANEXO I

TABELA A
QUADRO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Valor em R$	Nível	Valor em R$	Nível	Valor em R$
1	680,32	41	1.508,06	81	4049,21
2	680,32	42	1.545,75	82	4150,45
3	680,32	43	1.584,41	83	4254,21
4	680,32	44	1.624,01	84	4360,57
5	680,32	45	1.664,60	85	4469,59
6	680,32	46	1.706,23	86	4581,33
7	680,32	47	1.748,87	87	4695,85
8	680,32	48	1.792,60	88	4813,25
9	684,31	49	1.837,43	89	4933,58
10	701,43	50	1.883,36	90	5056,92
11	718,95	51	1.930,44	91	5183,34
12	736,93	52	1.978,69	92	5312,94
13	755,35	53	2.028,17	93	5445,76
14	774,25	54	2.078,87	94	5581,89
15	793,59	55	2.130,83	95	5721,45
16	813,43	56	2.184,13	96	5864,48
17	833,76	57	2.238,71	97	6011,09
18	854,60	58	2.294,68	98	6161,38
19	875,97	59	2.352,06	99	6315,41
20	897,87	60	2.410,85	100	6473,28
21	920,33	61	2.471,13	101	6635,12
22	943,33	62	2.532,90	102	6801,00
23	966,91	63	2.596,23	103	6971,03
24	991,07	64	2.661,12	104	7145,30
25	1015,85	65	2.727,66	105	7323,93
26	1041,26	66	2.795,86	106	7507,03
27	1067,29	67	2.865,74	107	7694,70
28	1093,98	68	2.937,40	108	7887,09
29	1121,32	69	3.010,83	109	8084,26
30	1149,36	70	3.086,09	110	8286,37
31	1178,09	71	3.163,25	111	8493,52
32	1207,55	72	3.242,33	112	8705,87
33	1237,73	73	3.323,41	113	8923,50
34	1268,67	74	3.406,47	114	9146,61
35	1300,39	75	3.491,63	115	9375,27
36	1332,91	76	3.578,93	116	9609,65
37	1366,21	77	3.668,40	117	9849,88
38	1400,38	78	3.760,10	118	10096,13
39	1435,39	79	3.854,11	119	10348,53
40	1471,27	80	3950,46	120	10607,25

Onde se lê:

ANEXO I - TABELA B

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$
CC-01	2535,16
CC-02	1291,23
CC-03	1032,97
CC-04	903,85
CC-05	726,30

Leia-se:

ANEXO I - TABELA B

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$
CC-02	1291,23
CC-03	1032,97
CC-04	903,85
CC-05	726,30

Onde se Lê:

Anexo II

Quadro do Magistério Municipal

CLASSE C			
REFERENCIA	VENCIMENTO	REFERENCIA	VENCIMENTO
1	974,55	26	1806,78

2	998,91	27	1851,94
3	1023,89	28	1898,24
4	1049,49	29	1945,69
5	1075,72	30	1994,34
6	1102,62	31	2044,19
7	1130,19	32	2095,30
8	1158,44	33	2147,69
9	1187,40	34	2201,38
10	1217,08	35	2256,42
11	1247,52	36	2312,82
12	1278,70	37	2370,64
13	1310,67	38	2429,91
14	1343,44	39	2490,66
15	1377,02	40	2552,92
16	1411,45	41	2616,75
17	1446,74	42	2682,16
18	1482,91	43	2749,22
19	1519,98	44	2817,95
20	1557,97	45	2888,39
21	1596,92		
22	1636,85		
23	1677,77		

Leia-se:

Anexo II

Quadro do Magistério Municipal

CLASSE C			
REFERENCIA	**VENCIMENTO**	**REFERENCIA**	**VENCIMENTO**
1	974,55	26	1806,78
2	998,91	27	1851,94
3	1023,89	28	1898,24
4	1049,49	29	1945,69
5	1075,72	30	1994,34
6	1102,62	31	2044,19
7	1130,19	32	2095,30
8	1158,44	33	2147,69
9	1187,40	34	2201,38
10	1217,08	35	2256,42
11	1247,52	36	2312,82
12	1278,70	37	2370,64
13	1310,67	38	2429,91
14	1343,44	39	2490,66
15	1377,02	40	2552,92
16	1411,45	41	2616,75
17	1446,74	42	2682,16
18	1482,91	43	2749,22
19	1519,98	44	2817,95
20	1557,97	45	2888,39
21	1596,92		
22	1636,85		
23	1677,77		
24	1719,72		
25	1762,71		

Ondese Lê:

Anexo III

Quadro de Educador Infantil

CLASSE A			
REFERENCIA	**VENCIMENTO**	**REFERENCIA**	**VENCIMENTO**
1	1155,61	26	2142,43
2	1184,50	27	2195,00
3	1214,11	28	2250,89
4	1244,47	29	2307,17
5	1275,57	30	2364,85
6	1307,46	31	2423,97
7	1340,16	32	2484,56
8	1373,66	33	2546,69
9	1408,00	34	2610,35
10	1443,20	35	2675,61
11	1479,27	36	2742,50
12	1516,26	37	2811,07
13	1554,17	38	2881,34
14	1593,01	39	2953,37
15	1632,85	40	3027,21
16	1673,67	41	3102,89
17	1715,51	42	3180,46
18	1758,40	43	3259,98
19	1802,36	44	3341,48
20	1847,41	45	3425,01
21	1893,60		
22	1940,94		
23	1989,46		
24	2039,20		
25	2090,19		

Leia-se:

Anexo III

Quadro de Educador Infantil

CLASSE A			
REFERENCIA	**VENCIMENTO**	**REFERENCIA**	**VENCIMENTO**
1	1155,61	26	2142,43
2	1184,50	27	2195,99
3	1214,11	28	2250,89
4	1244,47	29	2307,17
5	1275,57	30	2364,85
6	1307,46	31	2423,97
7	1340,16	32	2484,56
8	1373,66	33	2546,69
9	1408,00	34	2610,35
10	1443,20	35	2675,61
11	1479,27	36	2742,50
12	1516,26	37	2811,07
13	1554,17	38	2881,34
14	1593,01	39	2953,37
15	1632,85	40	3027,21
16	1673,67	41	3102,89
17	1715,51	42	3180,46
18	1758,40	43	3259,98
19	1802,36	44	3341,48
20	1847,41	45	3425,01
21	1893,60		
22	1940,94		
23	1989,46		
24	2039,20		
25	2090,19		

Lobato, 27 de Janeiro de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:57F42CF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/02/2014 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 28/01/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 27/01/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:ABBAB064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 002/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de gasolina e álcool comum (etanol), para uso pelos veículos da Frota Municipal, para entrega em parcelas, no bico da bomba, dentro da cidade de Mallet.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/02/2014 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 28/01/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 27/01/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:353B4A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LICENÇA PRÉVIA IAP, INSTALAÇÃO DO TRANSBORDO DE REJEITOS, ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO COLÔNIA TRÊS - MALLET - PR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que requereu ao IAP, **LP - Licença Prévia** para instalação do Transbordo de Rejeitos para Aterro Sanitário Licenciado será instalado na Localidade da Colônia Três, Município de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:034BA0D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.797 DE 22/01/2014 - NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira e revogou a Lei Municipal nº 2.846, de 12 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O servidor **Luiz Alfredo Slusarz**, portador do RG nº 3.477.560-5-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.603.109-44, que exerceu o Cargo de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo, até 31 de dezembro de 2013, com vinculação à Lei Municipal nº 2.846 de 12 de março de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2014, passa a ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-01, agora com previsão na Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, sem extinção de vínculo.

Parágrafo único. O cargo é lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os vencimentos, correspondente ao símbolo CC-01, serão percebidos de acordo com o disposto no anexo II da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DBE8F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.828 DE 27/01/2014 - NOMEAÇÃO EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA PARA CARGO EM COMISSÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira e revogou a Lei Municipal nº 2.846, de 12 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O servidor **Éderson Amauri Seixas da Silva**, portador do RG nº 9.812.063-7 - PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.181.889-00, que exerceu o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2013, com vinculação à Lei Municipal nº 2.846 de 12 de março de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2014, passa a ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, símbolo CC-01, agora com previsão na Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, sem extinção de vínculo.

Parágrafo único. O cargo é lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e os vencimentos, correspondente ao símbolo CC-01, serão percebidos de acordo com o disposto no anexo II da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5387B2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.829 DE 27/01/2014 - NOMEAÇÃO TÂNIA MARA TRINDADE, CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira e revogou a Lei Municipal nº 2.846, de 12 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A servidora **Tânia Mara Trindade**, portadora do RG nº 3.317.718-6 e CPF nº 763.870.979-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão K, que exerceu o Cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2013, com vinculação à Lei Municipal nº 2.846 de 12 de março de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2014, passa a ocupar o Cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-04, agora com previsão na Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, sem extinção de vínculo.

Parágrafo único. O cargo é lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e os vencimentos, correspondente ao símbolo CC-04, serão percebidos de acordo com o disposto no artigo 36, § 1º da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E86FE6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.830 DE 27/01/2014 - NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO - JOCELI GOMES DA CUNHA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira e revogou a Lei Municipal nº 2.846, de 12 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A servidora **Joceli Gomes da Cunha**, portadora do RG nº 4.323.609-1 e CPF nº 024.319.929-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, que exerceu o Cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2013, com vinculação à Lei Municipal nº 2.846 de 12 de março de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2014, passa a ocupar o Cargo de Coordenadora de Proteção Social, símbolo CC-05, agora com previsão na Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, sem extinção de vínculo.

Parágrafo único. O cargo é lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e os vencimentos, correspondente ao símbolo CC-05, serão percebidos de acordo com o disposto no artigo 36, § 1º da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A81423EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.831 DE 27/01/2014 - NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO LUCI ADAMS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira e revogou a Lei Municipal nº 2.846, de 12 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A servidora **Luci Adams**, portadora do RG nº 4.103.525-0 e CPF nº 544.463.929-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, que exerceu o cargo de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2013, com vinculação à Lei Municipal nº 2.846 de 12 de março de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2014, passa a ocupar o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC-06, agora com previsão na Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, sem extinção de vínculo.

Parágrafo único. O cargo é lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e os vencimentos, correspondente ao símbolo CC-06, serão percebidos de acordo com o disposto no artigo 36, § 1º da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:72539FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.832 DE 27/01/2014 - NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO - CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira e revogou a Lei Municipal nº 2.846, de 12 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A servidora **Claudia Novaki Bocheniki Cherobim**, portadora do RG nº 4979946-2 e CPF nº 848.069.079-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, que exerceu o Cargo de Coordenadora de Aprimoramento de Gestão, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2013, com vinculação à Lei Municipal nº 2.846 de 12 de março de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2014, passa a ocupar o Cargo de Diretora do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, símbolo CC-04, agora com previsão na Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, sem extinção de vínculo.

Parágrafo único. O cargo é lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e os vencimentos, correspondente ao símbolo CC-04, serão percebidos de acordo com o disposto no artigo 36, § 2º da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4433B6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8833 DE 27/01/2014 - NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO ANTONIO SALVADOR ALVES DE PAULA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira e revogou a Lei Municipal nº 2.846, de 12 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O servidor, **Antonio Salvador Alves de Paula,** portador do RG nº 1.533.523-8 - PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.213.099-15, que exerceu o cargo de Coordenador de Orientação e Defesa ao Consumidor, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente até 31 de dezembro de 2013, com vinculação à Lei Municipal nº 2.846 de 12 de março de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2014, passa a ocupar o cargo de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor CC-05, agora com previsão na Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013, sem extinção de vínculo.

Parágrafo único. O cargo é lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e os vencimentos, correspondente ao símbolo CC-05, serão percebidos de acordo com o disposto no anexo II da Lei Municipal nº 3.511, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EB8DD77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8834 DE 27/01/2014 - RATIFICA PORTARIA RPPS, APOSENTADORIA JOÃO ANTONIO MELLI

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 207, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 14 de Janeiro de 2.014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 207, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 14 de Janeiro de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Idade,** concedida ao servidor público municipal **João Antonio Melli,** portador do RG nº 1.313.099 - PR, inscrito no CPF sob nº 287.789.019-87 ocupante do cargo de provimento efetivo de M*otorista II,* cujo benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0A45E99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.218 DE 27/01/2014 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 3216/2012, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/01 à 07/02/2014, concedida a servidora pública municipal **Vanessa Ruppel Ferreira,** ocupante do cargo de Educador Social II, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social, percebendo 2/3 de seu vencimento, conforme artigo 126, § 2º da lei 1700/94.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:390FF99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 10.219 DE 27/01/2014 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 3221/2013, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94,

Resolve:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/01/2014, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal **Joceli da Conceição Maidl,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:498DD29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.216 DE 27/01/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI C.L.T.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 02/01/2014, 15 (quinze) dias de férias, período de 01/01 à 31/12/2013, a servidora **Lindiara Santana Santos Berti**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de emprego público, regime C.L.T, sendo que o saldo restante deverá ser gozado antes da data de 31/12/2014.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:4F130332

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL

TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL SUBSTITUTO
EDITAL N.º 01/2014

A Prefeitura Municipal de Palmeira, através da Comissão de Teste Seletivo, designada pelo Decreto n.º 8764 de 08 de janeiro de 2014, torna público as inscrições homologadas e não homologadas para os empregos públicos de Professor de séries iniciais e Educador Infantil. O candidato que tiver sua inscrição não homologada deverá apresentar recurso nos dias 29 e 30/01/2014, usando o formulário de recurso, conforme o edital. Palmeira 27 de janeiro de 2014. Marcia Regina Pereira Ristow Presidente, Marina Ferreira da Luz Membro, Gleicy Bordignon Membro.

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	17/08/1989	102459016
ADMARI SCHUHLI PRIMO	19/04/1980	8.236.641-5
ADRIANE MARIA BACH	25/11/1991	111030316
ADRIELI APARECIDA DE JESUS COLAÇO	15/07/1994	12353332-1
ADRIELY ALBERTY	22/05/1990	123421728
ÁGATHA APARECIDA BAGGIO HELMANN	09/09/1983	8119874-8
ALBONI APARECIDA DE PAULA	13/01/1980	78334681
ALESSANDRA APARECIDA LIMA PASSONI	08/02/1995	109849103
ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30/08/1962	3.309.779-4
ALINE FERNANDA BAHNERT	23/02/1989	99995947
AMANDA COSTA	06/04/1993	107233520
AMANDA ZANETTI DOS SANTOS	20/05/1995	107526200
ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	21/08/1966	5.099.548-8
ANA PAULA BREUS	17/10/1992	104353851
ANA PAULA DO VALE BARTOS	29/06/1990	123060261
ANDREIA GONÇALVES	15/02/1989	100335360
ANGELA MARIA ANISKIEVICZ	16/03/1983	8.276.116-0
ANGELA MARIA FRANCA DA SILVA	22/05/1965	40001190
ANGÉLICA DE LARA MACHADO	23/02/1991	109834645
ANGELINA GONSALVES	20/09/1995	10.795.138-5
ANNA SOFIA WOINAROVICZ BUDZIAK	22/077/1987	9967037-1
ARMESTRONG DAVIS DE FREITAS	07/05/1978	79932639
BEATRIZ IURK BATISTA	12/12/1987	93599519
BIANCA SCHEIFFER BARBOSA DE LIMA	13/11/1990	9.615.950-1
BRUNA DE FATIMA CALAÇA	08/01/1995	129254360
BRUNA LOUISE FARINA	28/06/1988	62353759
CAMILA APARECIDA BARBOSA FRANCO	28/11/1983	136176927
CAMILA MARCONDES	11/09/1992	130066500
CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28/09/1992	11.029.525-1
CANDIDATOS	**DATA NASC.**	**RG**
CARINA DE SOUZA COSTA	16/12/1988	91587130
CARLA DAIANE BRESCIANI	21/04/1987	90422340
CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN	05/06/1982	81151334
CARLA VERGINIA MOREIRA	25/12/1981	8.276.111-0
CILMARI COUTINHO DE PAULA	14/01/1977	65965801
CINÉIA KUHN	27/06/1980	76550204
CLAUDIA MAYER NUNES	14/12/1978	73726670
CLECIANE ROBES MONIGATE	02/03/1983	8.348.164-1
CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	14/09/1986	9877725-3
CRISTINA PROTASIEWICZ	13/08/1977	72137370
DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	22/09/1992	123717180
DANTOSIELI COELHO DOS SAN	05/03/1980	70791021
DIANDRA SWIECH	05/02/1995	106839492
DULCINÉIA SANTOS	01/01/1969	43887629
EDIVANIO APOLINARIO CONSTANTE	20/07/1986	93983092
ELENICE SANSON	01/06/1968	40284710
ELI APARECIDA BACH	15/11/1965	3.613.753 3
ELI DE JESUS CARDOSO	25/05/1966	67489411
ELIANE SCHUEBEL	10/11/1985	89579287
ELIETE LINDEBECK	31/03/1983	81092044
ELINE VÂNIA SCHNEMANN	06/01/1992	102644573
ELIZANE TERESINHA CALAÇA	04/07/1963	33053207
ELIZANGELA COVALSKI	20/08/1994	103457041
ELIZE CAROLINE FERRARI CZAIKA	08/11/1993	10.985.035-7
ELIZETE PINTO CRUZ	27/06/1978	75752644
ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	17/01/1986	91993759
ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	25/03/1995	10.795.066-4
ERIKA LAIS GONÇALVES	22/04/1994	126441860
FABIELE CATHARINA RUPPEL	21/12/1994	110295146
FERNANDA DELFRATE	16/08/1989	90777495
FRANCIELLY MAIDL	05/05/1984	9.609.926-6
FRANCINE CHEMIN FERRANDO	06/06/1983	73057892
FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30/05/1990	103456550
FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30/05/1990	103456550
GISLAINE S.V. GELINSKI	01/08/1992	109855545
GLACY DA LUZ	16/08/1957	3-141-470-9
IONARA BOCHENIKI MAYER	07/07/1987	95517498
IONARA MACIEL	15/06/1990	103457343
IREIDE ANTUNES BASTOS	10/08/1964	4.631758-0
ISABEL DOS SANTOS RISTOW	28/08/1995	108291680
ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	06/09/1968	1034418581
ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31/08/1970	50210715
IZABEL CRISTINA PERPÉTUO	23/07/1993	124346622
JANAINA SEVERIANO FERREIRA	13/12/1995	107864725
JANILCE DOS SANTOS	30/08/1986	99943041
JAQUELINE ALBACH SANTOS	09/05/1990	10.345.687-8
JEAN DAMIÃO GOLOIUH	01/04/1991	8.877.713-0
JEISI EURICH	03/10/1989	102778235
JENIFER LORENA RIFFERT	24/11/1994	107451129
JESSICA CAMILA SIMON	03/06/1992	109853232
JESSICA PEREIRA EHALT	07/05/1987	94919177
JOCELINE BATISTA COSTA	13/11/1991	126028245
JOELMA MARCOVICZ MAIER	08/06/1982	79987646
JOELMA MENEGUEL DA ANUNCIAÇAO	05/09/1976	72878736
JOSEMARLI JESUS MONTEIRO	06/11/1969	494499-3
JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	17/12 /1975	7.191.431-3
JOSIANE KRICHESKI	20/08/1991	12.451.305-7
JOSIELI CRISTINA DZIERVA	13/01/1983	82437932
JOSIELI CRISTINA DZIERVA	13/01/1983	82437932
JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	14/04/1987	97490635
JULIANA BOERGES DE PAULA	19/06/1977	60285055
JULIANA DE CÁSSIA RISTOW STRICKER	24/06/1978	7180064-4
JULIANE VAN KAN	26/10/1987	96159340
KAREN VLODARSKI	09/11/1993	12.319.532-9
KARINA CONCEIÇÃO DLUGOSZ	06/05/1987	94855063
KARINE LUIZA RANCHIL	10/07/1990	10.794.483-4
KARINE NERY MIRANDA	24/04/1991	109855294
KATIA MILANE LOPES	05/05/1970	4.961.722-4 PR
KAUANE EDUARDA VERISSIMO	18/12/1995	105889500
KELY CRISTINA PANIZZON FAGUNDES	25/10/1977	70519178
KESSYANE STELE	13/07/1990	100374188
KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	21/02/1990	95711782
LAIS KUNZ MACHADO	06/04/1995	12.512.359-7
LENILSON RUPPEL	26/11/1995	102470761
LEONI DUPS EURICH	25/05/1980	7.317.440-6
LEONICE SOCHINSKI DA COSTA	26/07/1988	10773797-9
LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	01/03/1979	6285331-0
LISLIANE LEAL	05 08 1983	9.648.355 4
LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	23/01/1985	9.571.746-2
MAIRA FERNANDA ARANTES DA SILVA	10/01/1990	10.863.097-3
MAISE MENDANHA CRUZ	12/07/1970	137324318
MANUELA GIELINSKI GABRE	15/07/1990	104353134
MANUSA LEMOS LICHESKI	11/09/1990	103201756
MAQUERLY SANTIAGO	07/03/1979	71799964
MÁRCIA BARBOSA	03/01/1982	7650387-7
MARI ESTELA LIGOSKI	29/08/1988	109836621
MARIA APARECIDA BULHÕES BARAUCE	02/06/1994	10.745.108-0
MARILENE MAINGINSKI	06/10/1965	33657536 PR
MARILIZE DOS SANTOS CABRAL	14/10/1972	53721117
MARISA CONCEIÇÃO DA SILVA MACHADO	30/10/1970	40073256
MARISTELA APARECIDA CAMARGO JARONSKI	15/08/1963	3906511-8
MARISTELA APARECIDA SCHUERZOSKI	13/12/1962	60995419
MAYNARA MACHADO	20/05/1994	12403356-0
MONIQUE JENIFER RESSETTI	22/12/1995	128440143
NADIA CRISTINA BACH	22/05/1983	82438416
NATALIA MAROTTI MOCHIUTI ILATCHUK	17/06/1986	132136971
NATHANA GENARI DOS SANTOS	29/12/1995	10.786.531-4
NEOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1986	95872301
ORLI MIODUCKI	03/08/1975	6.654.723-0
PATRICIA DE JESUS CARVALHO	26/03/1985	90013637
PATRICIA KUNZ BORDINHAO	01/03/1995	10.435.390-8
PATRICIA NOVACK	09/10/1994	10.849.180-9
PATRICIA PANCHESKI	14/12/1991	108492350
PATRICIA SANTOS DA SILVA	23/10/1980	718000032
PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	27/11/1986	87069583
PAULO CARVALHO DE MOURA	04/07/1984	155259
RAFAEL TEIXEIRA	18/12/1992	124442001
RAFAELA RAMOS BACH	24/01/1981	71363171
RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/02/1979	8.626.925 2
RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13/09/1993	11.146.667-0
REGINA CELIA IANKE	05/06/1978	69715427
RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	04/05/1994	12.663.578-8
RITA DE CASSIA H. SANTA CLARA	17/06/1973	73781507
ROGERIO DE LIMA MONTEIRO	25/02/1985	0211774820028
ROSANA FELIZ	12/10/1982	82977295

ROSELI MARITZ RAIMUNDO	21/09/1976	71675246
ROSENI APARECIDA COSTA	25/02/1970	50,34705-2
SANDRA REGINA PONTES	16/10/1973	13.793.754-9
SELMA DE OLIVEIRA	22/09/1987	10.759.564-3
SHEILA DA LUZ	04/03/1993	1055527659
SILMA QUEIROZ RODRIGUES	13/05/1975	64780549
SILVANI DUARTE	30/08/1975	75393644
SIMONE ENGEL HAVREXAKI	22/07/1981	3931491
SIVERLEI ANTONIETE NYMBERG	24/01/1963	33950861
SOLANGE COVALSKI PADILHA	04/02/1966	3.900.822-0
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/01/1978	7756092
STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/08/1995	13.333.340-1
SUZANA KOVALSKI	17/08/1970	50188523
TACIANE VIANTE	21/11/1988	9.989.587.5
TAHIS MENEGUEL	24/02/1985	84153427
TAIS COSTA MOCHENSKI	04/06/1995	108291834
TAÍS DE SOUZA MORETTO	23/07/1993	48.962.510-1
TALINE GALAN STELLE	23/01/1990	107951644
TALITA LINHARES	04/07/1985	84526061
TAMINI DE FATIMA CURY	26/05/1983	125266673
TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30/08/1986	97981205
TATIANA APARECIDA DA SILVA	13/09/1979	76758000
TATIANE DE JESUS SALLES	12/08/1990	10345643-6
TATIANE ROSCOSZ	22/06/1993	124735297
TATIANE SVIECH DO VALLE	10/06/1993	108495227
TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17/06/1991	105483724
THAIS CRISTINE ALDRIGUE	15/01/1986	97673276
THYSSIANE BEATRIZ LOPES	19/01/1983	7223848-6
VAGNER PALAMAR	11/02/1991	106927324
VALQUIRIA SALMÓRIA	27/04/1983	9.486.072-5
VANESSA ARANDA DE SOUZA	07/01/1990	001482620
VANESSA ROCIO DO NASCIMENTO	12/02/1982	7571871-3
VERA LUCIA CAZATTI	07/01/1973	57022051
VERIDIANA DE PAULA RIBEIRO	17/02/1988	85012550
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	11/10/1981	73397138
YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17/03/1993	124387370

EMPREGO: EDUCADOR INFANTIL - INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS
NÃO HOVE

EMPREGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ADMARI SCHUHLI PRIMO	19/04/1980	8.236.641.641-5
ADRIANE MARIA BACH	25/11/1991	111030316
ADRIELI APARECIDA DE JESUS COLAÇO	15/07/1994	12.353.332-1
ADRIELY ALBERTY	22/05/1990	123421728
ÁGATHA APARECIDA BAGGIO HELMANN	09/09/1983	8119874-8
ALBONI APARECIDA DE PAULA	13/01/1980	78334681
ALCIDIA ELISETE DE PAULA	10/06/1970	54492030
ALESSANDRA APARECIDA LIMA PASSONI	08/02/1995	109849103
ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30/08/1962	3.309.779-4
ALINE FERNANDA BAHNERT	23/02/1989	99995947
AMANDA COSTA	06/04/1993	107233520
ANA CLÁUDIA VILELA DE LIMA	18/08/1994	3644626-2
ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	25/07/1962	32990401
ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	21/08/1966	5.099.548-8
ANA PAULA BREUS	17/10/1992	104353851
ANA PAULA DO VALE BARTOS	29/06/1990	123060261
ANAGISA DE PAULA	09/08/1976	50188922
ANGELA HORNES DA TRINDADE	22/10/1981	76638705
ANGELA MARIA ANISKIEVICZ	16/03/1983	8.276.116 0
ANGELA NÁDIA DA ROCHA	18/04/1974	59633260
ANGÉLICA DE LARA MACHADO	23/02/1991	109834645
ANGELINA GONSALVES	20/09/1995	10.795.138-5
ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	22/08/1969	49512759
ARIANE CRISTINA DA SILVA	19/08/1970	444146819
ARIELE BORGES	16/05/1990	12660208-1
BEATRIZ IUR BATISTA	12/12/1987	93599519
BIANCA SCHEIFFER BARBOSA DE LIMA	13/11/1990	9.615.950-1
CAMILA MARCONDES	11/09/1992	130066500
CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28/09/1992	11.029.525-1
CANDIDATOS	**DATA NASC.**	**RG**
CARINA DE SOUZA COSTA	16/12/1988	91587130
CARLA APARECIDA WIDELSKI	06/03/1975	4522690-5
CARLA DAIANE BRESCIANI	21/04/1987	90422340
CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN	05/06/1982	81151334
CARLA VERGINIA MOREIRA	25/12/1981	8.276.111-0
CICERO FERREIRA SANTOS	05/04/1974	6539452
CINTHIA RISTOW	21/07/1982	82214666
CLAUDIA DE LIMA DOS SANTOS	07/11/1974	64156136
CLAUDIA MAYER NUNES	14/12/1978	73726670
CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI	13/05/1972	4979946-2
CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	14/09/1986	9877725-3
CRISTINA PROTASIEWICZ	13/08/1977	72137370
DAIANA BACH	28/12/1994	128616802
DANIELE DO NASCIMENTO	25/08/187	94855578
DANIELI COELHO DOS SANTOS	05/03/1980	70791021
DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	22/09/1992	123717180
DIANDRA SWIECH	05/02/1995	106839492
DULCINÉIA SANTOS	01/01/1969	43887629
EDIRLÉIA HAILE	01/10/1979	80099142
ELAINE APARECIDA GORDIA	24/05/1981	82934278
ELCIO ROCHINSKI	05/04/1990	102470192
ELENICE SANSON	01/06/1968	40284710
ELI APARECIDA BACH	15/11/1965	3.613.753 3
ELIANE DE FATIMA FURMAN	25/09/1971	5940506-3
ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	05/12/1975	5.988.298-8
ELIANE SCHUEBEL	10/11/1985	89579287
ELIETE LINDEBECK	31/03/1983	81092044
ELIZANE TERESINHA CALAÇA	04/07/1963	33053207
ELIZANGELA COVALSKI	20/08/1994	103457041
ELIZETE PINTO CRUA	27061978	75752644
ERICA FERNANDA DE PAULA	07/09/1994	110294727
ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	25/03/1995	10.795.066-4
ERIKA LAIS GONÇALVES	22/04/1994	126441860
ERLETE DE FREITAS	14/07/1960	3.052.154-4
EUFRASIA DE FATIMA COIMBRA DOS SANTOS	11/05/1970	173627882
FABIELE CATHARINA RUPPEL	21/12/1994	110295146
FATIMA SVIECK PINTO	28/10/1981	80902557
FERNANDA DELFRATE	16/08/1989	90777495
FRANCINE CHEMIN FERRANDO	06/06/1983	73057892
FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30/05/1990	103456550
GABRIEL VIANTE MARTINS	25/11/1991	125713980
GISLAINE APARECIDA GOGOLA	30/09/1993	124207533
GISLAINE S.V. GELINSKI	01/08/1992	109855545
GLACI TEIXEIRA	07/05/1982	93745523
HELOISE CAROLINE FRANCO FERREIRA	11/07/1995	12.734.851-0
IONARA BOCHENIKI MAYER	07/07/1987	95517498
IONARA MACIEL	15/06/1990	103457343
IREIDE ANTUNES BASTOS	10/08/1964	46317580
ISABEL DOS SANTOS RISTOW	28/08/1995	10829168-0
ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	06/09/1968	1034418581
ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31/08/1970	50210715
IVANILDA HORNES PASSONI	10/03/1965	3395230-9
JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	13/10/1971	5.831.194-4
JAQUELINE CARNEIRO LEMES	23/12/1984	88875168
JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	28/03/1990	100180685
JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA	14/08/1992	10.435.636-2
JEANE JACQUELINE DA SILVA	15/06/1974	5678321-0
JEISI EURICH	03/10/1989	102778235
JENIFER LORENA RIFFERT	24/11/1994	107451129
JÉSSICA LOPES DA SILVA	30/07/1994	13345965-0
JOCILENE FERREIRA DO VALLE	02/10/1965	3.365.768-4
JOSIANE ARAÚJO DOS SANTOD	29/05/1985	85691465
JULEIDE FELDE	08/09/1984	8922560-4
JULIANA GRACIELE DE ALMEIDA MAIA	22/11/1987	105049048
JULIANE ROCIO QUIRINO DIAS	19/04/1990	102403614
KAREN STEFANY MACEDO STEMPNIAK	18/04/1993	11073908-7
KATIA MILANE LOPES	05/05/1970	4.961722-4 PR
KELY CRISTINA PANIZZON FAGUNDES	25/10/1977	70519178
KESSYANE STELE	13/07/1990	100374188
LAÍS ALINE LEMES DE LIMA	30/03/1989	108671734
LAIS KUNZ	06/04/1995	12.512.359-7
LAURA MARGARIDA DE OLIVEIRA	05/05/1958	6486044-5
LEONI DUPS EURICH	25/05/1980	7.317.440-6
LEONICE SOCHINSKI DA COSTA	26/07/1988	10773797-9
LISLIANE LEAL	05/08/1983	96483554
LUCIANA ASADCZUK	15/07/1990	95030157
LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	23/01/1985	9.571.746-2
MAISE MENDANHA CRUZ	12/07/1970	137324318
MANUSA LEMOS LICHESKI	11/09/1990	103201756
MAQUERLY SANTIAGO	07/03/1979	71799964
MARI ESTELA LIGOSKI	29/08/1988	109836621
MARIA APARECIDA BULHÕES BARAUCE	02/06/1994	10.745.108-0
MARIA ELISETE DE FÁTIMA DUSI BOCHENEK	09/04/1969	4.151.330-6
MARILI DE FATIMA MROGINSKI	13/06/1962	4007310 8
MARILIA PAULA SCHULTZ CHAGAS	12/11/1987	10183943-5
MARILIZE DA LUZ RIBAS	24/10/1990	10.698.998-2
MARILIZE DOS SANTOS CABRAL	14/10/1972	53721117
MARISTELA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	11/03/1976	77142819
MARISTELA APARECIDA CAMARGO JARONSKI	15/08/1963	39065118
MARISTELA APARECIDA SCHUERZOSKI	13/12/1962	60995419
MEIRE BAPTISTA PINHEIRO	21/01/1981	100476525
MONIQUE JENIFER RESSETTI	22/12/1995	128440143
NADIA CRISTINA BACH	22/05/1983	82438416
NATHANA GENARI DOS SANTOS	29/12/1995	10.786.531-4
NEOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1986	95872301
ORLI MIODUCKI	03/08/1975	6.654.723-0
PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	16/01/1976	64126636
PATRICIA KUNZ BORDINHAO	01/03/1995	10.435.390-8
PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	27/11/1986	8.706.958-3
RAFAEL TEIXEIRA	18/12/1992	124442001
RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/02/1979	8.626 925 2
RAQUEL TATIANE BASTOS	15/02/1985	91087545
RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13/09/1993	11.146.667-0

REGINA APARECIDA DE PAULA	23/09/1965	39008980
REGINA CELIA IANKE	05/06/1978	69715427
REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	16/10/1976	95013002542
RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	04/05/1994	12.663.578-8
RITA DE CASSIA H.SANTA CLARA	17/06/1973	73781507
ROSENI APARECIDA COSTA	25/02/1970	5034705-2
ROSILDA DE ANDRADE JANTARA	07/04/1965	3.385.718-7
SANDRA REGINA PONTES	16/10/1973	13.793.754-9
SELMA DE OLIVEIRA	22/09/1987	10.759.564-3
SHEILA DA LUZ	04/03/1993	10552765-9
SILMA QUEIROZ RODRIGUES	13/05/1975	64780549
SILMARA APARECIDA SOARES	06/09/1974	7.044.875-0
SIMONE ENGEL HAVREXAKI	22/07/1981	3931491
SOELI APARECIDA HIPÓLITO	03/01/1970	52332427
SOLANGE APARECIDA BREGINSKI	27/10/1967	41335785
SOLANGE COVALSKI PADILHA	04/02/1966	3.900.822.0
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/01/1978	77560920
STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/08/1995	13.333.340-1
SUZANA KOVALSKI	17/08/1970	50188523
SUZANA RODRIGUES DE SOUZA	26/06/1983	78467215
TAHIS MENEGUEL	24/02/1985	84153427
TAÍS COSTA MOCHENSKI	04/06/1995	108291834
TAÍS DE SOUZA MORETTO	23/07/1993	48.962.510-1
TALINE GALAN STELLE	23/01/1990	107951644
TALITA LINHARES	04/07/1985	84526061
TAMINI DE FATIMA CURY	26/05/1983	125266673
TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30/08/1986	97981205
TATIANA APARECIDA DA SILVA	13/09/1979	76758000
TATIANA SATIE MAYER KUREK	02/09/1976	6.178.862-0
TATIANE SVIECH	10/06/1993	10.849.522-7
TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17/06/1991	105483724
THAIS CAROLINE MIODUSKI	01/04/1995	10.486.426-0
THAIS CRISTINE ALDRIGUE	15/05/1986	97673276
VAGNER PALAMAR	11/02/1991	106927324
VALDEREZ APARECIDA NEVES	06/09/1972	4.979.865-2
VALQUIRIA DE PAULA KUHN	08/02/1978	64720678
VERA LUCIA CAZATTI	07/01/1973	57022051
VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	03/05/1975	80323123
YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17/02/1993	124387370
ZILDA MARIA CHOCIAI MÜLLER	27/11/1957	15444720

EMPREGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS NÃO HOUVE

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Presidente

MARINA FERREIRA DA LUZ
Membro

GLEICY BORDIGNON
Membro

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CD31E7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.217 DE 27/01/2014 - AUTORIZAÇÃO ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº194/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 07.004.04.131.0011.2084 3.3.90.39.96.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Alessandro Lima da Silva	070.974.139-13	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de janeiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:86A93332

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 002/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

A Pregoeira do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituída pela Portaria n.º 002/2014 de 07 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de Licitação n.º 002/2014, Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2014 com data de abertura prevista para 28 de janeiro de 2014, as 14h, COMUNICA aos interessados o **adiamento da licitação para o dia 12 de fevereiro de 2014 às 14 horas**, motivada pela necessidade de readequação do edital nos seguintes termos:

O subitem 48 do módulo de Compras e Licitações, passa a vigorar com a seguinte redação: *Possibilitar a geração de arquivos para o TCE/PR*

Fica excluído o item 8.10.1 do edital.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Paula Freitas, 27 de janeiro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1AE6A397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 009/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Avenida Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto para Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
Dotação: 1101 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (290); 1101 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100504.99.99 (291); 1101 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100512.99.99 (292) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
Valor total da Licitação: R$ 28.246,50.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 24 de janeiro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D422F823

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001/2014.

Data de 22 de Janeiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 3º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e reformulada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:
I – Rogério Antonio Demczuk, na qualidade de Presidente;
II – Camila Dallazem Opaloski, na qualidade de Secretário;
III – Marizete Wagner, na qualidade de Membro;
IV – José Marcos Pech, na qualidade de Membro;
V – Luis Alberto Moreira de Castilho, na qualidade de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:
I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subseqüente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 22 de Janeiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:95F0E252

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2012.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004. **CONSIDERANDO** que por força do Edital de **Concurso Público** n° 01/2012 aberto em 24 de abril de 2012, e homologação do resultado oficial através do Decreto Municipal nº. 33/2012.

CONVOCA,

Os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2012, Conforme Item 18.8 do Edital 01/2012 convoca novamente** a comparecer, no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dia e horário a ser previamente agendado, no prazo máximo de 15 dias, contados da data de publicação do presente, para a realização do exame admissional a fim de comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo, munidos dos exames médicos e laboratoriais complementares conforme relação disponível no departamento de Recursos Humanos do Município.
Após resultado do exame, no mesmo prazo de 15 dias, contados da data de publicação do presente, deverá o candidato comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, à Rua Rui Barbosa, nº. 204, para apresentação da documentação necessária para ingressar ao cargo, também conforme relação disponível no mesmo Departamento.
Fica alertado ainda de que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

CONVOCADOS:

Cargo– PROFESSOR(A)	
Nome	**Inscrição**
CRISTIANE REGINA JUNG	0090
CARMEN MATILDE KOVALCZUK	00103

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO FRONTIN - PR, 27 de Janeiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS PARA INGRESSO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2012.
Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento ou certificado de naturalização;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse do cargo;
Titulo de Eleitor, e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;
Certificado Militar para os candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;
Comprovante de Escolaridade e de Capacitação Técnica, conforme as exigências do cargo segundo o que determina a lei e conforme o disposto no **Edital de Concurso Público n.º 001/2012;**
Comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional de Classe do Paraná (ou órgão fiscalizador respectivo), tudo conforme o cargo pretendido e a profissão regulamentada específica;
Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, **que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;**
Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, emitido pelo próprio Concursado; **(modelo Anexo)**
Não acumular cargo público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio concursado; **(modelo Anexo)**
Não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o inicio das atividades; **(Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo)**

No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestada por médico do trabalho, com o cargo de opção do candidato;
Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
Declaração de Dependentes; **(Modelo Anexo)**
Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso);
Cartão do PIS/PASEP;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Documento de Identidade Civil;
Conta Corrente para recebimento dos vencimentos (Banco do Brasil);
Comprovante de Endereço; e uma foto 3X4
Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, deverá ser apresentado também o comprovante de que reside na área em que se inscreveu;
Para os cargos de **professor, nível magistério**, apresentar ainda os seguintes documentos:
Comprovante de que está legalmente habilitado para o exercício do Magistério para atuar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
Comprovante de conclusão do curso de nível médio de magistério;
Para o cargo de **professor de educação física**, apresentar ainda o Certificado de habilitação na área específica e estar registrado no Conselho Regional da Categoria, no Estado do Paraná;
Providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:
Para todos os cargos:
Hemograma completo;
E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
Parcial de Urina;
Gama GGT;
Raio X tórax PA e Perfil;
Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
Audiometria;
Avaliação Oftalmológica;

Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:
E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);

E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:
Laringoscopia com laudo.

Submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no cargo de _____ DECLARO sob as penas da Lei, que não acumulo proventos de Aposentadoria ou Remuneração de cargo, emprego ou Função Pública, estando em conformidade o Art. 37, inciso XXIII, § 10, da Constituição Federal.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no cargo de _____ DECLARO sob as penas da Lei, que não acumulo cargo público, até o presente momento, estando em conformidade o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DECLARO ainda, sob as penas da Lei, que não sofri penalidades ou sanções administrativas dentro do serviço público, estando em conformidade com a Legislação Federal e Municipal.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, ocupante do cargo provimento efetivo de _____ declaro sob as penas da Lei, que possuo os (as) seguintes dependentes:

NOME	D.NASC	PARENTESCO	Nº DOCUM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os reais e verídicos efeitos.
Paulo Frontin (PR) _____de _____de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF _____, através desta desisto da classificação alcançada, no qual fui aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2012, possibilitando à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação.

Local e data._____

_____
Assinatura

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:05DB3998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 001/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **24 de janeiro de 2014,** no

horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
47º	DEVANIR FRONZA
48º	ARACI MARIA DE SA RIBAS
49º	ALEXANDRA DE FATIMA SOARESRIBEIRO

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:A5D990BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 02/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **27 de janeiro de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Meio Ambiente

Classificação	Nome do Candidato
25º	TATIANA TELMA

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8F422B6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 01/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **20 de janeiro de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Meio Ambiente

Classificação	Nome do Candidato
3º	GILMAR FABIANO NOGUEIRA
4º	CRISTIANE TELMA ABUDA

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção em 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:FC2BF96F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROCESSO Nº 049/2014 - TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para fornecimento de Leite longa vida integral UHT e iogurte, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **07 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F6516667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

PROCESSO Nº 052/2014 - TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de peças para os tratores agrícolas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de fevereiro de 2014, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de janeiro ao dia 10 de fevereiro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:1BAE90A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2014 RETIFICAÇÃO N.º 01

A Presidente da Comissão de Licitação - no uso de sua atribuição legal, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes correções no Edital em referência, publicado no Diário Oficial em 20 de janeiro de 2014:

1- Fica alterada a redação do item 8 Do Envelope Documentos de Habilitação do presente Edital 8. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Onde se lê:

Item 8.1.2: Para comprovação de regularidade fiscal:
b) **Alvará de Funcionamento**, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor, da empresa que ora se habilita para este certame. **O mesmo só será aceito mediante apresentação de autorizações, certificados e outros exigidos no próprio alvará, como por exemplo: LISA, Bombeiros, e outros. Caso contrário será entendido como invalido.**

Leia-se:

Item 8.1.2: Para comprovação de regularidade fiscal:
b) **Alvará de Funcionamento**, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor, da empresa que ora se habilita para este certame.
1.Em razão das retificações contidas na presente errata não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe;
2.Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado em jornal oficial do Município, nas dependências e site da Câmara Municipal de Piraquara.

Piraquara-PR, 27 de janeiro de 2014.

CIBELE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:2BE6407C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 086/13 – **processo** 492/13 – **Objeto**: **registro de preços para a prestação de serviços de aulas de violão, coral e banda musical**.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
Fabro & Gomes Ltda - Me, com sede na Rua Araçatuba, nº 94 – casa 01 – Planta Araçatuba – Piraquara/PR, CEP: 83.301-550 e CNPJ sob nº. 04.550.179/0001-01, vencedor dos itens: 01, 02 e 03 do Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 169.632,00, (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Janeiro de 2014.v

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0525229E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** registro de preços para a prestação de serviços de aulas de violão, coral e banda musical.
ATA Nº 002/2014 - Contratada: **Fabro & Gomes Ltda - Me**, com sede na Rua Araçatuba, nº 94 – casa 01 – Planta Araçatuba – Piraquara/PR, CEP: 83.301-550 e CNPJ sob nº. 04.550.179/0001-01, vencedor dos itens: 01, 02 e 03 do Lote 01.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A37982B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a Concorrência nº. 002/13 – **processo nº** 374/13 – **Objeto**: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços para a Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório a empresa:
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, com sede na rua dos Funcionários, nº 26 – Bairro Cabral – Curitiba/PR, CEP: 80.035-050 e CNPJ sob nº. 81.078.289/0001-63, vencedor, pelo valor (Global) de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais). Devendo ser aplicado o percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os custos internos da agência e 33,3% (trinta e três por cento) sobre os custos de honorários, referente a produção de peças e materiais.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F6A4C8A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços para a Prefeitura de Piraquara, pelo período de 12 meses.

CONTRATO Nº 02/2014 - Contratada: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, com sede na rua dos Funcionários, nº 26 – Bairro Cabral – Curitiba/PR, CEP: 80.035-050 e CNPJ sob nº. 81.078.289/0001-63, vencedor, pelo valor (Global) de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais). Devendo ser aplicado o percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os custos internos da agência e 33,3% (trinta e três por cento) sobre os custos de honorários, referente a produção de peças e materiais.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 27 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:44D83F64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABARITO

TESTE SELETIVO PARA CONTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº 09/2013

GABARITO ENSINO MÉDIO/ADMINISTRATIVO

1 – A	2 – B	3 – A	4 – B	5 – A
6 – C	7 – A	8 – C	9 – C	10 – A

GABARITO ÁREA EDUCAÇÃO

1 – C	2 – A	3 – B	4 – A	5 – C
6 – A	7 – B	8 – C	9 – A	10 – B

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A018F031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MEDIDASCOMBATEEVASÃOSONEGAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO EXERCÍCIO 2014	
Descrição	Medidas
Combate e Evasão e Sonegação	- Aperfeiçoar a gestão de receitas do município, investindo em ações pautadas nos princípios de moralidade, eficiência, legalidade e publicidade, adotando medidas no sentido de promover o desenvolvimento e a modernização da gestão pública, aumentando a eficiência fiscal e de arrecadação, facultamos ao contribuinte gozar de maior conforto no atendimento, aumentando assim sua satisfação com conseqüências positivas no incentivo ao cumprimento do seu dever de contribuir; - A informatização dos controles internos; - A conclusão do desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas; - A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal. - A continuidade das ações de fiscalização preventiva. - A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial.

Porto Amazonas, 07 de Janeiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3F59DDC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 47

DECRETO Nº 47/2013

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DE ANULAÇÕES.

ADEMIR SCHUHLI, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 961 de 14 de dezembro de 2012 e Lei Federal 4320/64,
Art. 1º - Ficam suplementadas em R$ 137.505,46 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), as dotações abaixo:

03DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0301.2005 – Manutenção da Divisão Administrativa	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00220 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.500,00
04.331.0303.2006 - Posto do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00310 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 600,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00320 00000Recursos Ordinários (Livres).	R$ 1.000,00
04DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0401.2008 - Manutenção da Divisão de Serviços Contábeis e Fiananceiros	
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
00570 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.000,00
05DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0504.2013Manutenção das Atividades Educacionais	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00750 00104Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 2.500,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00760 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000,00
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
00800 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 300,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00820 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 500,00
12.361.0507.2014Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01020 00104Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 16.960,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01030 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.200,00
01040 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$ 1.700,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01110 00116Transporte Escolar - PNATE	R$ 500,00
12.361.0508.2015 – Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01220 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$ 4.100,00
12.365.0506.2017 – Manutenção de Creches(CEI)	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
01410 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.700,00
01415 00111Manutenção da Educação Infantil	R$ 6.239,46

002FUNDEB	
12.361.0510.2020Manutenção da Educação Infantil(FUNDEB)	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01630 00101Fundeb 60%	R$ 11.700,00
06DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
001DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	
28.812.0606.2025Manutenção das Atividades Esportivas	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01900 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100,00
07DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0709.2036Manutenção do Departamento de OSU	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02140 00507COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A, CF	R$ 24.000,00
08DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
23.782.0803.2039Manutenção do Departamento Rodoviário	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02330 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
09DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0904.2042Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02460 00495Atenção Básica	R$ 16.500,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02630 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
02650 00369Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R$ 1.800,00
10DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.271.1002.2045Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02890 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.600,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
03001 00714Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - PAIF	R$ 600,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03156 00703Transferência Voluntárias Públicas Estaduais – Calamidade Pública	R$ 6,00
03001 00716Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - PBVI	R$ 2.400,00
TOTAL	R$ 137.505,46

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão suprimidas as seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento geral do exercício de 2013.

07DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0709.2036Manutenção do Departamento de OSU	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02030 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 67.505,46
08DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
23.782.0803.2039Manutenção do Departamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02380 00000Recursos Ordinários (Livres)	R$ 70.000,00
TOTAL	R$ 137.505,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E7E94460

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EVOLUÇÃO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Art. 12 da Lei Complementar 101/00)
EXERCÍCIO 2014

Discriminação	Arrecadada		Orçada	Projetada	
	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Tributárias	835.437,09	893.305,38	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Receitas de Contribuições	4.582,96	155.493,85	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Receita Patrimonial	64.163,94	89.812,31	70.000,00	77.000,00	85.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	57.487,60	36.843,05	70.000,00	77.000,00	85.000,00
Transferências Correntes	9.283.907,58	10.252.402,86	13.590.000,00	14.949.000,00	16.300.000,00
Outras Receitas Correntes	56.269,63	49.404,42	70.000,00	77.000,00	85.000,00
Total das Receitas Correntes	10.301.848,80	11.477.261,87	14.820.000,00	16.302.000,00	17.780.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Transferências de Capital	703.810,41	155.608,24	70.000,00	77.000,00	85.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Total da Receitas de Capital	703.810,41	155.608,24	180.000,00	198.000,00	220.000,00
Total Geral da Receita	11.005.659,22	11.632.870,11	15.000.000,00	16.500.000,00	18.000.000,00

Porto Amazonas, 07 de Janeiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
Crc-pr-050440/o-1

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C2719512

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004-2014

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo tipo passeio, zero quilômetro, para o Departamento de Saúde, através de repasse feito pelo Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS, de acordo com a Resolução SESA n° 059/2013 e Resolução SESA n° 150/2013.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 07 de fevereiro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 30.075,19
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 27 de janeiro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:45BFD757

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2013

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira - Gestão 2013-2015:

Representantes do poder público,

Departamento Municipal de Assistência Social
Thalyta Manieri da Silva – titular R.G 8.548.749-3 SSP/PR, C.P.F. 045.963.919-63
Edna dos Santos Correa – suplente R.G 4.459.904-0 SSP/PR, CPF 048.181.699-27

Departamento Municipal de Saúde
Maria Edna de Andrade – titular R.G 4.039.895-3 SSP/PR, C.P.F 606.242.059-91
Simeire Aparecida Higuchi – suplente R.G 7.635.818-4 SSP/PR C.P.F 040.527.359-27

Departamento de Agricultura
Moacir de Moura Gonzáles – titular R.G 45340618 SSP/PR, C.P.F 677.195.119-72
Josivam Emanuel Martins dos Santos – suplente R.G 1.061.757-0 SSP/PR, C.P.F 080.232.319-79

Departamento de Educação e Cultura
Marilena Kutani Pedrangelo – titular R.G 6.135.493-0 SSP/PR e CPF 847.697.509-00
Maria Vitória Porungaba Rocha – suplente R.G 3.466.896-5 SSP/PR, C.P.F 364.681.269-91

Representantes não governamentais

Representantes dos usuários da Assistência Social (grupo de idosos)
Elza Maria de Souza – titular R.G 4.333.821-8 SSP/PR, C.P.F 035.629.659-82
Maria Elizabeth Beraldini de Barros – suplente R.G 6.812.459-0 SSP/PR, C.P.F 925.372.009-34

Representantes do Usuários da Assistência Social (usuários do CRAS)
Antonio Sbelutti – titular R.G 9.021.891-3 SSP/PR, C.P.F 365.898.299-34

Cleuza Nogueira Rocco – suplente R.G 7.899.142-9, C.P.F 008.364.179-33

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Julia Wanderley
Adriana Perucci Cuba Zandoná – titular R.G 6.471.353-1 SSP/PR, C.P.F 033.830.949-79
Marcio Fermino Moreira – suplente R.G 6.230.863-0 SSP.PR, C.P.F 025.741.259-08

Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social
Tânia Casilda Teixeira Carrasco - titular R.G 6.494.610-2 SSP/PR, C.P.F 985.241.869-68
Maria Lucia dos Santos – suplente R.G. 1.267.70 SSP/PR, C.P.F 847.702.879-68

Art. 2° - Ficam, também, declarados empossados, a partir desta data, os representantes do Poder Público e de Entidades não Governamentais.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:FA5942A6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 05/2013

Súmula: Divulga as deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar as deliberações anexas, relativas à VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 31 de julho de 2013, na Câmara Municipal de Vereadores, com o tema: **"A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS"**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 14 de agosto de 2013.

PAULA REGINA GUEDES
Presidente do Cmas

ANEXO
RESOLUÇÃO Nº. 05/2013

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo 1: Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social - Síntese Avaliativa
1 - Estipulação de percentual mínimo de 6% dos recursos municipais para a política de assistência social.
2 - Contratação de assessoria/consultoria para melhorar a gestão financeira na política de assistência social
3 - O CMAS deve participar da elaboração do orçamento municipal da política de assistência de forma mais ativa, não apenas aprovando o mesmo.
4 - Apresentação de relatório quadrimestral da execução financeira e dos serviços para o CMAS
5 - Elaboração de Plano Municipal de Assistência Social com as prioridades reais apresentadas para basear a elaboração dos planos de aplicação dos recursos.

Eixo 2: Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - Síntese Avaliativa.
1 - Realização de capacitação para trabalhadores do SUAS sobre a vigilância socioassistencial e a necessidade de registro das ações realizadas para auxiliar na elaboração dos dados.
2 - Utilização das ferramentas disponíveis (CadUnico, SAGI, SysSas, SIGPBF etc.) para identificação da demanda e planejamento dos serviços.
3 - Revisão / reelaboração do Plano de Monitoramento e Avaliação dos Serviços.
4 - Utilização efetiva do Plano de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, produzindo dados para auxiliar no planejamento da política de assistência social.

Eixo 3: Gestão do Trabalho - Síntese Avaliativa
1 - Efetivação da equipe mínima para trabalhadores do CRAS e Órgão Gestor.
2 - Elaboração de Plano Municipal de Capacitação permanente aos trabalhadores da política de assistência social.
3 - Realização de Concurso público para efetivar a equipe mínima exigida e desfragilizar os vínculos empregatícios
4 - Criação de um Plano de Carreira, Cargos e Salário aos funcionários púbicos que ainda não possuem.

Eixo 4: Gestão dos Serviços, Programas e Projetos - Síntese Avaliativa.
1 - Melhoria do espaço físico do SCFV Projeto Crescendo em Cidadania para melhoria do trabalho e atendimento da demanda reprimida.
2 - Realização de divulgação dos serviços e benefícios oferecidos pela Política de Assistência Social.
3 - Reforma e instalação de adaptações de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência no Lar dos Idosos (SCFV para idosos)
Eixo 5: Gestão dos Benefícios do SUAS - Síntese Avaliativa
1 - Efetivar a busca ativa para localizar possíveis beneficiários do BPC, PBF e outros benefícios.
2 - Aumento o valor da per capita para o Benefício de Prestação Continuada
3 - Redução para 60 anos da idade limite para concessão do Benefício de Prestação Continuada para idosos.

Eixo 6: Regionalização - Síntese Avaliativa
1 - Instalação de CREAS Regional mantido pelo Governo do Estado para atendimento da demanda de municípios de Pequeno Porte 1.
2 - Realização de parcerias com municípios vizinhos que tenham serviços de abrigamento como casa de Passagem, Albergue, Casa Lar, para encaminhar a demanda do Município de Prado Ferreira que é pequena e esporádica.

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:4036538B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO Nº 03/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.651,00.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 290 de 27/11/2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.651,00 (trinta e seis mil seissentos e cinqüenta e um real), destinado ao reforço da Dotação Orçamentária, abaixo indicadas:

17.512.0020.2001	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte – 0.6.076	Recursos Ordinários Livres Exercícios Anteriores	R$ 36.651,00
Total Geral		R$ 36.651,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit Financeiro Líquido apurado no exercício anterior.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:1922AB21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº019/06/2014

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal SANDRA NUNES MACHADO, no período de 01/02/2014 á 02/03/2014.

O prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Srº. **VALDINEI JOSÉ PELÓI** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2013 á 07/02/2014 á Servidora pública Municipal **SANDRA NUNES MACHADO**, portadora da CI/RG n°7.719.719-2/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 034.564.859-56 em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 019 de 23/01/2014, a serem retiradas no período compreendido entre 01/02/2014 à 02/03/2014.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 27 DE JANEIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:2FE28FF1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 020/06/2014

SÚMULA: Concede Adicional de Incentivo à Educação ao Servidor Público Municipal RONALDO PEREIRA DA SILVA integrante de Quadro de Servidores Municipais – Quadro de Pessoal Técnico Administrativo, instituído pela Lei n° 174/02/99 de 29/04/99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61 Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei Municipal n°. 174/02/99 de 29/04/99,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob n° 020 de 27/02/2013, bem como anexado ao presente, os documentos exigidos em Lei,
CONSIDERANDO que o Servidor Abaixo citado atende todos os requisitos para a respectiva concessão, bem como, é servidor titular de cargo efetivo,

R E S O L V E

Art. I – Conceder o Adicional de Incentivo à Educação constante da Lei Municipal n° 174/02/99 de 29/04/99, em seu **Artigo 27–Item I, correspondente a 6% (seis por cento) calculados sobre seu vencimento básico mediante conclusão do Ensino Superior (Graduação – 3º Grau), em virtude de que o nível de escolaridade exigida para a habilitação do referido cargo era de Ensino Fundamental Completo,** ao Servidor Publico Municipal **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n° 9.598.897-0/PR, inscrito no CPF n°. 063.595.969-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DESPORTIVO**;

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2014 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 27 DE JANEIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:8A6AE9F6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/06/2014

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal JOSÉ FIRMINO DE CAMPOS

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder da Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ FIRMINO DE CAMPOS,** portador da CI/RG nº 5.970.297-1/PR., admitido em data de 02/08/1999 para o cargo de Carreira de Operador de Máquinas, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 021 de 27 de Janeiro de 2.013, **por um período total de 120(cento e vinte) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 01 de Fevereiro de 2014 à 31 de Maio de 2.014**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Vigia** a partir de 01 de Junho de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2014 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 27 DE JANEIRO DE 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:25FB743C

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE) 6º BIMESTRE (11/2013 À 12/2013)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.677,03	25.063,31	105.740,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.063,44	3.390,00	11.453,44
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.063,44	3.390,00	11.453,44
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.063,44	3.390,00	11.453,44
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.613,59	21.673,31	94.286,90
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	62.933,59	19.748,21	82.681,80
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	62.933,59	19.748,21	82.681,80
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	9.680,00	1.925,10	11.605,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	2.197,50	0,00	2.197,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	7.482,50	1.925,10	9.407,60
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	Total	80.677,03	25.063,31	105.740,34
		80.677,03	25.063,31	105.740,34

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Fundo da C. e do Adolescente

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1640678F

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 2º SEMESTRE - 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Jun/2013 (b)	Em 31/Dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	64.800,75	771.463,60	518.548,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	429.229,52	771.463,60	709.381,19
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	364.428,77	-	190.832,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-64.800,75	-771.463,60	-518.548,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-64.800,75	-771.463,60	-518.548,98
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	252.914,62		-453.748,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 30/Jun/2013	Em 31/Dez/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 17h e 06m.			

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5762EE22

FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	14.326.700,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.526.700,00
Receitas Realizadas	5.836.477,35	11.082.048,34
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	14.326.700,00
Créditos Adicionais	-	1.652.015,72
Dotação Atualizada	-	15.978.715,72
Despesas Empenhadas	5.556.331,43	9.627.377,32
Despesas Executadas	5.772.581,96	9.627.377,32
Liquidadas	5.772.581,96	9.627.377,32
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00
Superávit Orçamentário		1.454.671,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	5.556.331,43	9.627.377,32
Despesas Executadas	5.772.581,96	9.627.377,32
Liquidadas	5.772.581,96	9.627.377,32
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		10.606.808,35

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)		
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-453.748,23	
Resultado Primário	0,00	1.809.771,81	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	364.428,77	0,00	364.428,77	0,00
Poder Executivo	364.428,77	0,00	364.428,77	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	364.428,77	0,00	364.428,77	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS			
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		25%	
Liquidadas	1.339.578,19		34,86
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		60%	
Liquidadas	136.716,54		16,98
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	943.907,43	2.431.578,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 17h e 44m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos
a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D0E65622

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 2º SEMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00		-	1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.375.486,39	943.907,43	-	2.431.578,96
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.375.486,39	943.907,43	-	2.431.578,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.375.486,39	-943.907,43		-1.431.578,96

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 11h e 33m.

[1] Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CD48AC78

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 2º SEMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2013

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	-	150.000,00

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00		-	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00		-	100.000,00
TOTAL	150.000,00		-	150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-		-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 11h e 36m.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício,				
as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa				
forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63				
da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas				
liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C4CEB833

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do Pregão Presencial nº 04/2012, que tem por Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 4.287 (quatro mil duzentos e oitenta e sete) **uniformes escolares**, contendo: 02 (duas) camisetas manga curta, 01 (uma) calça e 01 (uma) blusa. Destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: **07/02/2014 ÀS 8h:30**, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048.

Rio Branco do Sul, 24 de janeiro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:1E7EDCC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 004/2014

Constitui Comissão Interna de Licitação do IPRERINE para o exercício de 2014.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Licitação para o exercício de 2014.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

a) **Marcelo Paisani Klapouch**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE;
b) **Misael Antônio Koene**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE; e
c) **Fagner Becker Cordeiro**, servidor público do IPRERINE.

Art. 3º. A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretora Executiva do IPRERINE, e será presidida pelo servidor Marcelo Paisani Klapouch.

Art. 4º. Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 028, de 13 de janeiro de 2014, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/IPRERINE n. 010/2013.

Rio Negro, 07 de janeiro de 2014.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:03A6F702

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.013/2012

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.005/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, prorrogando-se a execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/01/2014 e término em **31/01/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula segunda, do valor, passando de **R$140.050,41** (cento e quarenta mil e cinquenta reais e quarenta e um centavos) mensais, para **R$152.649,82** (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) que é o valor deste aditivo.

Cláusula SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no termo original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal

Giseli Tolini Roza de Freitas
Secretária Municipal de Saúde de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:85B61DC8

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO 049/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula dez, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o prazo de execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/01/2014 e término em **31/01/2014**. E estendendo-se o prazo de vigência por mais 01 (um) mês com início m 02/02/2014 e término em 31/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O Contratante pagará, mensalmente, à Contratada pelos serviços objetivados neste ADITIVO, o valor limitado ao valor orçamentário de **R$ 311.112,00** (trezentos e onze mil e cento e doze reais) que é o valor deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no Contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:81EEBB9B

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.012//2012

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.004/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na

cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, prorrogando-se a execução por mais 01 (um) mês, com início em 01/01/2014 e término em **31/01/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor mensal permanece em **R$ 35.848,46** (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais conforme estipulado no segundo aditivo, perfazendo o valor do presente aditivo em **R$ 35.848,46** (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
O CONCEDENTE PARCEIRO PÚBLICO utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....09.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2.049 .....Manutenção das Atividades de Atenção de Média e alta Complexidade Amb. e Hospital
3.3.90.39.00.00.....OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Cláusula QUARTA
Para assegurar a execução do objeto definido no termo original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Giseli Tolini Roza De Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EADCBF31

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº7.357, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Concede a isenção do IPTU ao contribuinte P.R. JACINTO & CIA LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis e em especial as previstas na Constituição Federal, artigo 150, inciso VI, "c" e Lei Municipal Complementar 069/2012

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedida a isenção do **IPTU** pelo prazo de 10 (dez) anos referente ao imóvel localizado na Avenida Iguaçu, n° 1001, Parque Industrial Roland, cadastrado sob nº 1.01.792.051001-0, do contribuinte **P.R. JACINTO & CIA LTDA**, conforme processo administrativo n° 6264/2013, a contar do exercício de 2014.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E1410526

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.131/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **nayana kathrin tanaka,** portadora do RG nº. **8.236.474-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **045.124.449-47**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **04 de Dezembro de 2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F750EDAE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.149/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **MARLI DE LOURDES BENGOZI FERNANDES,** portadora do RG nº. **3.363.168-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **564.077.429-00**, do Cargo de **Professor PSS,** à partir de **01/01/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E968D5B4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.157/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **VANESSA FESTI SATO,** portadora do RG nº. **10.045.060-7**/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº. **068.264.419-69**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV – CC07,** à partir de **14/01/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:93CA3B3D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.158/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ISMAEL FERREIRA MARTINS,** portador do RG nº. **1.006.520-8** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF nº **199.561.509-91**, do Cargo Interino de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES – SIMBOLO - CC01,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes, à partir de **14/01/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1871FD27

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.159/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **dirceu de mattos,** portador do RG nº. **307.315.221-1** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº. **439.858.589-34**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES – SÍMBOLO CC 01**, à partir de **15/01/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:ADC4A277

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.162/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **antônio celso chequin,** portador do RG nº. **13.093.443-9** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF nº. **734.218.558-20**, ocupante do cargo de **Secretário de Administração**, para acumular o Cargo em Comissão Interinamente da Senhora **MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER**, Chefe de Gabinete Interina, Símbolo **CC01,** durante o período de Férias do titular, à partir de **20/01/2014 a 17/02/2014**, em conformidade com a Lei nº. 3514/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2FA3804F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.160/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **Deise vieira tokano stutz ,** portadora do RG nº. **6.239.356-4** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº. **025.495.469-38**, ocupante do cargo de **Secretária da Mulher e Família**, para acumular o Cargo em Comissão Interinamente da Senhora **FERNANDA COTARELLI BURANELLO**, de Secretária de **Assistência Social**, Símbolo **CC01,** durante o período de Férias do titular, à partir de **21/01/2014 a 01/02/2014**, em conformidade com a Lei nº. 3514/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:192C9C53

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.161/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **rosane nogueira benazi,** portadora do RG nº. **3.368.766-4** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº. **411.028.359-00**, ocupante do cargo de **Secretária de Educação**, para acumular o Cargo em Comissão Interinamente da Senhora **MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA MULLER**, de Secretária de **Cultura**, Símbolo **CC01,** durante o período de Férias do titular, à partir de **20/01/2014 a 17/02/2014**, em conformidade com a Lei nº. 3514/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BAC71BB0

CHEFIA DE GABINETE
SECRETARIA DE FAZENDA – SETOR DE FISCALIZAÇÃO
FONE 3255 8600

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, através do Departamento de Tributação e Cadastro, comunica todos os proprietários de **LOTE VAZIO,** que as **NOTIFICAÇÕES** a partir de 27 de janeiro de 2014 não serão mais enviadas pelo correio e sim publicadas em **EDITAL** para efetuar limpeza **ATRAVÉS DA CAPINA OU ROÇADA DO MATO,** no prazo de **dez (10) dias** a contar da data de publicação desta, fazendo cumprir o **Art. 129 da Lei Complementar 17/2006.**
APLICAÇÃO DE HERBICIDA NÃO SERÁ ACEITA COMO CUMPRIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO.
Não sendo cumprida a presente notificação, o Município efetuará a limpeza e será lançado em seu cadastro o valor do **serviço realizado por metro quadrado, acrescido de 30%(trinta por cento)** a título de administração, bem como as **MULTAS** previstas no **Art. 149**, da **Lei Complementar 17/2006.**

SERVIÇO = R$ 0,18 m²
+
MULTA = R$ 583,40

Rolândia, 27 de janeiro de 2014

JOSÉ ALVES MARINHO
Coordenador de Capina

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:59EF17CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 011/2014

Nomeia servidora em Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia a Srta. **FABIANA REFATI**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.386.661-8 SSP PR e inscrito no CPF/MF sob nº 052.622.639-09, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de **Chefe de Divisão** do Departamento de Projetos, Engenharia, Industrialização, Comercio e Turismo percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC3 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:7838CB62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **VILMAR SPIES**, sito à Rua São Cosme, 138 - CEP: 85890000 - BAIRRO: Centro Cidade/UF: Missal/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.436.360/0001-70, para **MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS E SERVIDOR DE BACKUPS:** Manutenção do Servidor de dados: A) Instalação e Configuração dos Sistemas necessários; B) Atualização dos Sistemas, Conforme demanda; c) Manutenção dos Softwares instalados; Manutenção do servidor de backup: Acompanhamento de todos os backups gerados, recuperação de arquivos, informações quando se faz necessário, criação de rotinas de backup, no valor de **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais),** por um período de **12 Meses.**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 27/01/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:95446EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 1/2014 REF. PROCESSO DISPENSA Nº 3/2014.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** VILMAR SPIES 02623511969;
Objeto:
MANUTENÇÃO DO SERVIDOR DE DADOS E SERVIDOR DE BACKUPS: Manutenção do Servidor de dados: A) Instalação e Configuração dos Sistemas necessários; B) Atualização dos Sistemas, Conforme demanda; c) Manutenção dos Softwares instalados; Manutenção do servidor de backup: Acompanhamento de todos os backups gerados, recuperação de arquivos, informações quando se faz necessário, criação de rotinas de backup.
Valor:
R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
Prazo de Execução: 31/12/2014.
Data da Assinatura: 27/01/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:615DB146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2014

Reconhecemos pelo Processo Administrativo de Licitação Nº 001/2014, a Dispensa de Licitação Emergencial Nº 001/2014, e autorizamos a contratação com a empresa ES Serviços e Consultoria Empresarial LTDA ME, visando a contratação de empresa especializada em serviços contábeis para gestão pública da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, no valor de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensais. Vigência de 01 de janeiro de 2014 de até 180 dias.

Com fundamento legal no artigo 24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo em vista o constante do Processo, o qual foi submetido à exame de Parecerista Jurídico, que emitiu parecer favorável.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Ratificamos a Dispensa de Licitação Emergencial Nº 001/2014 de acordo com o que estabelece o Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C9C057E4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no art. 36, §1º da Lei 652 de 07 de Outubro de 2012, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2014, o turno extraordinário de aulas concedidos aos servidores relacionados na Portaria nº 051, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:D4D65883

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera Servidor por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, o servidor **HENRIQUE TRINDADE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, inscrito no RG sob o nº 1.605.661-8 - SSP/PR e CTPS nº. 331286/0010-PR, em virtude da concessão de sua aposentadoria, sob o nº. de benefício 604.321.564-4, espécie 32, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:852076EC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido a partir de 31 de janeiro de 2014, conforme Protocolo nº 15.592/2014, o servidor **TAKASHI ONUKA,** portador da cédula de identidade RG. Nº 4.470.104-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista (20h), em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C5A28086

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA Nº 03/2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014
OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para a Educação Infantil do Município de Sapopema - Pr.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: C.A.C.P – LIVRARIA EDITORA LTDA
ITEM: 01
CNPJ: 06.877.556/0001-47

VALOR TOTAL DE R$: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
CONTRATO Nº: 11/2014.
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias.

Sapopema, 27 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:67FE8663

ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 27/2014

SÚMULA: Nomeia membros para recompor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Sapopema/PR conforme Lei Municipal n.º 386/96.

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema(PR), no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.8º da Lei Federal nº 10.836, de 09/01/2004, dos Art.14 e 30 do Decreto Federal nº 5.209,

de 17/09/2004, da Instrução Normativa nº 01, de 20/05/2005 e do Decreto Municipal nº 86/2009, de 16/04/2009. Levando em consideração a deliberação da VII Conferência Municipal de Assistência Social

R E S O L V E

ART. 1º - Revogar o Decreto nº. 116/2013 e nomear membros para recompor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema(PR), conforme segue:

Gislene Brizola Marçal	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Katlin Nayara Bianco	Suplente	
Josiane Luque de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Josiane Luz Correa	Suplente	
Claudio Edison da Costa	Titular	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Altair Cardoso	Suplente	
Vanessa Cristina Luquini	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
João Miranda Konyck	Suplente	
Fransieli Cristina Costa Veiga da Silva	Titular	Representantes de Entidades
Carlene Lopes	Suplente	
Simone Audi de Melo	Titular	Representantes de Trabalhadores da Área
Quimie Nakakogue Pinheiro	Suplente	
Maria Ap. dos Santo A. Maffud	Titular	Representantes de Usuários
Leonice de O. Vidal Scheneider	Suplente	
Damião Cavalcante da Silva	Titular	Sociedade Civil
Juarez Sardinha dos Santos	Suplente	
Cristiane de Oliveira	Titular	Pastoral da Criança
Angelita da Silva Barbosa	Suplente	
Zenilda Barbosa de Souza	Titular	Conselho Tutelar
Silveli de Toledo Crabios	Suplente	

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 15 de Janeiro de 2014

GIMERSOND E JESUS SUBTIL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:1DCA23FA

EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE – ESCOLA MARIA ELIAS FADEL – ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLA RURAL MUNICIPAL OLAVO BILAC ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL, PRÉ-ESCOLA CARROSSEL - ED. INF. CENTRO M. DE EDUCAÇÃO INF. HELENA MACIEL DE MELO

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
LUCINDA KUSSE DA SILVA	11º	5.226.294-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 27 de Janeiro de 2014

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:A18D15D8

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 028/2014

O Cidadão, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que determina a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal, na data de **28 DE JANEIRO DE 2014**, em respeito ao falecimento do Servidor Publico Municipal, Sr. **PEDRO MOREIRA MACIEL** , falecido no dia 27 de janeiro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 27 de janeiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:8EB9DC1C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, Cidadão Gimerson de Jesus Subtil , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 85º da Lei 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº 519/04, de 02 de abril de 2004.

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período De Fluência
Flora Helena P. Fernandes **Rg. 4.447.697-5/ Pr**	**25/05/08 á 24/05/2013**	**19/12/13 á 18/03/04**

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de janeiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:20029CDD

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO I - DEM DESPESA PESSOAL 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	**Página: 1 / 1**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA EMPENHADA**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7,259,217.40
Pessoal Ativo	6,491,973.37
Pessoal Inativo e Pensionistas	747,856.28
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	19,387.75
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	840,782.56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	50,755.28
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	747.856,28
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	41,171.07
Pensionistas	0.00
IRRF	42,171.07
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	6,418,438.84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13,475,528.30
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	47.63
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	7,276,785.28
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	6,912,946.02

GIMERSON DE JESUS
Prefeito Municipal

SUBTIL CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:6F61FE69

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO II - DEM DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2,282,750.42	2,148,600.63	2,420,016.16
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	2,282,750.42	2,148,600.63	2,420,016.16
Dívida Interna	2,282,750.42	2,148,600.63	2,420,016.16
Dívida Externa	0.00	0.00	0.00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0.00	0.00	0.00
Demais Dívidas	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	0.00	0.00	0.00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1,628,112.99	1,743,982.46	1,408,247.45
Demais Haveres Financeiros	1,229,445.73	810,219.65	644,128.05
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(1,740,938.00)	(1,314,712.00)	(1,155,620.00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2,282,750.42	2,148,600.63	2,420,016.16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	11,707,522.62	12,359,943.23	13,475,528.30
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19.50	17.38	17.96
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120.00	120.00	120.00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0.00	0.00	0.00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	166,149.37	94,387.56	30,231.41
De Tributos	0.00	0.00	0.00
De Contribuições Sociais	166,149.37	94,387.56	30,231.41
Previdenciárias	166,149.37	94,387.56	30,231.41
Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00
Do FGTS	206,458.89	144,070.91	99,757.79
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1,910,142.16	1,910,142.16	2,290,026.96
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS	0.00	613,143.81	1,301,002.33
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0.00	0.00	0.00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:CC3A29A0

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO III - DEM GARANTIAS E CONT 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11,707,522.62	12,359,943.23	13,475,528.30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22.00	22.00	22.00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operação de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operação de crédito	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0.00	0.00	0.00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:F90317C2

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO IV - DEM DEM OPERAÇÃO DE CREDITO 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00
Interna	0.00	
Externa	0.00	
Contratual	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Abertura de Créditos	0.00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Derivadas de PPP	0.00	

Demais aquisições financiadas	0.00	
Antecipação de Receita	0.00	0.00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0.00	
Demais Antecipações de Receita	0.00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0.00	
Outras Operações de Crédito	0.00	
Externa	0.00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0.00	0.00
Parcelamento de Dívidas	0.00	0.00
De Tributos	0.00	
De Contribuições Sociais	0.00	0.00
Previdênciarias	0.00	
Demais contribuições sociais	0.00	
Do FGTS	0.00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0.00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0.00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13,475,528.30	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0.00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2,156,084.53	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	943,286.98	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0.00	0,00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:5E486BFD

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO V - DEM DISP CAIXA 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	1,327.04	(445.06)	1,772.10
101 Fundeb 60%	204,975.36	115,446.87	89,528.49
102 Fundeb 40%	114,029.40	59,003.37	55,026.03
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29,929.98	42,589.34	(12,659.36)
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9,359.12	28,639.24	(19,280.12)
107 Salário-Educação	54,661.85	6,511.99	48,149.86
111 Merenda Escolar PNAE	1,357.64	185.90	1,171.74
118 Merenda Escolar PNAC	1,388.13	0.00	1,388.13
120 PNATE	214.33	2,038.48	(1,824.15)
125 Programa Dinheiro Direto na Escola	3.15	0.00	3.15
128 Alimentacao Pre-escolar / PNAP	1,376.65	445.29	931.36
133 Construcao Unidade Educacao	25,069.11	0.00	25,069.11
136 Convenio Transporte Escolar	1,123.51	0.00	1,123.51
137 Programa C Escola 11/12 Onibus e Equip	16,487.39	10,330.00	6,157.39
138 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL	2,425.51	0.00	2,425.51
139 CONSTRUÇÃO DA ESC MUN RURAL PROF ELIZABETH G	725.91	0.00	725.91
140 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD - APOIO A	14,817.43	0.00	14,817.43
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56,198.61	141,894.11	(85,695.50)
313 PACS	0.00	4,139.62	(4,139.62)
320 Programa Saude da Familia	0.00	21.00	(21.00)
324 Implantacao Unidade Basica de Saude	0.00	0.00	0.00
325 Incentivo PSF Estadual	15.61	0.00	15.61
326 Convenio Academia da Saude	202.85	0.00	202.85
327 Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS	64,493.48	1,922.58	62,570.90
328 PROGRAMA DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E	9,000.00	0.00	9,000.00
495 Atenção Básica	52,843.84	55,257.41	(2,413.57)
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	2,058.26	0.00	2,058.26
497 Vigilância em Saúde	92,502.82	876.38	91,626.44
501 Alienacao de bens	11,467.08	0.00	11,467.08
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	3,281.86	3,131.35	150.51
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	42,950.50	0.00	42,950.50
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	635.38	175.00	460.38
511 Taxas - Prestação de Serviços	7,980.53	3,380.00	4,600.53
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0.00	0.00	0.00
550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	8,591.55	0.00	8,591.55
718 Conv PAC 66338	0.00	119.70	(119.70)
730 PSB INF / FAMILIA PAC	87.69	0.00	87.69
737 Conta PASEP	0.00	0.00	0.00
738 PAC Idoso / FNAS / IPAC I 209236	735.47	0.00	735.47
740 PAC APAE / FNAS / PTMC 209260	0.00	0.00	0.00
743 Convenio Cadastro Unico 185531	444.11	0.00	444.11
745 Conv Bolsa Familia / IGD 219630	20,438.69	0.00	20,438.69
752 Piso Basico Variavel II	740.00	0.00	740.00
754 Conv 312233 - 04/2009 - Reforma Centro	0.00	0.00	0.00
756 Programa Atencao Integral a	16,690.13	0.00	16,690.13
759 Conv 0297903 - 84/09 Pav Pedras Irreg e Const	320.48	0.00	320.48
764 Cont Repasse 0348514 - 66/2010 - Reforma	0.00	0.00	0.00
766 Convenio Bolsa Familia IGD	14,075.81	0.00	14,075.81
767 Recap e Drenagem Conv.	0.00	0.00	0.00
768 CONVENIO 771277/2012 - AQ 2 CAMINHÃO	4,147.39	0.00	4,147.39
769 CONTRATO REPASSE 773215/2012 - PATRULHA	492.18	0.00	492.18
770 CONTRATO REP 777819/2012 - EQUIP AGRICOLA	98,832.02	97,500.00	1,332.02
771 CONV. 117648516 MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO P	41,675.26	0.00	41,675.26
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1,030,173.11	573,162.57	457,010.54
0 Recursos Ordinários (Livres)	81,528.70	520,509.14	(438,980.44)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	81,528.70	520,509.14	(438,980.44)
TOTAL (III) = (I + II)	1,111,701.81	1,093,671.71	18,030.10
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0.00	0.00	0.00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:A6E8B9B7

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO VI - RESULTADO NOMINAL 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/10/2013 (b)	Em 31/12/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2,282,750.42	1,947,290.49	2,420,016.16
DEDUÇÕES (II)	956,250.66	529,024.96	734,816.68
Disponibilidade de caixa bruta	1,628,112.99	1,141,484.93	1,383,843.10
Demais haveres financeiros	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	671,862.33	612,459.97	649,026.42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1,326,499.76	1,418,265.53	1,685,199.48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2,282,750.42	1,947,290.49	2,420,016.16

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(956,250.66)	(529,024.96)	(734,816.68)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(205,791.72)	221,433.98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0.00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:4D819B47

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO VII - DEM SIMPLIF RGF 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7,166,291.05	47.63
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7,276,785.28	54.00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6,912,946.02	51.30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0.00	0.00
Limite definido por resolução do senado federal	0.00	0.00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0.00	0.00
Limite definido por resolução do senado federal	0.00	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0.00	0.00
Operações de crédito por antecipação da receita	0.00	0.00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2,156,084.53	16.00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	943,286.98	7.00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0.00	0.00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:86F3CA66

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO VII - RESULTADO PRIMARIO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2013	Jan à Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13,802,216.79	2,819,705.95	13,435,377.86	11,679,942.34
Receita tributária	546,089.92	92,519.66	637,416.76	576,190.63
IPTU	51,260.00	2,644.86	70,117.00	66,591.56
ISS	170,200.00	32,471.15	196,339.34	154,782.34
ITBI	129,829.92	20,691.03	169,449.86	171,166.96
IRRF	98,200.00	26,751.38	112,903.63	104,135.77
Outras receitas tributárias	96,600.00	9,961.24	88,606.93	79,514.00
(-)Deduções da receita tributária	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de contribuição	162,900.00	22,940.86	164,214.64	152,030.44
Receita previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras receitas de contribuições	162,900.00	22,940.86	164,214.64	152,030.44
(-)Deduções da receita de contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita patrimonial líquida	8,200.00	678.00	5,520.80	11,092.30
Receita patrimonial	23,847.57	7,689.45	45,671.24	38,672.58
(-)Aplicações financeiras	15,647.57	7,011.45	40,150.44	27,580.28
(-)Deduções da Receita patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências correntes	13,043,246.87	2,619,171.20	12,487,113.73	10,861,997.26
FPM	7,613,200.00	1,230,382.84	6,511,083.70	6,058,493.42
ICMS	2,358,500.00	544,373.74	2,575,001.42	2,129,526.23
Convênios	190,837.38	46,141.82	229,392.44	217,260.06
Outras transferências correntes	2,880,709.49	798,272.80	3,171,636.17	2,456,717.55
Demais receitas correntes	41,780.00	84,396.23	141,111.93	78,631.71
Dívida Ativa	25,780.00	1,228.16	38,878.91	32,239.04
Diversas receitas correntes	16,000.00	83,168.07	102,233.02	46,392.67
(-)Deduções das demais receitas correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1,041,874.64	88,566.13	1,557,587.92	1,367,351.42
Operações de crédito(III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortizações de empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de ativos (V)	55,213.09	4,000.00	57,175.00	0.00
Transferências de capital	986,661.55	84,566.13	1,500,412.92	1,367,351.42
Convênios	986,661.55	84,566.13	1,500,412.92	1,237,351.42
Outras transferências de capital	0.00	0.00	0.00	130,000.00
Outras receitas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	986,661.55	84,566.13	1,500,412.92	1,367,351.42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	14,788,878.34	2,904,272.08	14,935,790.78	13,047,293.76

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2013	Jan à Dez 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13,837,040.40	2,404,254.70	12,013,283.18	11,891,558.81
Pessoal e encargos sociais	7,991,106.72	1,710,994.10	7,259,217.40	7,164,170.84
Juros e encargos da dívida (I)	51,200.00	20,261.84	51,003.32	24,689.41
Outras despesas correntes	5,794,733.68	672,998.76	4,703,062.46	4,702,698.56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	13,785,840.40	2,383,992.86	11,962,279.86	11,866,869.40
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2,557,277.76	308,089.44	2,364,892.35	2,092,443.91
Investimentos	2,035,099.44	122,798.69	1,843,602.92	1,671,014.64
Inversões financeiras	5,678.32	4,639.57	5,178.32	51,251.88
Concessão de empréstimos (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais inversões financeiras	5,678.32	4,639.57	5,178.32	51,251.88
Amortização da dívida (IV)	516,500.00	180,651.18	516,111.11	370,177.39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2,040,777.76	127,438.26	1,848,781.24	1,722,266.52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	15,826,618.16	2,511,431.12	13,811,061.10	13,589,135.92
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1,037,739.82)	392,840.96	1,124,729.68	(541,842.16)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2,831,918.16	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0.00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:06FB4EFF

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO X - DEM REC DESPESA COM EDUCAÇÃO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	463,440.00	475,269.92	83,786.58	587,688.74	123.65
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	77,040.00	77,040.00	3,873.02	108,995.91	141.48
1.1.1 - IPTU	51,260.00	51,260.00	2,644.86	70,117.00	136.79
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	25,780.00	25,780.00	1,228.16	38,878.91	150.81
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	126,000.00	129,829.92	20,691.03	169,449.86	130.52
1.2.1 - ITBI	126,000.00	129,829.92	20,691.03	169,449.86	130.52
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	162,200.00	170,200.00	32,471.15	196,339.34	115.36
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	162,200.00	170,200.00	32,471.15	196,339.34	115.36
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	98,200.00	98,200.00	26,751.38	112,903.63	114.97
1.4.1 - IRRF	98,200.00	98,200.00	26,751.38	112,903.63	114.97
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	10,620,800.00	10,620,800.00	2,109,326.24	9,837,308.04	92.62
2.1 - Cota-parte FPM	7,969,300.00	7,969,300.00	1,519,404.14	6,800,105.00	85.33
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7,613,200.00	7,613,200.00	1,230,382.84	6,511,083.70	85.52
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	356,100.00	356,100.00	289,021.30	289,021.30	81.16
2.2 - Cota-parte ICMS	2,358,500.00	2,358,500.00	544,373.74	2,575,001.42	109.18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	25,000.00	25,000.00	4,029.48	24,176.90	96.71
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	54,000.00	54,000.00	8,215.29	41,420.69	76.70
2.5 - Cota-parte ITR	66,000.00	66,000.00	20,356.00	168,156.97	254.78
2.6 - Cota-parte IPVA	148,000.00	148,000.00	12,947.59	228,447.06	154.36
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11,084,240.00	11,096,069.92	2,193,112.82	10,424,996.78	93.95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	424.98	1,058.23	0.00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	397,300.00	420,389.82	93,264.39	408,096.83	97.08
5.1 - Transferências do salário-educação	214,300.00	214,300.00	34,492.06	203,802.45	95.10
5.2 - Outras transferências do FNDE	183,000.00	206,089.82	58,772.33	204,294.38	99.13
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	488,780.73	131,370.04	789,965.94	161.62
6.1 - Transferências de convênios	0.00	487,489.85	130,707.95	779,111.24	159.82
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0.00	1,290.88	662.09	10,854.70	840.88
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	397,300.00	909,170.55	225,059.41	1,199,121.00	131.89

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até bimestre (b)	% (c)=(b/a) x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2,052,940.00	2,052,940.00	364,060.89	1,909,656.74	93.02
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1,522,640.00	1,522,640.00	246,076.52	1,302,216.42	85.52
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	471,700.00	471,700.00	108,874.71	515,000.10	109.18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5,000.00	5,000.00	805.88	4,835.31	96.71
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10,800.00	10,800.00	1,643.07	8,284.17	76.71
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13,200.00	13,200.00	4,071.19	33,631.31	254.78
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29,600.00	29,600.00	2,589.52	45,689.43	154.36
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2,000,100.00	2,286,000.00	448,435.41	2,260,239.92	98.87
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2,000,100.00	2,283,700.00	447,015.54	2,254,888.00	98.74
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0.00	2,300.00	1,419.87	5,351.92	232.69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(52,840.00)	230,760.00	82,954.65	345,231.26	149.61
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					345,231.26
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0.00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até bimestre	% (f)=(e/d) (e) x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1,200,060.00	1,485,960.00	378,979.44	1,485,895.48	100.00
13.1 - Com educação infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com ensino fundamental	1,200,060.00	1,485,960.00	378,979.44	1,485,895.48	100.00
14 - OUTRAS DESPESAS	800,040.00	800,040.00	113,838.40	691,339.22	86.41
14.1 - Com educação infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com ensino fundamental	800,040.00	800,040.00	113,838.40	691,339.22	86.41
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2,000,100.00	2,286,000.00	492,817.84	2,177,234.70	95.24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0.00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0.00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	65.74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0.00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0.00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2,771,060.00	2,774,017.48	548,278.20	2,606,249.20	93.95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	215,000.00	74,700.00	14,088.21	72,655.28	97.26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	215,000.00	74,700.00	14,088.21	72,655.28	97.26
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2,763,300.00	3,041,729.92	656,396.22	2,854,022.84	93.83
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2,000,100.00	2,286,000.00	492,817.84	2,177,234.70	95.24
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	763,200.00	755,729.92	163,578.38	676,788.14	89.55
25 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

26 - ENSINO SUPERIOR	15,000.00	37,800.00	6,300.00	31,500.00	83.33
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2,993,300.00	3,154,229.92	676,784.43	2,958,178.12	93.78

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X	Página: 3 / 3
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0.00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	262,226.04
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5,351.92
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0.00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	220.22
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	267,798.18
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2,658,879.94
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25.50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	214,300.00	214,300.00	24,414.90	141,292.86	65.93
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	183,000.00	1,028,751.55	110,967.00	911,738.62	88.63
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	397,300.00	1,243,051.55	135,381.90	1,053,031.48	84.71
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3,390,600.00	4,397,281.47	812,166.33	4,011,209.60	91.22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	34,216.20	0.00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	71,410.38
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2,254,888.00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2,103,062.35
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5,351.92
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	228,587.95

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:5900B385

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO XI - DEM REC DE OPERAÇÕES DE CRED CAPITAL 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2,557,277.76	308,089.44	2,364,892.35	192,385.41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2,557,277.76	308,089.44	2,364,892.35	192,385.41
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2,557,277.76)	(308,089.44)	(2,364,892.35)	(192,385.41)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:AE1BAB5E

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO XIV - RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	55,213.09	57,175.00	(1,961.91)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	55,213.09	57,175.00	(1,961.91)
Alienação de Bens Móveis	55,213.09	57,175.00	(1,961.91)
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00
TOTAL	55,213.09	57,175.00	(1,961.91)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00
Investimentos	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0.00	57,175.00	57,175.00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:0C0FB351

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO XVI - DEM REC DESPESA COM SAUDE 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10,728,140.0	10,739,969.9	10,135,975.48	94.38
Impostos líquidos	437,660.00	449,489.92	548,809.83	122.10
Impostos	437,660.00	449,489.92	548,809.83	122.10
(-)Deduções da Receita de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	25,780.00	25,780.00	38,878.91	150.81
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	25,780.00	25,780.00	38,878.91	150.81

(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10,264,700.0	10,264,700.0	9,548,286.74	93.02
Da união	7,704,200.00	7,704,200.00	6,703,417.57	87.01
Do estado	2,560,500.00	2,560,500.00	2,844,869.17	111.11
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	968,600.00	1,309,459.67	1,278,112.00	97.61
Da união para o município	968,600.00	1,309,459.67	1,278,112.00	97.61
Do estado para o município	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais municípios para o município	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras receitas do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1,240,660.00	2,810,309.41	3,619,028.74	128.78
Outras Receitas Orçamentárias	3,293,600.00	4,863,249.41	5,528,685.48	113.68
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)Dedução Para o Fundeb	2,052,940.00	2,052,940.00	1,909,656.74	93.02
TOTAL	12,937,400.0	14,859,739.0	15,033,116.22	101.17

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3,273,150.00	3,827,113.90	3,485,375.42	29,598.34	91.07
Pessoal e encargos sociais	1,434,721.00	2,045,185.80	2,018,644.82	0.00	98.70
Juros e encargos da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras despesas correntes	1,838,429.00	1,781,928.10	1,466,730.60	29,598.34	82.31
DESPESAS DE CAPITAL	128,000.00	122,695.85	63,141.77	0.00	51.46
Investimentos	128,000.00	122,695.85	63,141.77	0.00	51.46
Inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	3,401,150.00	3,949,809.75	3,548,517.19	29,598.34	89.84

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3,401,150.00	3,949,809.75	3,548,517.19	29,598.34	100.00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	968,599.00	1,375,458.75	1,206,488.30	0.00	33.72
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	968,600.00	1,206,613.29	1,077,334.50	0.00	30.11
Recursos de operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros recursos	0.00	168,846.46	129,154.80	0.00	3.61
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	2,432,551.00	2,574,351.00	2,342,028.89	29,598.34	66.00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	23.40	

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		% (g/total g)
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	
Atenção básica	3,211,250.00	3,773,309.75	3,383,382.94	29,598.34	95.35
Assistência hospitalar e ambulatorial	161,900.00	148,500.00	148,376.77	0.00	4.18
Suporte profilático e terapêutico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância sanitária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância epidemiológica	28,000.00	28,000.00	16,757.48	0.00	0.47
Alimentação e nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	3,401,150.00	3,949,809.75	3,548,517.19	29,598.34	100.00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:2017B2E8

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO XVII - DEM SIMPLIF RREO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0.00	13,562,400.00
Previsão Atualizada da Receita	0.00	15,484,739.00
Receitas Realizadas	3,090,336.17	15,353,627.67
Déficit Orçamentário	0.00	0.00
Saldos de Exercícios Anteriores		0.00
Dotação Inicial	0.00	14,187,400.00
Créditos Adicionais		2,831,918.16
Dotação Atualizada	0.00	17,019,318.16
Despesas Empenhadas	2,887,396.78	14,698,686.98
Despesas Liquidadas	2,959,597.09	14,379,716.14
Superávit Orçamentário	202,939.39	654,940.69
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2,712,344.14	14,378,175.53
Despesas Liquidadas	2,784,544.45	14,059,204.69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2,826,717.40	13,475,528.30
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0.00	221,433.98	0.00 %
Resultado Primário	0.00	1,124,729.68	0.00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Legislativo	672,985.77	0.00	638,572.07	34,413.70
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Legislativo	1,069,075.25	0.00	881,452.61	187,622.64
TOTAL	1,742,061.02	0.00	1,520,024.68	222,036.34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2,658,879.94	25% / 18%	25.50 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1,485,895.48	60%	65.74 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até Bimestre	o Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2,371,627.23	15%	23.40 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:86130881

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIM

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
6º BIMESTRE DE 2013 – 11/2013 A 12/2013

BALANÇO ORÇAMENTARIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	38.000,00	228.000,00
Previsão Atualizada da Receita	38.000,00	228.000,00
Receitas Realizadas	29.420,40	97.195,80
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dotação Inicial	38.000,00	228.000,00
Crédito Adicional	0,00	0,00
Dotação Atualizada	38.000,00	228.000,00
Despesas Empenhadas	13.678,95	97.195,80
Despesas Liquidadas	20.512,36	97.195,80
Superávit Orçamentário	24.321,05	130.804,20

DESPESA POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS:		
08.243.00056.040 – Conselho Tutelar	11.905,87	75.638,15
08.243.00056.041 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	0,00	923,48
08.243.00056.042 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	1.773,08	20.634,17
TOTAL	13.678,95	97.195,80
DESPESAS LIQUIDADAS:		
08.243.00056.040 – Conselho Tutelar	11.905,87	75.638,15
08.243.00056.041 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	0,00	923,48
08.243.00056.042 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	1.773,08	20.634,17
TOTAL	13.678,95	97.195,80

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	2.420,00	4.733,35
Contas vinculadas	0,00	0,00
TOTAL	2.420,00	4.733,35
CONTAS A PAGAR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Do Exercício	0,00	4.733,35
RESTOS A PAGAR		
Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.733,35

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:AEC666C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2013

ADITIVO I AO CONTRATO Nº 156/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e **WILHEN DIB.**

PRIMEIRO – OBJETO: diminuir a quantidade de óleo diesel comum e consequentemente o valor total estimado para o contrato, isto é, suprimir o valor total estimado do contrato em R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente a supressão de 100.000 (cem mil) litros de Óleo Diesel Comum. Para tanto, modifica-se o *caput* da Cláusula Primeira e o parágrafo primeiro da Cláusula Sexta, ambas do Contrato n.º 156/2013, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório nº 161/2013- Pregão Presencial nº 089/2013, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

SEGUNDO- DA QUANTIDADE:-*O caput da Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:*"Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 089/2013, instaurado pelo CONTRATANTE, objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Gasolina comum e Álcool, para o período compreendido entre 01/01/2014 até 31 de dezembro de 2014, de acordo com as necessidades do Município de Sengés.

§ 1º. - Consideram-se como quantidades estimadas de consumo o equivalente a:- 310.400 litros de Óleo Diesel comum,- 111.800 litros de Gasolina Comum e - 2.000 litros de Álcool

TERCEIRO - DO VALOR:-*O Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:*" Estima-se, para fins contratuais, o valor global de R$ 1.029.934,00 (um milhão, vinte e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais). "

QUARTO - RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

QUINTO – FORO:- Sengés/PR

Sengés, 14 de Janeiro de 2014

ELIETTI JORGE
P/contratante

WILHEN DIB
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:09336FD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 156/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e **WILHEN DIB.**

PRIMEIRO – OBJETO: Este termo de recomposição tem por fim reequilibrar o valor pago pelo litro dos combustíveis tipos Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, sendo estes produtos componentes do objeto do contrato supracitado, nos termos do parágrafo primeiro do art. 65, inciso II letra "d" da Lei 8.666/93.

SEGUNDO – DA QUANTIDADE E DO VALOR DO LITRO:
ÓLEO DIESEL:-PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO = R$ 2,25 o litro do óleo diesel. PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO= R$ 2,45 o litro do óleo diesel. Foram contratados 310.400 mil litros de óleo diesel, o valor referente à parte pendente de fornecimento resultante do realinhamento é **299.769,59** mil litros x R$ 0,20 = **R$ 59.953,92**
GASOLINA COMUM:-PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO = R$ 2,93 o litro da gasolina. PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO= R$ 3,08 o litro da gasolina. Foram contratados 111.800 mil litros de gasolina, o valor referente à parte pendente de fornecimento resultante do realinhamento é **107.526,39** mil litros x 0,15 = **R$ 16.128,96**

TERCEIRO – DO VALOR TOTAL CONTRATADO RESULTANTE DO REALINHAMENTO E DA FORMA PAGAMENTO:-Pelo objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), por litro de **óleo diesel comum;** R$ 3,08 (três reais e oito centavos) por litro de **gasolina comum** e R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por litro de **álcool.**

§ 1º. – Estima-se, para fins contratuais, o valor global de R$ 1.106.016,80 (um milhão, cento e seis mil, dezesseis reais e oitenta centavos).

QUARTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-Os recursos necessários ao reequilíbrio do preço dos objetos (óleo diesel e gasolina comum) correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Exercício de 2014**:**

000240 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000 01000 – MC
001110 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000510 - MC
001300 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000 - MC
001910 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000 - MC
002480 3.3.90.30.00 0.1.00.000107 – MC
004170 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000 – MC
004180 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000103 – MC
004190 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000104 – MC
005340 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000303 – MC
006040 3.3.90.30.00 00 0.1.00.000000 01000 – MC
006570 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000504 – MC

QUINTO - DA RATIFICAÇÃO:-

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

SEXTO – FORO:- Sengés/PR

Sengés, 14 de Janeiro de 2014

ELIETTI JORGE
P/contratante

WILHEN DIB
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:1630384F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistentes em reparos em ruas pavimentadas com paralelepípedos (pedra tipo poliedro) decorrentes de manutenções em redes de águas, esgotos e galerias pluviais, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referentes à 5.000 m2.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 10/02/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 27 de janeiro de 2014.

ELIETTI JORGE LENOIR ZEMBRUSKI
Prefeita Municipal Secretário Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9D1EEB24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de gênero alimentício (achocolatado líquido) para a Merenda Escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil , conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 11/02/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 27 de janeiro de 2014.

ELIETTI JORGE WALDOMIRO POPADIUK
Prefeita Municipal Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7D4BE972

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários, destinados a manutenção de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Transportes e Viação, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo estimado o valor de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais) para peças e R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) para mão-de-obra, correspondente a 300 horas de serviços.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 12/02/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 27 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE VALDELEI DOS SANTOS
Prefeita Municipal Secretário Mun. de Transportes e Viação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:7E6D19F6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001-2014 DE 27/01/2014

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, diante da deliberação tomada pelo Plenário e consoante o disposto no

art 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e para que produza todos os efeitos legais, **PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:-**

Art. 1º- Designar os Vereadores: **DARCI ANTONIO DE ALMEIDA**– RG nº 9.052.944, **JURANDIR DE LARA**– RG n°26.410.441-9 e **RUTH DE LIMA HENNIG**– RG n° 4.630.686-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, encarregada de proceder as licitações.

Art. 2º - O presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em suas ausências e impedimentos pelos Vereadores: **ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO–** RG nº 8.387.004-4, **EROTILDE DE ALMEIDA–** RG nº 4.668.736-1 **e JESSÉ BRIZOLA –** RG n° 6.514.608-8**.**

Art. 3º - Compete ainda a Comissão Especial de Licitação:
Elaborar os instrumentos convocatórios;
Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
Instruir o procedimento licitatório, anexando os documentos pertinentes;
Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo respectivamente à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
Usar da faculdade prevista no parágrafo terceiro do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
Rever as decisões, de ofício ou mediante provocação (recursos), informando quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Sengés – PR, 27 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:00F80F85

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 079-2014 DE 27/01/2014

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 079/2014

Súmula:- Concede subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, em moeda corrente, à título de **Subvenção Social**, no exercício de 2014, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ. Nº 74.006.578/0001-91,** localizada neste Município, no valor de até R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º - A subvenção mencionada no artigo 1º desta Lei será repassada à Instituição mencionada, em 12 (doze) parcelas de igual valor, de até R$ 14.000,00 (catorze mil reais) a partir do mês de janeiro inclusive, preferencialmente até o dia 10 de cada mês, durante o ano de 2014, para atendimento das finalidades especificadas no Plano de Trabalho, que integra esta Lei.

Art. 3º - Fica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, obrigada a prestar contas dos valores recebidos via repasse por intermédio do Município, ao Conselho Municipal de Assistência Social, bimestralmente até o 10º (décimo) dia após o recebimento do recurso, em forma de balancete financeiro, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, através de cópias autenticadas, inclusive com extrato da respectiva conta corrente bancária, que deverá ser entregue mediante protocolo, no Executivo e no Conselho Municipal competente.

Art. 4º - O Município se responsabiliza após o recebimento das respectivas Prestações de Contas, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a encaminhar a cópia integral dos referidos Processos à Câmara Municipal, para a devida apreciação.

Art. 5º - A Instituição deverá manter conta bancária especial e exclusiva para a movimentação de receitas e despesas decorrentes dos repasses do Município, cujos extratos com os saldos deverão acompanhar as prestações de contas respectivas.

Parágrafo Único – A conta bancária de que trata este artigo, deverá ser movimentada mediante as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro da Instituição.

Art. 6º - Em hipótese alguma, o Executivo efetuará o repasse do valor referente ao mês posterior, antes do pronunciamento favorável à prestação de contas do bimestre anterior, tanto pelo Conselho Municipal de Assistência Social quanto pela Câmara Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento de 2014 (Lei Municipal nº 58/2013, de 29/10/2013).

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 27-01-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOQUIM ARAUJO MEDEIROS
1° Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:E02D0119

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 080-2014 DE 27/01/2014

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 080/2014

Súmula:- Concede subvenção social à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, conformes especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, em moeda corrente, à título de **Subvenção Social**, no exercício de 2014, para a **Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI, – CNPJ. Nº 77.776.888/0001-83,** localizada neste Município, no valor de até R$ 201.850,00 (duzentos e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A subvenção mencionada no artigo 1º desta Lei será repassada à Instituição mencionada, em 12 (doze) parcelas no valor de até R$ 16.820,83 (dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e

três centavos), a partir do mês de janeiro inclusive, preferencialmente até o dia 10 de cada mês, durante o ano de 2014, para atendimento das finalidades especificadas no Plano de Trabalho, que integra esta Lei.

Art. 3º - Fica a **Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI**, obrigada a prestar contas dos valores recebidos via repasse por intermédio do Município, ao Conselho Municipal de Assistência Social, bimestralmente até o 10º (décimo) dia após o recebimento do recurso, em forma de balancete financeiro, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, através de cópias autenticadas, inclusive com extrato da respectiva conta corrente bancária, que deverá ser entregue mediante protocolo, no Executivo e no Conselho Municipal competente.

Art. 4º - O Município se responsabiliza após o recebimento das respectivas Prestações de Contas, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a encaminhar a cópia integral dos referidos Processos à Câmara Municipal, para a devida apreciação.

Art. 5º - A Instituição deverá manter conta bancária especial e exclusiva para a movimentação de receitas e despesas decorrentes dos repasses do Município, cujos extratos com os saldos deverão acompanhar as prestações de contas respectivas.

Parágrafo Único – A conta bancária de que trata este artigo, deverá ser movimentada mediante as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro da Instituição.

Art. 6º - Em hipótese alguma, o Executivo efetuará o repasse do valor referente ao mês posterior, antes do pronunciamento favorável à prestação de contas do bimestre anterior, tanto pelo Conselho Municipal de Assistência Social quanto pela Câmara Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento de 2014 (Lei Municipal nº 58/2013, de 29/10/2013).

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 27-01-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1° Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:1CB7C417

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 081-2014 DE 27/01/2014

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 081/2014

Súmula:- Concede subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao repasse de Verba Federal, e a contrapartida do Município em complementação para o atendimento ao Programa Pessoa Portadora de Deficiência – PPD, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder, em moeda corrente, à título de **Subvenção Social**, no exercício de 2014, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ. Nº 74.006.578/0001-91,** localizada neste Município, no valor de R$ 13.650,48 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), que serão aplicados no **Programa Pessoa Portadora de Deficiência – PPD.**

Art. 2º - Do valor mencionado no Artigo 1º, desta Lei, a quantia de R$ 12.405,24 (doze mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) é referente ao repasse realizado pelo Governo Federal para aplicação no referido programa, complementado através de contrapartida do Município, no valor de R$ 1.245,24 (hum mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - A subvenção correspondente a contrapartida do Município, deverá ser depositada em conta especial, na conformidade com a entrada dos créditos provenientes do repasse do Governo Federal.

Art. 4º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, obriga-se a prestar contas do valor objeto desta Lei, de forma anual, no mês de dezembro de 2014, na forma prevista em Lei, acompanhada da respectiva documentação comprobatória.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento de 2014 (Lei Municipal nº 58/2013, de 29/10/2013).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 27-01-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1° Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:AFD0AFDF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 082-2014 DE 27/01/2014

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 082/2014

SÚMULA:- Concede subvenção social ao Hospital e Maternidade de Sengés – Entidade Filantrópica, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em moeda corrente, a título de Subvenção Social, durante o exercício de 2014, ao **Hospital e Maternidade de Sengés, Entidade Filantrópica – CNPJ Nº 76.911.635/0001-02,** localizado no Município de Sengés, do valor de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º. – A subvenção mencionada no artigo anterior será repassada ao Hospital e Maternidade de Sengés, em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 166.666,66 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) preferencialmente até o dia 10 de cada mês, a partir do mês de janeiro inclusive, na conformidade do Termo de Transferência de Recursos, para a finalidade especificada no Plano de Trabalho que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º. – A Entidade deverá possuir conta bancária especial para o recebimento de tal valor, a qual deverá ser movimentada com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro da Instituição.

§ 1º. – O Executivo Municipal efetuará os repasses mensais da presente subvenção, exclusivamente através de depósito na conta corrente bancária da Entidade.

§ 2º. – A conta bancária mencionada no *caput* deste artigo deverá ser utilizada com exclusividade, para o movimento de receitas, despesas e saldos dos valores recebidos em decorrência desta Lei.
Art. 4º. - Do valor correspondente à subvenção, objeto desta Lei, por impositivo legal, deverá a Entidade prestar contas ao Município de Sengés, e ao Conselho Municipal de Assistência Social até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do recebimento, em forma de balancete financeiro, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, através de cópias autenticadas, inclusive com o extrato da respectiva conta bancária, e deverá ser entregue mediante protocolo, tanto no Município, quanto no Conselho Municipal competente.
Art. 5º. – A Entidade tomadora do recurso fica responsável pela alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com as informações contidas na sua prestação de contas, na forma e nos prazos fixados na Instrução Normativa nº. 61/2011-TCE.
Parágrafo Único. Ao final da vigência do Termo de Transferência, o Município, encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná o respectivo processo de prestação de contas, para julgamento, na forma legal, instruída com o relatório circunstanciado, juntamente com os demais documentos exigidos pela Resolução 28/2011 e pela Instrução Normativa nº. 61/2011.
Art. 6º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento de 2014 (Lei Municipal nº 058/2013, de 29/10/2013).

Art. 7º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 27-01-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:2B09B91C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI 083-2014 DE 27/01/2014

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 083/2014

Súmula:- Dispõe sobre a revisão anual dos Salários dos Servidores Públicos do Município, dos subsídios dos Secretários Municipais, conforme especifica, revoga a Lei Municipal nº 043/2012, de 14/12/2012 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder a partir de 1º de janeiro de 2014 a revisão geral anual de vencimentos aos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Município de Sengés, no percentual de 6,785% (seis vírgula setecentos e oitenta e cinco por cento).

Art. 2º - Na conformidade da Lei nº 053/2012, de 14 de dezembro de 2012, a revisão dos subsídios dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2014, será de 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento) que corresponde ao índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente. (Lei Municipal nº 059/2013, de 29/10/2013).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 043/2012, de 14/12/2012, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 27-01-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:88D49025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2014

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **RODO SERVICE LTDA,** CNPJ nº. 00.688.075/0004-50, Rod Celso Garcia Cid, 923, na cidade de Cambe – Pr, no valor de **1.862,93** (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), com a finalidade de executar revisão e manutenção dos Ônibus do Transporte Escolar: **MARCA/MODELO VOLARE V8L 4X4 CHASSI: 93PB58M1MDC046859** e **MARCA/MODELO VOLARE V8L 4X4 CHASSI: 93PB58M1MDC046840**, desse modo, garantir a manutenção rápida desses veículos ,tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 08/2014.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 24 de Fevereiro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

Ratifico o ato acima, de autoria de **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Tapira, 24 de Fevereiro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:D207844F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 594/2014

SÚMULA: Autoriza concessão de revisão geral a remuneração dos Servidores Públicos Municipais efetivos ativos, inativos e pensionistas com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o piso mínimo municipal fixado no valor de R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a aplicar o índice do INPC correspondente à **5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento)** acumulado dos últimos doze meses**,** a título de reposição salarial junto aos vencimentos e remuneração dos cargos de todos os servidores públicos de provimento efetivo ativo, inativos e pensionistas, exceto aqueles que estejam enquadrados na hipótese do artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º - O valor da remuneração dos contratados em regime de CLT não poderá ser inferior à R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNASDO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VITE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C43634D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 595/2014

SÚMULA: Altera a redação do artigo 6º da Lei 544/2013 e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O artigo 6º da Lei Municipal 544/2013 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições da Lei 543/2013 em data de 30/11/2014.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNASDO PARANA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:ABE50B10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 014/2014 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Maria Aparecida Oliveira Pereira***, portadora da Carteira de Identidade nº 4.696.877-8/SSP/PR, a contar de 22/01/2014.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E71B36C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:880B7149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2014 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2014 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2014
Art. 13, LC 101/00

Receitas Correntes	Previsto	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes Livres ou Não Vinculadas	636.298,00	106.049,66	106.049,66	106.049,66	106.049,66	106.049,66	106.049,70	636.298,00
Subtotal das Receitas Correntes	636.298,00	106.049,66	106.049,66	106.049,66	106.049,66	106.049,66	106.049,70	636.298,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Livres ou Não Vinculadas	27.885,00	4.647,50	4.647,50	4.647,50	4.647,50	4.647,50	4.647,50	27.885,00
Subtotal das Despesas Correntes Intraorçamentária								
Total das Receitas Correntes	664.183,00	110.697,16	110.697,16	110.697,16	110.697,16	110.697,16	110.697,20	664.183,00
TOTAL DAS RECEITAS	664.183,00	110.697,16	110.697,16	110.697,16	110.697,16	110.697,16	110.697,20	664.183,00
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART 8º LRF)								
DESPESAS	Previsto	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesas Correntes								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	455.976,50	75.996,08	75.996,08	75.996,08	75.996,08	75.996,08	75.996,10	455.976,50
Subtotal das Despesas Correntes	455.976,50	75.996,08	75.996,08	75.996,08	75.996,08	75.996,08	75.996,10	455.976,50
Despesas Correntes Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fontes Livres ou Não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas Correntes Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Correntes	455.976,50	75.996,08	75.996,08	75.996,08	75.996,08	75.996,08	75.996,10	455.976,50
Despesas de Capital								
Fontes Livres ou Não Vinculadas	201.606,50	33.601,08	33.601,08	33.601,08	33.601,08	33.601,08	33.601,10	201.606,50
Subtotal das Despesas de Capital	201.606,50	33.601,08	33.601,08	33.601,08	33.601,08	33.601,08	33.601,10	201.606,50
Total das Despesas de Capital	201.606,50	33.601,08	33.601,08	33.601,08	33.601,08	33.601,08	33.601,10	201.606,50
TOTAL DAS DESPESAS	657.583,00	109.597,16	109.597,16	109.597,16	109.597,16	109.597,16	109.597,20	657.583,00
RESULTADO	6.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.600,00

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2A71F0E5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO II - DECRETO 11/2014

Demonstrativo para Cumprimento do Art. 13 - LC 101/00 Especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

a) Medidas de Combate à Evasão:

1 - Lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;
2 - Alíquotas diferenciadas em razão da localização e uso dos imóveis, quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
3 - Otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;
4 - veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;
5 - resposta aos contribuintes, através da realização de investimentos em equipamentos públicos com recursos da receita tributária. Mantendo e Conservando a limpeza das vias públicas.

b) Medidas de Combate à Sonegação:

1 - instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
2 - Intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
3 - Atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI.

c) Cobrança da Dívida Ativa:

IPTU	**2011**	**2012**	**2013**
Saldo Exercício Anterior	**110.637,88**	**128.783,86**	**132.650,07**
(+) Inscrições no Exercício	29.164,96	46.906,16	
(+) Juros e Atualizações	38.080,24	0	
(-) Recebimentos no Exercício	49.099,22	43.039,95	
(-) Cancelamentos	0	**0**	0
(=) Saldo Atual	**128.783,86**	**132.650,07**	
ISS	**2011**	**2012**	**2013**
Saldo Exercício Anterior	**822,73**	**1.288,95**	**1.288,95**
(+) Inscrições no Exercício	845,06	0	
(+) Juros e Atualizações	16,15	0	
(-) Recebimentos no Exercício	394,99	0	
(-) Cancelamentos	0,0	0	
(=) Saldo Atual	**1.288,95**	**1.288,95**	
Contribuição de Melhoria	**2011**	**2012**	**2013**
Saldo Exercício Anterior	**1.646,78**	**2.127,81**	**3.069,44**
(+) Inscrições no Exercício	0,0	0,0	0,0
(+) Juros e Atualizações	934,37	1.410,31	
(-) Recebimentos no Exercício	453,34	468,68	
(-) Cancelamentos	0	0	0
(=) Saldo Atual	**2.127,81**	**3.069,44**	**0**
Taxas	**2011**	**2012**	**2013**
Saldo Exercício Anterior	**53.114,80**	**93.574,56**	**114.270,38**
(+) Inscrições no Exercício	29.804,63	44.225,38	
(+) Juros e Atualizações	27.443,19	0	
(-) Recebimentos no Exercício	16.788,06	23.529,56	
(-) Cancelamentos	0,00	0,00	
(=) Saldo Atual	**93.574,56**	**114.270,38**	

COSIP	2011	2012	2013
Saldo Exercício Anterior	**824,28**	**1.228,19**	**1.512,73**
(+) Inscrições no Exercício	403,91	**284,54**	
(+) Juros e Atualizações	0	0	
(-) Recebimentos no Exercício	0	0	
(-) Cancelamentos	0	0	
(=) Saldo Atual	**1.228,19**	**1.512,73**	

d) Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa:

Tributos	2011	2012	2013
IPTU	96.416,85	132.650,07	
ISS	427,74	1.288,95	
Contribuição de Melhoria	1.193,44	3.069,44	
Taxas	58.240,77	114.270,38	
COSIP	824,28	1.512,73	
Total	**157.103,08**	**254.803,57**	

e) Quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa

Tributos	2011		2012		2013	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
IPTU	0	0,00	0	0,00	3	2.007,23
ISS	0	0,00		0,00	0	0,00
Contribuição de Melhoria	0	0,00	0	0,00		0,00
Taxas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
COSIP	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:33FF915B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 043/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: Inclusão de veículos na apólice de seguro da frota municipal nº 7 531 3575246, com vigência até 16 de maio de 2014, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
1	Caminhão Atron 2729 k/36		9BM693388DB936111	Diesel	Rodoviário	R$ 1.488,05
2	Caminhão Ford Cargo 2623	AHD 7401	9BFZEAMD8DDS37850	Diesel	Rodoviário	R$ 315,07
3	Iveco /Fiat City Class Microônibus escolar, com plataforma para cadeirante.	AXR-7130	93ZL68C01E8454241	Diesel	Escolar	R$ 4.391,29

Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Insc. Estadual: 108.377.122.112 Inscrição Municipal: 1.204.467-9
Endereço: Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elísios, São Paulo/SP, CEP 01.204-001, Fone: (11) 3366-3258.
Valor: R$ 6.194,41 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2026-3390396900 e 08.001.12.361.0012.2020-3390396900.
Pagamento: Em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento de 12/02/2014.

Piên/PR, 24 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:81AF9621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2014

DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR

A Comissão Especial de Concurso Público, portaria nº 7793/2013, do MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, divulga o resultado provisório para provimento de cargo para professor, de acordo com a tabela abaixo que segue na seguinte ordem: Ordem classificatória, nome do candidato, RG, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova de títulos e total.

Classif	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA (OBJETIVA)	NOTA (PROVA DE TÍTULOS)	TOTAL
1	JIMMY SCHLETTZ FERNANDES	73501229	07/09/1979	87,5	7	94,5
2	DIVANIR APARECIDA FRANCO CRISOSTOMO	44520974	22/10/1961	85	7	92
3	EDINA FATIMA DE LIMA	74095275	28/05/1980	85	7	92
4	AMANDA CAROLINE PINTO CORDEIRO	10.412.021-0	21/07/1989	87,5	3	90,5
5	ROSELI RIBEIRO VIEIRA	67412524	21/1/1975	82,5	7	89,5
6	RUTH VENÂNCIO DE OLIVEIRA	70088134	15/05/1977	87,5	0	87,5
7	WILLINEIA ROMÃO DE SOUZA	77683372	25/08/1984	80	7	87
8	JULIANA JEZ DE BARROS	94993288	3/4/1985	80	7	87
9	FERNANDA DE FÁTIMA FREDERICO HUBNER	84645206	07/09/1983	82,5	3	85,5
10	DAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA	102332660	29/07/1990	77,5	7	84,5
11	DEBBIE BLODORN KOHLER	102053664	27/12/1990	77,5	7	84,5
12	ZILDA LUCIANE DA SILVA NOSSOL	20100698	18/07/1970	72,5	11	83,5
13	NOEMI FRANCISCO DA COSTA	46620615	21/04/1971	80	3	83
14	MARCIANE TETER	62647744	5/4/1975	80	3	83
15	VANESSA SOARES RIBAS XAVIER	68297702	21/05/1980	80	3	83
16	PAULA REGINA SPITZNER	52322960	25/03/1975	82,5	0	82,5
17	MARIANE SOCORRO DE OLIVEIRA	85984225	15/07/1991	82,5	0	82,5
18	CLAUDINÉIA BEIXOR MARTINS RODRIGUES	78386754	5/7/1982	70	11	81
19	KARINA FABIANE MOREIRA	72832868	28/10/1979	77,5	3	80,5
20	FRANCIANE MABLE SILVA	85367773	28/06/1983	77,5	3	80,5
21	EMANUELE DAIANE CARVALHEIRO FAVORETO	80995520	29/08/1983	77,5	3	80,5
22	JONAS BETTERO PEREIRA MACHADO	101220451	07/10/1987	77,5	3	80,5
23	MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS	30793048	29/01/1960	80	0	80
24	LINDAMARA DO ROCIO WEBER COELHO	36189819	27/8/1961	80	0	80
25	SILVANA ELOISA DO NASCIMENTO	53391168	28/08/1972	80	0	80
26	ANA PAULA MONTEIRO	91512351	16/12/1985	80	0	80
27	HEVELIN DOS SANTOS CORREA KLENTFELT	103779324	16/01/1990	80	0	80
28	JESSICA APARECIDA ALBERTI BENETI	94080177	24/12/1991	80	0	80
29	FERNANDA KAVETSKI	70001128	24/1/1980	67,5	11	78,5
30	ROSIMERI DE FÁTIMA OLIVEIRA	69185053	26/6/1979	75	3	78
31	ELENISE CORDEIRO	101352846	25/10/1990	77,5	0	77,5
32	ADALMI DE OLIVEIRA	22212362	14/2/1960	70	7	77
33	MARINIZE DE JESUS MICOS DOS SANTOS	37230405	01/07/1966	70	7	77
34	EDILNEIA APARECIDA SANTOS	72887735	7/10/1978	70	7	77
35	CLAUDIA CARDOSO	91512203	19/12/1985	70	7	77
36	ELIS DE FAVERI	85506781	17/06/1987	70	7	77
37	MARINEZ DO ROCIO PIRES PEREIRA	80452918	11/05/1978	72,5	3	75,5
38	TALITA RODRIGUES MACHADO PAMPLONA	98732268	20/9/1988	72,5	3	75,5
39	MONICA IVETTE LOSSNER CECILIA	90574400	06/01/1963	75	0	75
40	ELIZABETH HARTMANN	58902179	07/12/1970	75	0	75
41	FRANCIANI FORTES DE SANTANA	69854478	15/02/1979	75	0	75
42	MARCIANE MIRANDA	105482906	27/04/1987	75	0	75
43	SHEILA CRISTINA DE BARROS	100918803	17/06/1990	75	0	75
44	HINGRID CHIMILOSKI ROCHA DA SILVA	103378249	17/11/1992	75	0	75
45	GILCIMARA SANT'ANA	69091300	2/5/1977	67,5	7	74,5
46	JOSIMARA MARIA DE LIMA	302098598	11/06/1977	67,5	7	74,5
47	DIRCE APARECIDA ALMEIDA	79856959	20/01/1978	67,5	7	74,5
48	GRAZIELLE MARQUARDT DITTERICH	97066639	27/7/1988	67,5	7	74,5
49	GILMARA PEREIRA DA SILVA	68551366	15/12/1974	70	3	73
50	LIDIANE SCOTTI	73302277	24/7/1978	70	3	73
51	MARIANGELA MORAIS MIGUEL	86063247	10/5/1984	70	3	73
52	KARINE ARRUDA PIRES	95471528	1/5/1986	70	3	73
53	TÂNIA CORDEIRO MACHADO	92906787	02/12/1988	70	3	73
54	JÉSSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT	105362013	21/02/1991	70	3	73
55	VIVIANE SCARPIN	19750701	11/08/1959	72,5	0	72,5
56	JOSÉ ODINEI DE PAULA	35654780	16/07/1969	72,5	0	72,5
57	NEIDE APARECIDA ANTONIO	56299688	08/11/1969	72,5	0	72,5
58	GISELE CRISTINA ALVES DE DEUS	59992759	31 /10/1974	72,5	0	72,5
59	ANDREIA CRISTINA DO PRADO SANTOS	2938439962	19/06/1978	72,5	0	72,5
60	MICHELE DE FATIMA STONOGA	72002695	27/08/1978	72,5	0	72,5
61	ANA MARIA DE SOUZA	89513324	03/10/1979	72,5	0	72,5
62	CRISTIANE DUARTE PIRES	76132151	27/12/1981	72,5	0	72,5
63	VANESSA REGINA DE ALCANTARA ALVES	137693402	24/01/1982	72,5	0	72,5
64	PATRICIA BATISTA	97798605	23/6/1987	72,5	0	72,5
65	ÉRIKA DA SILVA	102841840	19/12/1990	72,5	0	72,5
66	DAEUNY MARTINEZ LAGOS	102889916	16/02/1992	72,5	0	72,5
67	KEROLLAINE KAPP DE ARAUJO	106463409	05/04/1992	72,5	0	72,5
68	JHENIFER APARECIDA GONÇALVES	127261628	04/01/1994	72,5	0	72,5
69	LANNA SILVA INACIO	127604231	26/01/1994	72,5	0	72,5
70	CARINE MANSANO CORDEIRO	124690790	07/07/1994	72,5	0	72,5
71	MILENA VILAR MENDES	131537905	18/07/1996	72,5	0	72,5
72	CLAUDIA APARECIDA ROMERO SIMIONI	44375290	19/02/1969	65	7	72
73	MARIZA APARECIDA PIRES POLATI	67730380	08/10/1973	65	7	72
74	JUCELIA JESS BARROS	79538990	2/1/1980	65	7	72
75	ANDREA KOCH DE ANDRADE	50391507	21/09/1973	67,5	3	70,5
76	JULIANA FUCK DOS SANTOS	84443689	02/04/1983	67,5	3	70,5
77	JULIANA CONTE GUIMARÃES	93407954	30/06/1986	67,5	3	70,5
78	JUCÉLIA MATULLE	107437819	08/08/1989	67,5	3	70,5
79	LUZIMARA LANDAL	30982525	12/06/1961	70	0	70
80	CICERA ROSANI DOS SANTOS	41061855	02/12/1965	70	0	70
81	EMERLI DO ROCIO BREMER	47317487	2/7/1968	70	0	70
82	GLACY GIGOLETE MICHENKO NUNES	58001686	03/05/1971	70	0	70
83	SIMONE APARECIDA SCHOEMBERGER	57899301	14/07/1973	70	0	70

84	LUIZA SILVERIO	77177639	6/1/1977	70	0	70
85	ELIANE KROL	75010923	26/06/1979	70	0	70
86	LISANE MARIA GUNHA	95922376	31/05/1990	70	0	70
87	LAIS IARA DA SILVA PINA	108623055	17/02/1993	70	0	70
88	GRAZIELA DE FATIMA MARTINS	131751087	08/05/1993	70	0	70
89	VIVIANE DE PAULA CRISTINA RIBEIRO SAUER	96333030	20/05/1993	70	0	70
90	EVELYN MARQUES DE OLIVEIRA	129946393	18/01/1994	70	0	70
91	ILANI DUNKE DE LIMA	19003582	21/05/1958	62,5	7	69,5
92	IZABEL CRISTINA DUARTE RHODEN	134264950	19/07/1967	62,5	7	69,5
93	ALEXANDRA DE PAULA LEITE	70649101	24/07/1978	62,5	7	69,5
94	GORETI SALAZARIO DA SILVA	70346877	30/09/1965	65	3	68
95	CLEUSY MARY DOMINGOS	49696469	22/09/1968	65	3	68
96	VARLENE PEREIRA DOS SANTOS SCHUTZE	45019144	26/2/1969	65	3	68
97	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	51222423	11/08/1969	65	3	68
98	MARINA MARTINS BAUMANN	64010182	25/02/1977	65	3	68
99	ANITA REGIANE GHENO DA SILVA	77906916	9/5/1982	65	3	68
100	GISELE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	84568481	27/05/1985	65	3	68
101	JUSARA DOS SANTOS CORREIA	137551527	30/03/1990	65	3	68
102	JOSICLER DZIEDICZ FERREIRA	101712982	19/9/1990	65	3	68
103	CHRISTINA MARIA SCHUBERT SOUZA	12166982	19/11/1955	67,5	0	67,5
104	LILIANE DOS SANTOS	59782185	14/03/1972	67,5	0	67,5
105	HELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	70001039	12/11/1977	67,5	0	67,5
106	ROSANGELA PEREIRA XAVIER	83348100	12/03/1979	67,5	0	67,5
107	ANALINE TURAZZI	87877809	04/02/1988	67,5	0	67,5
108	SIMONE NUNES FARIAS	98863419	10/07/1988	67,5	0	67,5
109	LILIAN FAGUNDES TRESKA	103949408	18/03/1990	67,5	0	67,5
110	DANIELE ASSIS FERMINO DA SILVA	131237782	12/3/1994	67,5	0	67,5
111	EMANUELE CAROLINE KUTCHKA DA SILVA	126001479	15/7/1994	67,5	0	67,5
112	DANIELE CRISTINA SUBTIL PEREIRA	131631928	02/08/1995	67,5	0	67,5
113	VANDA EUGENIO DO NASCIMENTO	58546405972	25/11/1966	60	7	67
114	WALDECIR CAMARGO CIDREIRA	57941383	21/3/1973	60	7	67
115	JUCELIA CORDEIRO SALVADOR	72615514	29/1/1976	60	7	67
116	VANESSA SALGADO DE LIMA	87635589	23/12/1985	60	7	67
117	IRENILDA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	135409448	18/09/1967	62,5	3	65,5
118	DILCELIA APARECIDA PALHANO DO PRADO	54197152	5/9/1970	62,5	3	65,5
119	JORGE DAVI DA COSTA E SÁ	128277480	5/9/1970	62,5	3	65,5
120	WALESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	89231507	13/11/1982	62,5	3	65,5
121	CAROLINA LUZIA FERNANDES	83622644	07/02/1984	62,5	3	65,5
122	ELOANA MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	90386115	16/05/1984	62,5	3	65,5
123	KARIN CRISTINA VIDAL CARDOSO DE FREITAS	100253445	12/06/1987	62,5	3	65,5
124	VIVIANE GONÇALVES FOCHESATO	97168512	14/04/1988	62,5	3	65,5
125	MAURA DIAS DA SILVA	43167472	04/01/1965	65	0	65
126	RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA	66806251	07/09/1966	65	0	65
127	VIVIANE PEREZ GIORGI FAVORETO	59154370	16/05/1974	65	0	65
128	LUCIANO RIBAS DE ANDRADE	88293401	23/10/1980	65	0	65
129	DÉBORA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	84275093	2/5/1983	65	0	65
130	SILVIA CRISTINA ABDALLA	352764156	25/12/1983	65	0	65
131	ALINE POLTRONIERI BERTOLLO	99083085	08/03/1991	65	0	65
132	VITOR MOREIRA CORDEIRO	110686358	22/12/1992	65	0	65
133	LIDIA ROGGENBAUM	107157298	11/02/1993	65	0	65
134	MARIANE KRELING	99082607	11/10/1993	65	0	65
135	JESSICA LIMA DA SILVA	124529239	22/07/1994	65	0	65
136	CLAUDIANA BATISTEL JACINTO RIBEIRO	107669779	12/11/1994	65	0	65
137	ANA PAULA ROSSA	126275242	18/11/1995	65	0	65
138	MAYARA REGINA LOURENÇO	131619219	17/11/1996	65	0	65
139	MARISA CAETANO DE ARAÚJO	48451748	10/3/1967	60	3	63
140	LUCIANE DO ROCIO CORREIA	52042682	17/3/1972	60	3	63
141	VIRLENE ANTONIA LIBANIO	103959632	20/08/1979	60	3	63
142	BARBARA CRISTINA MANESCO BITTENCOURT	75826753	03/10/1979	60	3	63
143	ROSEMERI REGINA DA SILVA	74029540	13/04/1980	60	3	63
144	SANDRA MARA DA SILVA	96765142	13/07/1986	60	3	63
145	ANELIZE APARECIDA HARTWIG	102138287	O8/02/1991	60	3	63
146	DEMETRA ZELI ILIAS	35079041	11/08/1963	62,5	0	62,5
147	SANDRA MARA CORREIA DE FREITAS	70001110	24/2/1965	62,5	0	62,5
148	CLAUDIA LUCIA GUSMAO DA SILVA	42418544	12/12/1967	62,5	0	62,5
149	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA DE CAMPOS	50528332	07/01/1970	62,5	0	62,5
150	ANDREIA GUIMARAES JEZ	65733510	16/02/1973	62,5	0	62,5
151	EDINALVA THEODORO MARTINS	63801259	05/11/1974	62,5	0	62,5
152	MARCIA LUCIA RIQUETA ZUZI	555133667	30/07/1978	62,5	0	62,5
153	ROSIMERI ARRUDA DE SOUZA	51034104	26/10/1979	62,5	0	62,5
154	ROSENILDA DA ROCHA CORDEIRO	77055606	23/03/1980	62,5	0	62,5
155	ALESSANDRA BARBOZA VICENTE	455868931	11/09/1982	62,5	0	62,5
156	VANESSA ADRIANE CORREIA	79180211	13/7/1983	62,5	0	62,5
157	ANILCEIA MARTINS CABREIRO	93297326	17/09/1983	62,5	0	62,5
158	GRACIELE LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA	83009527	6/5/1984	62,5	0	62,5
159	VALÉRIA MAIA DE SOUZA	86063280	22/03/1988	62,5	0	62,5
160	LILIAN HILDEBRANDO DA SILVA	402265877	4/4/1988	62,5	0	62,5
161	BRUNA ROBERTA ALVES	88191978	27/01/1989	62,5	0	62,5
162	MICHELE DARIF OLIVEIRA	103858569	6/6/1990	62,5	0	62,5
163	CARINY LUVIZOTTO ALVES	109615226	12/03/1991	62,5	0	62,5
164	KAMILE CAROLINE BORGES	85268171	17/02/1992	62,5	0	62,5
165	BIANCA PUPO TOMAZ	126063857	05/07/1994	62,5	0	62,5
166	EMANUELI CRISTINI SOUZA DA COSTA	1346665068	12/02/1996	62,5	0	62,5
167	DALVA PRATES CARVALHO BELOTO	55204543	25/01/1965	60	0	60
168	ROSÂNGELA NAVAL GREGORIO	59241532	08/10/1971	60	0	60
169	ROSELI RIBEIRO OLIVEIRA DA ROSA	72082842	01/12/1971	60	0	60
170	ROSANGELA WEBER DE OLIVEIRA	59533657	6/9/1974	60	0	60
171	SHIRLEY FERREIRA DA GAMA	135383490	14/07/1976	60	0	60
172	THAISS FABAIANA FERRARINI RIBEIRO	69313787	14/3/1977	60	0	60
173	CARLA ADRIANA MARÇAL DA SILVA	69852300	22/01/1978	60	0	60

174	ERIKA ANDREZZA DE MELLO	72819519	08/05/1980	60	0	60
175	LILIAN AVILA DOS SANTOS	80713185	21/05/1980	60	0	60
176	ALESSANDRA MARA DOS SANTOS	83057866	19/06/1980	60	0	60
177	ANA KARIN ALVES DA SILVA	99551593	13/08/1985	60	0	60
178	JOSIANE RIBEIRO SILVEIRA	107028544	06/01/1989	60	0	60
179	GISELE CRISTINA SCROBOT	87635503	06/07/1989	60	0	60
180	ANGELA CAMARGO ZAMBÃO	100919516	24/07/1989	60	0	60
181	BRUNA INDIANARA SERATHIUK	104423442	23/11/1991	60	0	60
182	EMILI MARIA ARAUJO LIMA CAMARGO	10760059-0	13 /11/1992	60	0	60
183	ANA PAULA MARAFIGO	131923066	19/04/1993	60	0	60
184	PÂMELA CRISTINA DE SOUZA	107157190	8/6/1993	60	0	60
185	LETÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	111180075	7/8/1993	60	0	60
186	ANA CAROLINE AMARO ONAYA	126560273	30/01/1994	60	0	60
187	NAYARA CANDIDO RIBEIRO	123375157	11/04/1994	60	0	60
188	CLAUDIA BATISTEL JACINTO RIBEIRO	109042617	12/11/1994	60	0	60
189	CAROLINE DE FARIAS	93653726	04/02/1995	60	0	60
190	TATIANE DE OLIVEIRA FELIX	129014105	24/02/1995	60	0	60
191	FRANCHESCA FABIOLA CARDOSO RIBAS	129304642	14/10/1995	60	0	60
192	BRUNA ANDREA FOGAÇA RAMOS	424550209	08/07/1996	60	0	60

Os candidatos foram classificados de acordo com a pontuação TOTAL (nota das questões objetivas + nota da prova de títulos) seguindo o critério de desempate estabelecido no capítulo IX, item 9.6. do Edital nº 147/2013.
Conforme Edital nº 147/2013, o prazo recursal estabelecido a este resultado é 24/01/2014 e 27/01/2014. A interposição de recursos dar-se-á através de protocolo feito pessoalmente nos guichês da Prefeitura Municipal de Piraquara. Após análise dos recursos impetrados a Homologação do concurso será publicada no dia 29/01/2014.

Piraquara, 23 de janeiro de 2014

BEATRIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão EspecIal de Concurso Público

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A1B159F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EVOLUÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA					
Descrição	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013
01 – IPTU	20.857,30	23.386,91	33.364,86	49.920,45	45.308,60
02 – ISS	573,13	630,24	746,35	2.718,66	917,92
03 – ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 – TAXAS	4.250,66	3.722,37	5.462,96	6.302,00	4.366,23
05 – COSIP	677,88	1.049,95	1.440,54	1.506,38	1.641,14
T O T A L	26.358,97	28.789,47	41.014,71	60.447,49	52.233,89

Porto Amazonas, 07 de Janeiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:44398334

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITASMETASBIMESTRAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2014

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Tributárias	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	167.000,00	1.000.000,00
Receitas de Contribuições	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.340,00	20.000,00
Receita Patrimonial	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.690,00	70.000,00
Receitas de Serviços	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.690,00	70.000,00
Transferências Correntes	2.264.094,00	2.264.094,00	2.264.094,00	2.264.094,00	2.264.094,00	2.269.530,00	13.590.000,00
Outras Receitas Correntes	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.690,00	70.000,00
Total das Receitas							
Correntes	2.469.012,00	2.469.012,00	2.469.012,00	2.469.012,00	2.469.012,00	2.474.940,00	14.820.000,00
Operações de Crédito	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.690,00	70.000,00

Alienações de Bens	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.340,00	20.000,00
Transferências de Capital	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.690,00	70.000,00
Outras Receitas de Capital	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.340,00	20.000,00
Total da Receitas de Capital	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	29.988,00	30.060,00	180.000,00
Total Geral das Receitas	2.499.000,00	2.499.000,00	2.499.000,00	2.499.000,00	2.499.000,00	2.505.000,00	15.000.000,00

Porto Amazonas, 07 de Janeiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
Crc-pr-050440/o-1

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F8C482EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro – 6º BIMESTRE

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**2.273.331,90**	**15,65**	**11.080.396,95**	**76,28**	**3.446.303,05**
RECEITAS CORRENTES	**13.376.700,00**	**13.376.700,00**	**2.223.331,90**	**16,62**	**10.605.156,96**	**79,28**	**2.771.543,04**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.331.950,00	1.331.950,00	50.615,72	3,80	343.551,73	25,79	988.398,27
IMPOSTOS	957.950,00	957.950,00	50.255,39	5,25	315.913,04	32,98	642.036,96
TAXAS	44.000,00	44.000,00	360,33	0,82	27.638,69	62,82	16.361,31
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-	330.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	273.400,00	273.400,00	19.605,18	7,17	116.689,27	42,68	156.710,73
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	157.000,00	157.000,00	-	-	-	-	157.000,00
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	116.400,00	116.400,00	19.605,18	16,84	116.689,27	100,25	-289,27
RECEITA PATRIMONIAL	119.800,00	119.800,00	12.386,06	10,34	32.013,56	26,72	87.786,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	16.000,00	16.000,00	819,00	5,12	3.865,12	24,16	12.134,88
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	103.800,00	103.800,00	11.567,06	11,14	28.148,44	27,12	75.651,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.000,00	103.000,00	-	-	1.205,19	1,17	101.794,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.201.600,00	10.201.600,00	2.132.092,60	20,90	10.092.535,29	98,93	109.064,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.088.100,00	10.088.100,00	2.085.857,92	20,68	9.891.183,62	98,05	196.916,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	113.500,00	113.500,00	46.234,68	40,74	201.351,67	177,40	-87.851,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.326.950,00	1.326.950,00	8.632,34	0,65	19.161,92	1,44	1.307.788,08
MULTAS E JUROS DE MORA	121.790,00	121.790,00	-	-	-	-	121.790,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00	2.400,00	235,52	9,81	1.183,54	49,31	1.216,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.119.560,00	1.119.560,00	4.418,15	0,39	13.589,12	1,21	1.105.970,88
RECEITAS DIVERSAS	83.200,00	83.200,00	3.978,67	4,78	4.389,26	5,28	78.810,74
RECEITAS DE CAPITAL	**950.000,00**	**1.150.000,00**	**50.000,00**	**4,35**	**475.239,99**	**41,33**	**674.760,01**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	50.000,00	-	475.239,99	-	-475.239,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	50.000,00	-	475.239,99	-	-475.239,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**2.273.331,90**	**15,65**	**11.080.396,95**	**76,28**	**3.446.303,05**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-

Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**2.273.331,90**	**15,65**	**11.080.396,95**	**76,28**	**3.446.303,05**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**14.326.700,00**	**14.526.700,00**	**2.273.331,90**	**15,65**	**11.080.396,95**	**76,28**	**3.446.303,05**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**13.086.500,00**	**1.762.015,72**	**14.848.515,72**	**2.024.645,87**	**8.896.541,87**	**2.382.306,00**	**8.896.541,87**	-	**59,92**	**5.951.973,85**
DESPESAS CORRENTES	**10.720.500,00**	**321.529,33**	**11.042.029,33**	**1.827.152,95**	**7.952.634,44**	**2.080.620,08**	**7.952.634,44**	-	**72,02**	**3.089.394,89**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.264.600,00	-20.250,00	6.244.350,00	1.040.069,18	4.635.932,72	1.040.351,68	4.635.932,72	-	74,24	1.608.417,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	80.000,00	-	80.000,00	7.195,89	56.278,79	7.195,89	56.278,79	-	70,35	23.721,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.375.900,00	341.779,33	4.717.679,33	779.887,88	3.260.422,93	1.033.072,51	3.260.422,93	-	69,11	1.457.256,40
DESPESAS DE CAPITAL	**1.935.000,00**	**1.440.486,39**	**3.375.486,39**	**197.492,92**	**943.907,43**	**301.685,92**	**943.907,43**	-	**27,96**	**2.431.578,96**
INVESTIMENTOS	1.675.000,00	1.390.486,39	3.065.486,39	145.531,72	645.085,43	249.724,72	645.085,43	-	21,04	2.420.400,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	260.000,00	50.000,00	310.000,00	51.961,20	298.822,00	51.961,20	298.822,00	-	96,39	11.178,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**431.000,00**	-	**431.000,00**	-	-	-	-	-	-	**431.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.240.200,00**	**-110.000,00**	**1.130.200,00**	**166.232,81**	**730.835,45**	**166.232,81**	**730.835,45**	-	64,66	399.364,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**14.326.700,00**	**1.652.015,72**	**15.978.715,72**	**2.190.878,68**	**9.627.377,32**	**2.548.538,81**	**9.627.377,32**	-	**60,25**	**6.351.338,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**14.326.700,00**	**1.652.015,72**	**15.978.715,72**	**2.190.878,68**	**9.627.377,32**	**2.548.538,81**	**9.627.377,32**		**60,25**	**6.351.338,40**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**1.453.019,63**		-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**14.326.700,00**	**1.652.015,72**	**15.978.715,72**	**2.190.878,68**	**9.627.377,32**	**2.548.538,81**	**11.080.396,95**		**69,34**	**3.445.299,14**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(j+k))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	% ((j+k)/f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)			
DESPESAS CORRENTES	**1.240.200,00**	**-110.000,00**	**1.130.200,00**	**166.232,81**	**730.835,45**	**166.232,81**	**730.835,45**	-	**64,66**	**399.364,55**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	948.200,00	-145.000,00	803.200,00	105.565,29	463.458,49	105.565,29	463.458,49	-	57,70	339.741,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00	35.000,00	327.000,00	60.667,52	267.376,96	60.667,52	267.376,96	-	81,77	59.623,04
TOTAL	1.240.200,00	-110.000,00	1.130.200,00	166.232,81	730.835,45	166.232,81	730.835,45	-	64,66	399.364,55

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 08h e 48m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:373D2076

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro – 6º BIMESTRE

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	Saldo Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**13.086.500,00**	**14.848.515,72**	**2.024.645,87**	**8.896.541,87**	**2.382.306,00**	**8.896.541,87**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**5.951.973,85**
Legislativa	650.800,00	650.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.800,00
Ação Legislativa	650.800,00	650.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.800,00
Administração	4.737.700,00	5.157.519,16	616.067,52	2.841.211,35	678.655,64	2.841.211,35	0,00	31,94	55,09	2.316.307,81
Planejamento e Orçamento	170.000,00	180.000,00	38.722,51	170.766,62	38.722,51	170.766,62	0,00	1,92	94,87	9.233,38
Administração Geral	3.462.000,00	3.882.819,16	480.028,76	2.146.738,26	542.616,88	2.146.738,26	0,00	24,13	55,29	1.736.080,90
Administração Financeira	993.700,00	977.700,00	80.844,85	439.213,37	80.844,85	439.213,37	0,00	4,94	44,92	538.486,63
Controle Interno	38.000,00	38.000,00	0,00	13.691,50	0,00	13.691,50	0,00	0,15	36,03	24.308,50
Administração de Receitas	74.000,00	79.000,00	16.471,40	70.801,60	16.471,40	70.801,60	0,00	0,80	89,62	8.198,40
Assistência Social	788.000,00	772.006,13	107.888,90	440.284,78	138.018,55	440.284,78	0,00	4,95	57,03	331.721,35
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	7.978,00	7.978,00	7.978,00	0,00	0,09	79,78	2.022,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.000,00	208.000,00	25.063,31	105.740,34	28.403,31	105.740,34	0,00	1,19	50,84	102.259,66
Assistência Comunitária	522.000,00	554.006,13	82.825,59	326.566,44	101.637,24	326.566,44	0,00	3,67	58,95	227.439,69
Saúde	2.571.000,00	3.361.666,20	499.714,01	2.271.600,79	692.949,10	2.271.600,79	0,00	25,53	67,57	1.090.065,41
Atenção Básica	2.549.000,00	3.339.666,20	499.714,01	2.269.516,05	692.949,10	2.269.516,05	0,00	25,51	67,96	1.070.150,15
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	2.084,74	0,00	2.084,74	0,00	0,02	9,48	19.915,26
Educação	2.532.000,00	2.527.040,12	516.978,87	1.837.739,11	572.486,16	1.837.739,11	0,00	20,66	72,72	689.301,01
Ensino Fundamental	2.001.000,00	2.051.040,12	451.770,97	1.515.045,90	489.226,50	1.515.045,90	0,00	17,03	73,87	535.994,22
Educação Infantil	490.000,00	435.000,00	57.476,00	294.342,91	70.373,16	294.342,91	0,00	3,31	67,67	140.657,09
Educação Especial	41.000,00	41.000,00	7.731,90	28.350,30	12.886,50	28.350,30	0,00	0,32	69,15	12.649,70
Cultura	199.000,00	169.000,00	23.335,00	73.644,74	23.335,00	73.644,74	0,00	0,83	43,58	95.355,26
Difusão Cultural	199.000,00	169.000,00	23.335,00	73.644,74	23.335,00	73.644,74	0,00	0,83	43,58	95.355,26
Urbanismo	238.000,00	332.625,00	35.668,18	160.604,74	35.668,18	160.604,74	0,00	1,81	48,28	172.020,26
Serviços Urbanos	238.000,00	332.625,00	35.668,18	160.604,74	35.668,18	160.604,74	0,00	1,81	48,28	172.020,26
Habitação	105.000,00	96.559,11	0,00	1.537,54	0,00	1.537,54	0,00	0,02	1,59	95.021,57
Habitação Urbana	105.000,00	96.559,11	0,00	1.537,54	0,00	1.537,54	0,00	0,02	1,59	95.021,57
Agricultura	513.000,00	640.800,00	83.403,87	370.005,46	83.403,87	370.005,46	0,00	4,16	57,74	270.794,54
Administração Geral	100.000,00	22.000,00	829,01	9.642,24	829,01	9.642,24	0,00	0,11	43,83	12.357,76
Promoção da Produção Vegetal	386.000,00	618.800,00	82.574,86	360.363,22	82.574,86	360.363,22	0,00	4,05	58,24	258.436,78
Extensão Rural	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	585.000,00	1.002.500,00	125.630,51	853.183,14	141.830,49	853.183,14	0,00	9,59	85,11	149.316,86
Transporte Rodoviário	585.000,00	1.002.500,00	125.630,51	853.183,14	141.830,49	853.183,14	0,00	9,59	85,11	149.316,86
Desporto e Lazer	167.000,00	138.000,00	15.959,01	46.730,22	15.959,01	46.730,22	0,00	0,53	33,86	91.269,78
Desporto Comunitário	167.000,00	138.000,00	15.959,01	46.730,22	15.959,01	46.730,22	0,00	0,53	33,86	91.269,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.240.200,00	1.130.200,00	166.232,81	730.835,45	166.232,81	730.835,45	0,00	7,59	64,66	399.364,55
TOTAL (III)=(I+II)	**14.326.700,00**	**15.978.715,72**	**2.190.878,68**	**9.627.377,32**	**2.548.538,81**	**9.627.377,32**	**0,00**	**100,00**	**60,25**	**6.351.338,40**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.240.200,00	1.130.200,00	166.232,81	730.835,45	166.232,81	730.835,45	0,00	7,06	64,66	399.364,55
Legislativa	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
Ação Legislativa	40.200,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
Administração	489.000,00	413.000,00	79.188,62	349.968,26	79.188,62	349.968,26	0,00	3,64	84,74	63.031,74
Planejamento e Orçamento	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	422.000,00	397.000,00	79.188,62	349.968,26	79.188,62	349.968,26	0,00	3,64	88,15	47.031,74
Administração Financeira	18.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Administração de Receitas	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Social	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência Comunitária	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Saúde	171.000,00	211.000,00	30.602,32	133.303,19	30.602,32	133.303,19	0,00	1,38	63,18	77.696,81
Atenção Básica	165.000,00	205.000,00	30.602,32	133.303,19	30.602,32	133.303,19	0,00	1,38	65,03	71.696,81
Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	347.000,00	318.000,00	56.441,87	247.564,00	56.441,87	247.564,00	0,00	2,57	77,85	70.436,00
Ensino Fundamental	285.000,00	296.000,00	56.441,87	247.564,00	56.441,87	247.564,00	0,00	2,57	83,64	48.436,00
Educação Infantil	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Cultura	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Difusão Cultural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Urbanismo	29.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Serviços Urbanos	29.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Habitação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Habitação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Agricultura	42.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Promoção da Produção Vegetal	42.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Transporte	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.240.200,00	1.130.200,00	166.232,81	730.835,45	166.232,81	730.835,45	0,00	7,06	64,66	399.364,55

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 08h e 52m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8C177914

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro – 6º BIMESTRE

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (b)		**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.061.940,00	1.061.940,00	326.088,52		30,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	242.550,00	242.550,00	22.397,94		9,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	436.400,00	436.400,00	95.121,51		21,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.000,00	85.000,00	69.697,07		81,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.000,00	194.000,00	128.696,52		66,33
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-		-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	89.590,00	89.590,00	-		-
Dívida Ativa dos Impostos	7.200,00	7.200,00	10.175,48		141,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.200,00	7.200,00	-		-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-		-
Cota-Parte FPM	-	-	-		-
Cota-Parte ITR	-	-	-		-
Cota-Parte IPVA	-	-	-		-
Cota-Parte ICMS	-	-	-		-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-		-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-		-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-		-
Outras	-	-	-		-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**1.061.940,00**	**1.061.940,00**	**326.088,52**		**30,70**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (d)		**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	423.400,00	423.400,00	512.779,55		121,11
Provenientes da União	423.400,00	423.400,00	462.704,36		109,28
Provenientes dos Estados	-	-	50.075,19		-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-		-
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-		-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**423.400,00**	**423.400,00**	**512.779,55**		**121,11**
DESPESAS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		**(e)**	**Liquidadas Até o Bimestre (f)**	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**	**% [(f+g)/e]**
DESPESAS CORRENTES	2.553.500,00	2.823.802,96	2.189.660,85	-	77,54
Pessoal e Encargos Sociais	1.265.000,00	1.298.750,00	983.837,35	-	75,75
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.288.500,00	1.525.052,96	1.205.823,50	-	79,06
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	184.000,00	26.782,69	-	14,55
Investimentos	120.000,00	184.000,00	26.782,69	-	14,55
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.673.500,00**	**3.007.802,96**	**2.216.443,54**	-	**73,68**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)**	**% [(h+i)/IV (f+g)]**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	303.000,00	343.752,96	140.803,10	-	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-

Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	303.000,00	343.752,96	140.803,10	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**303.000,00**	**343.752,96**	**140.803,10**	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.370.500,00**	**2.664.050,00**	**2.075.640,44**	-	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5					-
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb) /100]					**2.026.727,16**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**	**% [(f+g)/e]**
Atenção Básica	2.648.500,00	2.982.802,96	2.182.161,47	-	73,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	2.084,74	-	8,34
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	32.197,33	-	-
TOTAL	**2.673.500,00**	**3.007.802,96**	**2.216.443,54**	-	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 10h e 15m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:39A0AFB2

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 2º SEMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	13.376.700,00	5.507.487,36	10.606.808,35	-

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.331.950,00	149.107,17	343.551,73	-
IPTU	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-
IRRF	194.000,00	70.836,41	128.696,52	-
Outras Receitas Tributárias	1.137.950,00	78.270,76	214.855,21	-
Receita de Contribuição	273.400,00	56.077,23	116.689,27	-
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	273.400,00	56.077,23	116.689,27	-
Receita Patrimonial Líquida	119.800,00	4.610,88	32.045,13	-
Receita Patrimonial	119.800,00	4.610,88	32.045,13	-
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Transferências Correntes	10.201.600,00	5.285.145,90	10.094.155,11	-
FPM	-	-	-	-
ICMS	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	10.201.600,00	5.285.145,90	10.094.155,11	-
Demais Receitas Correntes	1.449.950,00	12.546,18	20.367,11	-
Dívida Ativa	1.119.560,00	7.410,10	13.589,12	-
Diversas Receitas Correntes	330.390,00	5.136,08	6.777,99	-
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.150.000,00	328.989,99	475.239,99	-
Operações de Crédito(III)	1.000.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	150.000,00	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
Transferências de Capital	-	328.989,99	475.239,99	-
Convênios	-	328.989,99	475.239,99	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	328.989,99	475.239,99	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	13.376.700,00	5.836.477,35	11.082.048,34	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES(VIII)	12.172.229,33	4.975.993,86	8.683.469,89	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.047.550,00	2.708.162,67	5.099.391,21	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	80.000,00	24.205,62	56.278,79	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.044.679,33	2.243.625,57	3.527.799,89	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	12.092.229,33	4.951.788,24	8.627.191,10	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	3.375.486,39	796.588,10	943.907,43	-	-	-
Investimentos	3.065.486,39	643.322,43	645.085,43	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	310.000,00	153.265,67	298.822,00	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.065.486,39	643.322,43	645.085,43	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	431.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	15.588.715,72	5.595.110,67	9.272.276,53			-
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-2.212.015,72	241.366,68	1.809.771,81			-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 17h e 14m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C1151295

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total	Previsão
	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	(Últimos	Atualizada
	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	12 Meses)	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.015.525,51	1.197.510,50	836.181,92	929.198,11	1.143.157,20	1.005.904,97		
	878.519,02	1.003.104,79	1.013.440,67	992.775,10	1.080.030,78	1.521.413,80	12.616.762,37	15.420.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.592,39	41.086,11	24.384,92	24.198,91	51.103,50	24.078,73		
	31.754,17	17.126,44	27.283,91	22.326,93	15.832,14	34.783,58	343.551,73	1.331.950,00
Outras Receitas Tributárias	29.592,39	41.086,11	24.384,92	24.198,91	51.103,50	24.078,73		
	31.754,17	17.126,44	27.283,91	22.326,93	15.832,14	34.783,58	343.551,73	1.331.950,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.087,22	10.328,48	8.728,46	14.133,12	13.895,85	10.505,47		
	9.341,08	9.563,22	9.610,35	7.957,40	10.000,79	9.604,39	123.755,83	273.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.287,86	2.051,50	8.357,74	8.427,36	2.904,71	3.482,35		
	5.051,95	6.617,55	6.204,39	6.222,38	5.711,19	6.706,44	64.025,42	119.800,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	500,00	-	179,11	-	-		
	473,04	-	-	53,04	-	-	1.205,19	103.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	972.710,74	1.142.557,13	793.754,55	882.099,28	1.073.187,51	965.713,39		
	831.023,46	968.958,34	969.682,12	955.202,05	1.044.545,22	1.465.628,49	12.065.062,28	12.245.000,00
Outras Transferências Correntes	972.710,74	1.142.557,13	793.754,55	882.099,28	1.073.187,51	965.713,39		
	831.023,46	968.958,34	969.682,12	955.202,05	1.044.545,22	1.465.628,49	12.065.062,28	12.245.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	847,30	987,28	956,25	160,33	2.065,63	2.125,03		
	875,32	839,24	659,90	1.013,30	3.941,44	4.690,90	19.161,92	1.326.950,00
DEDUÇÕES (II)	171.645,72	193.059,18	147.375,59	160.637,93	188.632,24	168.426,38		
	137.766,41	155.985,93	143.605,83	166.357,52	176.120,60	201.960,51	2.011.573,84	2.043.400,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	171.645,72	193.059,18	147.375,59	160.637,93	188.632,24	168.426,38		
	137.766,41	155.985,93	143.605,83	166.357,52	176.120,60	201.960,51	2.011.573,84	2.043.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	843.879,79	1.004.451,32	688.806,33	768.560,18	954.524,96	837.478,59		
	740.752,61	847.118,86	869.834,84	826.417,58	903.910,18	1.319.453,29	10.605.188,53	13.376.700,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 10h e 19m.								

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:90E9938B

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º SEMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2013/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	92.216,53	92.216,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	-	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	-	28.855,55	28.855,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	-	137.114,76	137.114,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	-	6.029,35	6.029,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE PLAN. OBRAS E SERV. PUB.	-	94.023,14	94.023,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE CULTURA	-	3.989,44	3.989,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	364.428,77	364.428,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGISLATIVO												
Camara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	364.428,77	364.428,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 11h e 10m.												

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:98A015BD

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS - 2º SEMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2014, 11h e 12m.											

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE REGINALDO PEPECE
Contador - CRCPR 033451/O-1

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:58725DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Fondazzi E Nickus LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.668.793/0001-84, estabelecida à Avenida Brasil, nº 2.268, Zona 03, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.050-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Luiz Fondazzi**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 923.933-2, CPF/MF nº 057.963.859-68, residente à Avenida Brasil, nº 856, na cidade de Maringá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	CX	65	Agulha de cabeça colorida c/ 50 un, cor única	R$ 1,28	R$ 83,20	LEONORA
35	und	150	Calculadora media à pilha AA	R$ 5,25	R$ 787,50	KENKO
36	und	120	Caneta com glitter 1,0mm	R$ 1,10	R$ 132,00	TRIS
85	und	50	Cortador de eva	R$ 12,66	R$ 633,00	TOKE E CRIE
128	CX	50	Grampo 9/14, com 5000	R$ 10,75	R$ 537,50	BACCHI
133	und	20	Indice para fichario 4 x 6	R$ 4,30	R$ 86,00	ACRIMET

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 2.259,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9000117E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **A Melhor Compra Comércio E Licitações Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.341.967/0001-16, estabelecida à Rua César Moreschi, nº 1.430, Jardim Ana Rosa, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.183-490 neste ato legalmente representada pelo Sr. **Claudio Donizete Cardoso Vieira**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.965.716-3, CPF/MF nº 558.393.989-34, residente à Rua César Moreschi, nº 1.430, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
10	KG	20	Argila	R$ 2,05	R$ 41,00	ARGILAS REZENDE
11	KG	20	Argila branca	R$ 2,14	R$ 42,80	ARGILAS REZENDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BF56494D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **A.S. De Souza de Oliveira-Com Livros**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.475.523/0001-47, estabelecida à Avenida Inglaterra, nº 416, Centro, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.181-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Aparecida Silvana de Souza de Oliveira**, brasileira, proprietária, RG nº 5.250.940-8, CPF/MF nº 724.558.029-49, residente à Rua Irmã Ricieri Piveta, nº 33, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	und	50	Agenda telefônica	R$ 8,29	R$ 414,50	TILIBRA
5	CX	50	Álcool 92,8% caixa com 12 litros	R$ 39,90	R$ 1.995,00	DA ILHA
6	und	120	Almofada para carimbo tam. grande número 3	R$ 1,35	R$ 162,00	RADEX
7	und	40	Apagadores com reservatório	R$ 1,59	R$ 63,60	SOUZA
9	CX	250	Apontador com 12 unidades não metálico	R$ 0,90	R$ 225,00	SOUZA
12	CX	300	Arquivo morto tamanho comum com 50 unidades	R$ 42,00	R$ 12.600,00	SAMPA
13	CX	100	Arquivo morto tamanho gigante com 50 unidadades	R$ 72,50	R$ 7.250,00	SAMPA
14	und	300	Arquivo morto tamanho ofício 35x13x25cm em polipropileno	R$ 1,80	R$ 540,00	ALAPLAST
15	RL	50	Barbante 400 grs. 8 fios	R$ 5,18	R$ 259,00	EURO FIOS
17	und	100	Bastão cola quente grosso	R$ 0,32	R$ 32,00	CLASSE
18	und	80	Bobina de senha 1 via térmica, tamanho 80mm x 40m	R$ 1,85	R$ 148,00	ALOFORM
19	CX	10	Bobina para calculadora (57 MM)	R$ 15,95	R$ 159,50	ALOFORM
22	CX	250	Borracha escolar número 60 com 60 unidades	R$ 3,89	R$ 972,50	ZAPP
24	und	500	Caderno brochura 48 folhas pequeno	R$ 0,42	R$ 210,00	CREDEAL
28	und	150	Caderno de caligrafia com 48 folhas	R$ 0,41	R$ 61,50	CREDEAL
30	und	150	Caderno universitário 10 matérias capa dura com 200 folhas	R$ 4,25	R$ 637,50	CREDEAL
38	CX	250	Caneta esferográfica azul com 50 unid.	R$ 13,24	R$ 3.310,00	CARIMBRAS
39	CX	250	Caneta esferográfica preta com 50 unid.	R$ 13,24	R$ 3.310,00	CARIMBRAS
40	CX	100	Caneta esferográfica verde com 50 unid.	R$ 13,24	R$ 1.324,00	CARIMBRAS
41	CX	150	Caneta esferográfica vermelha com 50 unid.	R$ 13,24	R$ 1.986,00	CARIMBRAS
43	und	400	Caneta marca texto amarela	R$ 0,42	R$ 168,00	LEONORA
44	und	200	Caneta marca texto azul	R$ 0,42	R$ 84,00	LEONORA
45	und	200	Caneta marca texto laranja	R$ 0,42	R$ 84,00	LEONORA
46	und	200	Caneta marca texto rosa	R$ 0,42	R$ 84,00	LEONORA
47	und	200	Caneta marca texto verde	R$ 0,42	R$ 84,00	LEONORA
48	und	200	Caneta para quadro branco	R$ 0,65	R$ 130,00	LEONORA
49	und	300	Caneta para retro-projetor preta 2mm	R$ 0,74	R$ 222,00	LEONORA
51	EST	150	Canetinha hidrográfica fina com 12 cores	R$ 1,15	R$ 172,50	LEONORA
52	und	300	Canetinhas para retro-projetor	R$ 0,74	R$ 222,00	LEONORA
58	PCT	100	Cartão ponto mensal, com 100 unidades, em papel off-set, gramatura 63g/m², formato 86mm x 180mm	R$ 4,55	R$ 455,00	TAMOIO
59	FLS	1.000	Cartolina americana	R$ 0,34	R$ 340,00	PILAR
60	FLS	1.000	Cartolina comum branca	R$ 0,21	R$ 210,00	ALOFORM
61	FLS	1.000	Cartolina comum colorida	R$ 0,22	R$ 220,00	ALOFORM
62	TB	100	Cd com 100 unidades	R$ 37,80	R$ 3.780,00	MULTILASER
65	CX	100	Clips colorido com 100 unid.	R$ 1,40	R$ 140,00	BACCHI
67	CX	100	Clips niquelado 2/0 com 500 grs	R$ 4,25	R$ 425,00	CLIPS NEW
68	CX	100	Clips niquelado 3/0 com 500 grs	R$ 4,25	R$ 425,00	CLIPS NEW
69	CX	100	Clips niquelado 4/0, 6/0, 8/0 com 500 grs	R$ 4,25	R$ 425,00	CLIPS NEW
74	TB	50	Cola adesiva branca base pva rótulo azul 500 g	R$ 2,30	R$ 115,00	LEONORA
77	und	100	Cola branca 1000g	R$ 3,50	R$ 350,00	PIRATININGA
78	TB	300	Cola branca 250 gr	R$ 1,72	R$ 516,00	PIRATININGA
79	und	300	Cola branca escolar 90	R$ 0,51	R$ 153,00	PIRATININGA
80	CX	150	Cola colorida com 4 unidades	R$ 1,67	R$ 250,50	PIRATININGA
81	TB	120	Cola gliter 35 ml	R$ 0,58	R$ 69,60	PIRATININGA
84	TB	120	Corretivos a base de água 18 ml	R$ 0,52	R$ 62,40	DELTA
86	TB	150	Dvd virgem 50 unid.	R$ 22,61	R$ 3.391,50	MULTILASER
88	und	10.000	Envelope amarelo saco ouro 176 x 250 mm	R$ 0,05	R$ 500,00	IPECOL
91	und	2.000	Envelope comercial (pequenos)	R$ 0,02	R$ 40,00	IPECOL
92	und	10.000	Envelope Kraft 24 x 34	R$ 0,08	R$ 800,00	IPECOL
93	und	10.000	Envelope ouro amarelo 24 x 34	R$ 0,10	R$ 1.000,00	IPECOL
94	und	10.000	Envelope ouro amarelo 31 x 41	R$ 0,20	R$ 2.000,00	IPECOL
97	CX	20	Etiqueta 10,7 x 36, com 2 carreiras, com 8000 unid	R$ 69,00	R$ 1.380,00	INFORMS
98	CX	80	Etiqueta 51 x 15, com 4 carreiras, com 36.000 unidades	R$ 71,12	R$ 5.689,60	INFORMS
102	und	1.000	Eva cores variadas 50 x 60	R$ 0,74	R$ 740,00	EVEMAX
108	und	1.200	Fita crepe 18mmx50m	R$ 1,64	R$ 1.968,00	ADELBRAS
109	und	300	Fita crepe 50x50	R$ 4,29	R$ 1.287,00	FITAS SÃO PAULO
114	RL	20	Fitilho	R$ 0,56	R$ 11,20	FITILHOS GAVIÃO
116	und	250	Furador grande para 20 folhas de uma vez	R$ 6,60	R$ 1.650,00	ALOFORM
117	und	250	Furador grande para 30 folhas de uma vez	R$ 13,02	R$ 3.255,00	LEONORA
118	CX	300	Giz colorido antialérgico, com 50 palitos	R$ 1,04	R$ 312,00	LEONORA
120	CX	300	Giz escolar branco antilérgico, com 50 palitos	R$ 0,73	R$ 219,00	DELTA
122	und	300	Grampeador 20 folhas	R$ 8,99	R$ 2.697,00	LEONORA

123	und	50	Grampeador para 100 folhas	R$ 24,20	R$ 1.210,00	LEONORA
124	und	50	Grampeador para 240 folhas	R$ 46,11	R$ 2.305,50	LEONORA
125	und	50	Grampeador para 80 folhas	R$ 24,20	R$ 1.210,00	LEONORA
132	CX	500	Grampo com 5000 unid. (26/6)	R$ 1,52	R$ 760,00	LEONORA
138	und	120	Lápis 6b	R$ 0,52	R$ 62,40	MERCUR
139	CX	120	Lápis de cor com 12 unid. Grande	R$ 1,27	R$ 152,40	LEONORA
147	PCT	1.000	Palito de churrasco pequeno 18 cm com 100 unid.	R$ 1,20	R$ 1.200,00	THEOTO
148	PCT	1.000	Palito sorvete com 100 unid.	R$ 1,08	R$ 1.080,00	THEOTO
151	BL	300	Papel branco ou palha tam a4 casca de ovo 180 gr	R$ 8,21	R$ 2.463,00	OFF PAPER
152	FLS	120	Papel camurça colorido	R$ 0,30	R$ 36,00	PILAR
161	RL	100	Papel manilha 10 kg	R$ 27,77	R$ 2.777,00	N. SRA. DO LIBANO
163	BL	100	Papel milimetrado A4 c/ 50 folhas	R$ 2,99	R$ 299,00	TILIBRA
166	und	200	Papel seda tam. Padrão	R$ 0,07	R$ 14,00	PILAR
174	RL	200	Papel tipo contact com 25 m	R$ 20,30	R$ 4.060,00	POLIFIX
176	und	400	Pasta AZ ombro largo azul	R$ 3,90	R$ 1.560,00	FRAMA
178	und	490	Pasta papel com trilho	R$ 0,46	R$ 225,40	COLORPRESS
180	und	220	Pasta plástica com elastico transparente 30 cm	R$ 0,79	R$ 173,80	ALAPLAST
181	und	200	Pasta plástica com trilho	R$ 0,79	R$ 158,00	ALAPLAST
182	und	550	Pasta plastica polionda 3 cm	R$ 1,20	R$ 660,00	ALAPLAST
184	und	450	Pasta polionda 5 cm	R$ 1,32	R$ 594,00	ALAPLAST
185	CX	50	Pasta suspensa com 50 unidades	R$ 29,90	R$ 1.495,00	COLORPRESS
190	EST	120	Pincel atomico 12 cores	R$ 4,83	R$ 579,60	LEONORA
192	und	120	Pincel tamanho nº 10	R$ 0,49	R$ 58,80	LEONORA
193	und	120	Pincel tamanho nº 12	R$ 0,53	R$ 63,60	LEONORA
194	und	120	Pincel tamanho nº 14	R$ 0,58	R$ 69,60	LEONORA
195	und	120	Pincel tamanho nº 16	R$ 0,61	R$ 73,20	LEONORA
196	und	120	Pincel tamanho nº 6	R$ 0,43	R$ 51,60	LEONORA
197	und	120	Pincel tamanho nº 8	R$ 0,46	R$ 55,20	LEONORA
203	CX	120	Pote tinta guache com 250 ml	R$ 1,18	R$ 141,60	PIRATININGA
204	CX	120	Pote tinta guache com gliter 15 ml com 6 potes	R$ 2,73	R$ 327,60	ACRILEX
208	und	40	Quadro negro 2,00 x 1,20	R$ 57,05	R$ 2.282,00	SOUZA
210	und	40	Quadro p/ recado tipo rolha	R$ 24,94	R$ 997,60	SOUZA
214	und	40	Suporte p/ durex grande	R$ 7,53	R$ 301,20	LEONORA
215	und	100	Tesoura 20 cm 8	R$ 2,19	R$ 219,00	LEONORA
219	FR	60	Tinta dimensional metálica 35 ml	R$ 1,69	R$ 101,40	ACRILEX
222	CX	130	Tinta pintura a dedo 6 cores	R$ 1,31	R$ 170,30	PIRATININGA
224	CX	100	Trilho para pasta (macho-fêmea) 50 unid.	R$ 3,59	R$ 359,00	LEONORA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 100.134,20 (cem mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3AC6587C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Andipel Papelaria Ltda Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.227.560/0001-98, estabelecida à Avenida Brasil, nº 820, Centro, na cidade de Andirá - PR, CEP nº 86.380-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Márcio Henrique Estefanuto**, brasileiro, casado, Sócio – Administrador, RG nº 4.839.707-7, CPF/MF nº 832.063.709-06, residente à Avenida Cesário de Castilho, nº 510, na cidade de Andirá - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
26	und	150	Caderno cartografia com seda, 48 folhas	R$ 1,63	R$ 244,50	CREDEAL
27	und	150	Caderno cartografia sem seda, 48 folhas	R$ 1,09	R$ 163,50	CREDEAL
64	und	50	Clip para crachá em PVC, tipo jacaré	R$ 0,19	R$ 9,50	DAC
75	CX	180	Cola alto relevo caixa com 6 de cada cor	R$ 6,62	R$ 1.191,60	ACRILEX
110	und	30	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	R$ 1,66	R$ 49,80	TIGH TAPE
144	und	50	Marcador de página	R$ 0,22	R$ 11,00	CRISTINA
187	und	100	Pilha media 1,5 volt alcalina	R$ 1,18	R$ 118,00	ELGIN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 1.787,90 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:03A61126

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Bachega & Lima LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.893.147/0001-50, CEP nº 86.010-180, estabelecida à Rua Mato Grosso, nº 654, Loja 01, Centro, na cidade de Londrina - PR, neste ato legalmente representada pela Sra. **Alexssandra de Lima Praxedes**, brasileira, solteira, sócia-administradora, RG nº 8.356.941-7, CPF/MF nº 042.265.049-84, residente à Rua Francisco Xavier da Silva, nº 192, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
66	CX	40	Clips mini dourado com 100 unid.	R$ 1,79	R$ 71,60	BACCHI
76	TB	300	Cola bastão 22 grs	R$ 1,40	R$ 420,00	BRW
96	und	20	Estojo em tecido com ziper	R$ 2,15	R$ 43,00	ART
99	CX	20	Etiqueta laser 2,5x6,5cm caixa com 100 folhas	R$ 17,19	R$ 343,80	POLIFIX
100	CX	20	Etiqueta papel tam. A4 com 100	R$ 17,19	R$ 343,80	POLIFIX
126	CX	50	Grampo 23/15, com 5000	R$ 11,84	R$ 592,00	JOCAR
134	und	20	Indice para fichario 5 x 8	R$ 5,60	R$ 112,00	LIVRAMENTO
137	PCT	120	Lantejoulas coloridas pequenas com 3 grs	R$ 0,28	R$ 33,60	HONEY
140	und	3.500	Lápis preto numero 2	R$ 0,12	R$ 420,00	MASTER
146	CX	50	Nota fiscal do produtor caixa com 600 unidades	R$ 259,20	R$ 12.960,00	TAMOYO
149	PCT	100	Papel 100% reciclado pós consumo tam. A4 75 grs 50	R$ 10,70	R$ 1.070,00	COPIMAX
177	und	200	Pasta mostruário capa dura com 100 plásticos	R$ 9,20	R$ 1.840,00	ACP
200	und	12.000	Plástico para pasta tam. A4 com 4 furos, espessura	R$ 0,07	R$ 840,00	PLASTIPARK
207	und	40	Quadro negro 1,50 x 1,20	R$ 47,06	R$ 1.882,40	SOUZA
216	und	100	Tesoura 9 1/2 pol, 24 cm	R$ 4,71	R$ 471,00	MUNDIAL
217	und	30	Tesoura de picotar grande	R$ 17,80	R$ 534,00	MASTER

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 21.977,20 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0177572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Campos & Gava LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.652.305/0001-87, estabelecida à Rua Dr. Moacir Martins, nº 57, Jardim San Fernando, na cidade de Londrina - PR, CEP nº

86.040-330, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Ovhanes Gava**, brasileiro, separado, vendedor, RG nº 4.749.184-6, CPF/MF nº 605.637.969-87, residente à Rua César de Oliveira Bertin, nº 265, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	200	Agenda do ano	R$ 6,96	R$ 1.392,00	FRAMA
3	und	50	Agenda Comercial	R$ 6,98	R$ 349,00	FRAMA
23	und	60	Caderneta de 50 folhas	R$ 0,40	R$ 24,00	CREDEAL
25	und	150	Caderno brochurinha quadriculado 40 fls (1x1)	R$ 0,53	R$ 79,50	CREDEAL
54	und	220	Capa para cd plástica transparente dura	R$ 0,40	R$ 88,00	LAVIE
55	und	100	Capa para dvd preta	R$ 0,92	R$ 92,00	LAVIE
56	PCT	50	Carbono tam. A4 com 100 folhas	R$ 9,22	R$ 461,00	RADEX
57	und	50	Cartão de aniversário tam. 12,5 x 18,5	R$ 1,98	R$ 99,00	REVA
70	CX	50	Clips niquelado 23/6	R$ 1,39	R$ 69,50	JOCAR
71	CX	50	Clips niquelado 23/8	R$ 1,39	R$ 69,50	JOCAR
72	CX	50	Clips niquelado 23/10	R$ 1,72	R$ 86,00	JOCAR
73	CX	50	Clips niquelado 23/13	R$ 1,98	R$ 99,00	JOCAR
87	PCT	180	Elástico (tipo p/ dinheiro) 100 grs	R$ 1,29	R$ 232,20	REDBOR
90	und	500	Envelope colorido tam. Convite	R$ 0,22	R$ 110,00	IPECOL
95	und	120	Estilete plástico médio	R$ 0,41	R$ 49,20	JOCAR
104	und	20	Fichários 6x9 com tampa em acrílico e indice	R$ 35,24	R$ 704,80	NOVACRIL
106	und	300	Fita adesiva transparente 48mmx50m	R$ 1,40	R$ 420,00	JOCAR
111	RL	20	Fita gomada 50 mm x 45 m	R$ 13,13	R$ 262,60	ADELBRAS
127	CX	400	Grampo 26/8 com 5000	R$ 4,42	R$ 1.768,00	JOCAR
131	CX	50	Grampo 23/13	R$ 2,09	R$ 104,50	JOCAR
135	FLS	120	Isopor fina 2 cm	R$ 2,84	R$ 340,80	PLACTERM
136	FLS	120	Isopor grossa 5 cm	R$ 6,86	R$ 823,20	PLACTERM
156	RL	120	Papel criativo com 50 tam a4	R$ 4,42	R$ 530,40	OFF PAPER
170	PCT	100	Papel sulfite oficio 2 - 216 x 330 mm 500 folhas	R$ 13,87	R$ 1.387,00	COPIMAX
183	und	40	Pasta poliarquiteto a2 com alca	R$ 8,84	R$ 353,60	POLIONDA
188	PCT	100	Pilha palito aaa 1,5 volt 2 unidades	R$ 2,24	R$ 224,00	PHILIPS
189	und	100	Pilha pequena 1,5 volt alcalina	R$ 1,12	R$ 112,00	PHILIPS
191	und	120	Pincel tamanho n 24	R$ 0,86	R$ 103,20	JOCAR
201	BOB	40	Plastico transparente 25 mts	R$ 7,66	R$ 306,40	POLIFIX
209	und	40	Quadro negro 2,50 x 1,20	R$ 72,56	R$ 2.902,40	SOUZA
211	BL	5	R.p.a. , com 25 x 3	R$ 2,51	R$ 12,55	SD
212	und	40	Régua de madeira 1 mt	R$ 2,13	R$ 85,20	SOUZA
213	und	250	Régua plástica 30 cm	R$ 0,25	R$ 62,50	WALEU
218	und	100	Tesoura escolar simples	R$ 0,44	R$ 44,00	JOCAR
220	und	60	Tinta p/ almofada de carimbo de borracha 42 ml	R$ 1,17	R$ 70,20	RADEX
221	und	20	Tinta para pincel atômico	R$ 1,21	R$ 24,20	RADEX
223	CX	2	Transparência p/ impressora jato de tinta, c/ traj	R$ 26,40	R$ 52,80	SANZANA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 13.994,25 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1AC938C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Copropel Comercial LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.031.657/0001-00, estabelecida à Rua José Alfredo de Carvalho, nº 248, Vila Independência, na cidade de Cornélio Procópio - PR, CEP nº 86.300-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Claudinéia Alvim Oyamada**, brasileira, casada, empresária, RG nº 7.972.383-5, CPF/MF nº 042.304.439-78, residente à Rua Antônio Silveira Brasil, nº 285, na cidade de Cornélio Procópio - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
8	und	40	Apagadores sem reservatório	R$ 0,45	R$ 18,00	CAGEMA
16	und	100	Bastão cola quente fino	R$ 0,19	R$ 19,00	LEONORA
33	und	30	Caixa tripla articulável, com 3 bandejas móveis para correspondência de acrílico	R$ 23,75	R$ 712,50	WALEU
34	CX	50	Caixa visor para pastas suspensas	R$ 2,88	R$ 144,00	DELUCAS
83	FLS	120	Color set 45 x 60	R$ 0,33	R$ 39,60	REIPEL
103	und	200	Extrator para grampo 145 x 17	R$ 0,37	R$ 74,00	CARBRINK
105	RL	100	Fita adesiva colorida fina 12 mm x 30 m	R$ 0,37	R$ 37,00	EMBALANDO
107	RL	500	Fita adesiva transparente fina 12 mm x 40 m grande	R$ 0,43	R$ 215,00	EMBALANDO
115	CX	6	Formulário contínuo branco para computador 240 x 2	R$ 53,30	R$ 319,80	MEX PAPER
119	CX	300	Giz de cera grosso com 12 cores	R$ 1,03	R$ 309,00	PIRATININGA
142	und	100	Livro ponto 160 folhas	R$ 5,72	R$ 572,00	SÃO DOMINGOS
150	FL	420	Papel almaço	R$ 0,04	R$ 16,80	CREDEAL
153	FLS	120	Papel cartão	R$ 0,43	R$ 51,60	REIPEL
154	FLS	120	Papel celofane	R$ 0,36	R$ 43,20	PILAR
155	und	120	Papel crepom	R$ 0,36	R$ 43,20	PILAR
159	RL	350	Papel kraft larg 60 cm, com 12 kg	R$ 35,02	R$ 12.257,00	PILAR
160	FLS	100	Papel laminado	R$ 0,38	R$ 38,00	REIPEL
162	FLS	100	Papel microondulado colorido	R$ 0,86	R$ 86,00	REIPEL
167	PCT	50	Papel sulfite a3 com 500 folhas	R$ 23,70	R$ 1.185,00	CHAMEX
169	PCT	200	Papel sulfite colorido tam a4 - 100 folhas	R$ 2,41	R$ 482,00	CHAMEX
171	PCT	100	Papel sulfite oficio 9 - 215 x 315 mm 500 folhas	R$ 12,87	R$ 1.287,00	CHAMEX
172	RL	120	Papel termosensivel acetinado branca 216mm x 30 m	R$ 3,75	R$ 450,00	ULTRAFAX
173	RL	100	Papel tipo contact decorado 10 metros	R$ 27,00	R$ 2.700,00	PLAVITEC
175	FLS	300	Papel verge branco 120 gr com 50 folhas	R$ 4,67	R$ 1.401,00	OFF PAPER
179	und	670	Pasta papelão com elastico	R$ 0,58	R$ 388,60	ICL
198	und	50	Pistola de cola quente para bastão grosso	R$ 6,05	R$ 302,50	LEONORA
199	und	50	Pistola de cola quente para bastão pequeno	R$ 4,80	R$ 240,00	LEONORA
206	und	70	Prancheta de madeira com presilha p/ papel oficio	R$ 1,26	R$ 88,20	CARBRINK
226	PT	100	Umidecedor de dedo 12 grs.	R$ 1,00	R$ 100,00	RADEX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 23.620,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B38B2047

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **PC Dias E Oliveira LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.609.906/0001-69, estabelecida à Rua Araicas, nº 106, Vila Goes, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.026-180, neste ato legalmente representada pela Sra. **Paula Cristina Dias de Oliveira**, brasileira, casada, advogada, RG nº 4.182.015-2, CPF/MF nº 841.117.809-97, residente à Rua Luiz Natal Bonin, nº 580, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
101	FR	20	Etiqueta reforço adesiva, com 200 unid	R$ 2,32	R$ 46,40	POLIFIX
205	und	70	Prancheta acrílica com presilha p/ papel oficio 2	R$ 3,43	R$ 240,10	WALEU

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis e cinquenta) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C9985E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Sander Rogério Pereira - suprimentos de informática - Eireli – ME** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.025.309/0001-52, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 451, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Sander rogério Pereira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 4.947.066-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 878.759.269-04, residente á Rua Portugal, nº 711, centro, na cidade de Maringá – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
21	und	100	Bolas de isopor 100mm	R$ 0,81	R$ 81,00	TERMOPLAC
42	und	80	Caneta gel PRATA OU DOURADA	R$ 1,17	R$ 93,60	INJEX PEN
82	und	120	Cola instantânea	R$ 0,52	R$ 62,40	TEK BOND
157	FLS	120	Papel dobradura colorido	R$ 0,11	R$ 13,20	COLOR PAPER
164	FLS	200	Papel parana 1 x 1	R$ 1,70	R$ 340,00	RIO VERDE
202	und	5	Porta alvará ofício 215 x 300	R$ 1,46	R$ 7,30	GOODIE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 597,50 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FA1F8F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

Ref. Pregão Presencial nº 108/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Sueli Da Silva Materiais Escolares E Informática - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.091.804/0001-09, estabelecida à Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 333, Sala 03, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista - SP, CEP nº 19.700-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Sueli da Silva Vieira de Brito**, brasileira, casada, empresária, RG nº 11.138.932, CPF/MF nº 069.820.638-01, residente à Rua Nicolau Giodicci, nº 285, na cidade de Paraguaçu Paulista - SP, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2013,** devidamente homologado pelo Município em 13/01/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
20	CX	10	Bobina para calculadora	R$ 20,10	R$ 201,00	ALOFORM
31	und	150	Caderno universtário capa dura com 96 folhas	R$ 2,15	R$ 322,50	FRAMA
32	und	10	Caixa stencil a alcool com 100	R$ 21,00	R$ 210,00	U20
37	und	50	Caneta corretiva 8 ml	R$ 1,44	R$ 72,00	CLASSE
53	und	250	Capa para cd plástica transparente	R$ 0,06	R$ 15,00	TECNOMIDIA
63	und	100	Cd regravável (rw) com capa	R$ 1,90	R$ 190,00	ELGIN
89	CX	20	Envelope branco 24 x 34 com 500	R$ 39,00	R$ 780,00	SCRITY
112	und	10	Fita para máquina de escrever preta 9 mts	R$ 1,50	R$ 15,00	MASTERPRINT
121	TB	80	Gliter com 4 ml ou 3,5 gr	R$ 0,25	R$ 20,00	HONEY
141	und	300	Livro ata 100 folhas	R$ 4,68	R$ 1.404,00	SD
143	und	150	Livro protocolo 100 folhas	R$ 3,39	R$ 508,50	SD
145	CX	130	Massa modelar com 6 cores	R$ 0,77	R$ 100,10	MASSABEL
158	CX	50	Papel hectográfico com 100 folhas 22 x 34	R$ 21,00	R$ 1.050,00	U20
165	und	200	Papel presente grande	R$ 0,31	R$ 62,00	VMP

168	PCT	3.200	Papel sulfite a4 75 gr com 500 folhas	R$ 9,54	R$ 30.528,00	AQUATRO
186	CX	45	Percevejos latonado 100 unidades	R$ 0,70	R$ 31,50	BRW
225	und	100	Tubete de gliter 4 ml	R$ 0,25	R$ 25,00	HONEY

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 35.534,60 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:604E1498

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

Ref. Pregão Presencial nº 109/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **Awr Distribuidora De Produtos De Limpeza LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.836.350/0001-02, estabelecida à Rua Rio Iguaçu, nº 750, Jardim Santo André, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.181-300, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Vinicius Bernardo de Souza**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, RG nº 12.564.470-8, CPF/MF nº 090.760.279-78, residente à Rua Rio Paranapanema, nº 239, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 109/2013,** devidamente homologado pelo Município em 14/01/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	GL	100	Detergente Amoniacal 5 litros - indicado para lavagem e desengordurante de pisos, paredes, superfícies laváveis, coifas e exaustores. Composição: tensoativos aniônicos, umectantes, dispersantes, desengordurantes, amoniáco, corante a água.	8,63	863,00	DELFAN
	2	GL	100	Removedor 5 litros - indicado para remoção de ceras e impermeabilizantes, crostas e sujeiras em superfícies laváveis. Composição: ativo, aditivo, tensoativo não iônico, 1, 2-benzo-izotiazolinona (BIT), corante e veículo.	35,11	3.511,00	LIMPBRILHO
	3	GL	100	Impermeabilizante para Pisos 5 litros - Indicado para acabamento de pisos com alta tecnologia avançada de polímetros, que proporciona inigualável proteção e beleza para áreas de tráfego intenso. Deve ser usado sobre piso limpo e seco. Composição: Ativo, plastificante, agente, nivelador, coadjuvante, emulsificante, metil isotiazolinona e veículo.	91,76	9.176,00	LIMPBRILHO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 01 (um) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR, EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de janeiro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:99ED75A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ DESPESA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT (IV)	625,000.00	0.00	625,000.00	175,052.64	320,511.45	175,052.64	320,511.45	51.28	304,488.55
TOTAL (V) = (III + IV)	625,000.00	0.00	625,000.00	175,052.64	320,511.45	175,052.64	320,511.45	51.28	304,488.55

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:3187912F

EXECUTIVO MUNICIPAL
2 - ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ RECEITA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	625,000.00	625,000.00	175,052.64	28.01	320,511.45	51.28	304,488.55
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇOES	625,000.00	625,000.00	175,052.64	28.01	320,511.45	51.28	304,488.55
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	625,000.00	625,000.00	175,052.64	28.01	320,511.45	51.28	304,488.55
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	625,000.00	625,000.00	175,052.64	28.01	320,511.45	51.28	304,488.55
DÉFICIT (IV)	0.00	0.00	0.00		0.00		0.00
TOTAL(V) = (III + IV)	625,000.00	625,000.00	175,052.64	28.01	320,511.45	51.28	304,488.55

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:2B5B30A5

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13,562,400.00	2,831,918.16	16,394,318.16	2,712,344.14	14,378,175.53	2,784,544.45	14,059,204.69	85.76	2,335,113.47
DESPESAS CORRENTES	12,615,741.00	1,221,299.40	13,837,040.40	2,404,254.70	12,013,283.18	2,555,168.06	11,895,062.17	85.97	1,941,978.23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6,957,412.00	1,033,694.72	7,991,106.72	1,710,994.10	7,259,217.40	1,720,072.17	7,258,168.05	90.83	732,938.67
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	27,000.00	24,200.00	51,200.00	20,261.84	51,003.32	20,261.84	51,003.32	99.62	196.68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,631,329.00	163,404.68	5,794,733.68	672,998.76	4,703,062.46	814,834.05	4,585,890.80	79.14	1,208,842.88
DESPESAS DE CAPITAL	811,035.00	1,746,242.76	2,557,277.76	308,089.44	2,364,892.35	229,376.39	2,164,142.52	84.63	393,135.24
INVESTIMENTOS	447,535.00	1,587,564.44	2,035,099.44	122,798.69	1,843,602.92	44,085.64	1,642,853.09	80.73	392,246.35
INVERSÕES FINANCEIRAS	3,500.00	2,178.32	5,678.32	4,639.57	5,178.32	4,639.57	5,178.32	91.19	500.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360,000.00	156,500.00	516,500.00	180,651.18	516,111.11	180,651.18	516,111.11	99.92	388.89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135,624.00	(135,624.00)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135,624.00	(135,624.00)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	625,000.00	0.00	625,000.00	175,052.64	320,511.45	175,052.64	320,511.45	51.28	304,488.55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14,187,400.00	2,831,918.16	17,019,318.16	2,887,396.78	14,698,686.98	2,959,597.09	14,379,716.14	84.49	2,639,602.02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14,187,400.00	2,831,918.16	17,019,318.16	2,887,396.78	14,698,686.98	2,959,597.09	14,379,716.14	84.49	2,639,602.02
SUPERÁVIT (XIII)	0.00	0.00	0.00	202,939.39	654,940.69	130,739.08	973,911.53	0.00	(973,911.53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14,187,400.00	2,831,918.16	17,019,318.16	3,090,336.17	15,353,627.67	3,090,336.17	15,353,627.67	90.21	1,665,690.49

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:35A60190

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO I - BALANÇO ORÇ RECEITA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14,990,340.00	15,870,804.36	3,190,778.29	20.10	15,385,185.04	96.94	485,619.32
RECEITA TRIBUTÁRIA	534,260.00	546,089.92	92,519.66	16.94	637,416.76	116.72	(91,326.84)
IMPOSTOS	437,660.00	449,489.92	82,558.42	18.37	548,809.83	122.10	(99,319.91)
TAXAS	96,600.00	96,600.00	9,961.24	10.31	88,606.93	91.73	7,993.07
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	162,900.00	162,900.00	22,940.86	14.08	164,214.64	100.81	(1,314.64)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	162,900.00	162,900.00	22,940.86	14.08	164,214.64	100.81	(1,314.64)
RECEITA PATRIMONIAL	13,600.00	23,847.57	7,689.45	32.24	45,671.24	191.51	(21,823.67)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8,200.00	8,200.00	678.00	8.27	5,520.80	67.33	2,679.20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5,400.00	15,647.57	7,011.45	44.81	40,150.44	256.59	(24,502.87)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14,237,800.00	15,096,186.87	2,983,232.09	19.76	14,396,770.47	95.37	699,416.40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14,237,800.00	14,905,349.49	2,937,090.27	19.70	14,167,378.03	95.05	737,971.46

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	190,837.38	46,141.82	24.18	229,392.44	120.20	(38,555.06)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41,780.00	41,780.00	84,396.23	202.00	141,111.93	337.75	(99,331.93)
MULTAS JUROS DE MORA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,000.00	5,000.00	20,872.28	417.45	31,039.17	620.78	(26,039.17)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25,780.00	25,780.00	1,228.16	4.76	38,878.91	150.81	(13,098.91)
RECEITAS DIVERSAS	11,000.00	11,000.00	62,295.79	566.33	71,193.85	647.22	(60,193.85)
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	1,041,874.64	88,566.13	8.50	1,557,587.92	149.50	(515,713.28)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	55,213.09	4,000.00	7.24	57,175.00	103.55	(1,961.91)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	55,213.09	4,000.00	7.24	57,175.00	103.55	(1,961.91)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	986,661.55	84,566.13	8.57	1,500,412.92	152.07	(513,751.37)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	986,661.55	84,566.13	8.57	1,500,412.92	152.07	(513,751.37)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2,052,940.00)	(2,052,940.00)	(364,060.89)	17.73	(1,909,656.74)	93.02	(143,283.26)
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2,052,940.00)	(2,052,940.00)	(364,060.89)	17.73	(1,909,656.74)	93.02	(143,283.26)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2,052,940.00)	(2,052,940.00)	(364,060.89)	17.73	(1,909,656.74)	93.02	(143,283.26)
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	625,000.00	625,000.00	175,052.64	28.01	320,511.45	51.28	304,488.55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13,562,400.00	15,484,739.00	3,090,336.17	19.96	15,353,627.67	99.15	131,111.33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13,562,400.00	15,484,739.00	3,090,336.17	19.96	15,353,627.67	99.15	131,111.33
DÉFICIT (VI)	(625,000.00)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12,937,400.00	15,484,739.00	3,090,336.17	19.96	15,353,627.67	99.15	131,111.33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	350,788.60	0.00	0.00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:86ABC2C1

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO II - DEM EXEC DES FUN E SUBF 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13,562,400.00	16,394,318.16	2,712,344.14	14,378,175.53	2,784,544.45	14,059,204.69	100.00	85.76	2,335,113.47
LEGISLATIVA	800,000.00	800,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	800,000.00
AÇÃO LEGISLATIVA	800,000.00	800,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	800,000.00
ADMINISTRAÇÃO	2,000,000.00	1,988,050.85	347,427.98	1,935,178.02	376,340.47	1,893,596.10	13.47	95.25	94,454.75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	350,000.00	326,500.00	41,865.73	321,377.05	45,399.13	317,863.45	2.26	97.35	8,636.55
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1,650,000.00	1,661,550.85	305,562.25	1,613,800.97	330,941.34	1,575,732.65	11.21	94.84	85,818.20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	638,000.00	691,138.58	84,483.97	478,150.22	103,429.81	474,958.52	3.38	68.72	216,180.06
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	23,600.00	42,238.58	0.00	37,074.03	3,351.90	37,074.03	0.26	87.77	5,164.55
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7,000.00	7,000.00	0.00	5,708.23	1,037.86	5,708.23	0.04	81.55	1,291.77
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	228,000.00	230,000.00	12,338.95	95,855.80	15,978.67	95,855.80	0.68	41.68	134,144.20
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	379,400.00	411,900.00	72,145.02	339,512.16	83,061.38	336,320.46	2.39	81.65	75,579.54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	625,000.00	766,000.00	178,115.90	747,856.28	178,115.90	747,856.28	5.32	97.63	18,143.72
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	625,000.00	766,000.00	178,115.90	747,856.28	178,115.90	747,856.28	5.32	97.63	18,143.72

SAÚDE	3,401,150.00	3,949,809.75	703,424.36	3,578,115.53	722,259.44	3,548,517.19	25.24	89.84	401,292.56
ATENÇÃO BÁSICA	3,211,250.00	3,773,309.75	693,591.60	3,412,981.28	712,426.68	3,383,382.94	24.07	89.67	389,926.81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	161,900.00	148,500.00	7,717.50	148,376.77	7,717.50	148,376.77	1.06	99.92	123.23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28,000.00	28,000.00	2,115.26	16,757.48	2,115.26	16,757.48	0.12	59.85	11,242.52
EDUCAÇÃO	3,390,600.00	4,397,281.47	869,267.21	4,116,117.94	812,166.33	4,011,209.60	28.53	91.22	386,071.87
ENSINO FUNDAMENTAL	3,150,600.00	4,227,648.43	827,761.57	3,949,788.75	776,960.69	3,851,180.41	27.39	91.10	376,468.02
ENSINO SUPERIOR	15,000.00	37,800.00	12,600.00	37,800.00	6,300.00	31,500.00	0.22	83.33	6,300.00
EDUCAÇÃO INFANTIL	215,000.00	131,833.04	28,905.64	128,529.19	28,905.64	128,529.19	0.91	97.49	3,303.85
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CULTURA	21,000.00	26,000.00	501.44	25,739.82	13,407.38	25,739.82	0.18	99.00	260.18
DIFUSÃO CULTURAL	21,000.00	26,000.00	501.44	25,739.82	13,407.38	25,739.82	0.18	99.00	260.18
URBANISMO	566,026.00	675,426.19	123,984.67	614,887.47	130,575.00	603,432.61	4.29	89.34	71,993.58
INFRA-ESTRUTURA URBANA	566,026.00	675,426.19	123,984.67	614,887.47	130,575.00	603,432.61	4.29	89.34	71,993.58
SANEAMENTO	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,000.00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,000.00
GESTÃO AMBIENTAL	151,000.00	123,100.00	19,363.50	98,271.00	19,403.12	98,271.00	0.70	79.83	24,829.00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	133,000.00	112,100.00	15,613.50	94,294.90	15,653.12	94,294.90	0.67	84.12	17,805.10
TURISMO	18,000.00	11,000.00	3,750.00	3,976.10	3,750.00	3,976.10	0.03	36.15	7,023.90
AGRICULTURA	300,000.00	343,580.00	25,472.04	264,540.47	36,408.14	164,190.47	1.17	47.79	179,389.53
EXTENSÃO RURAL	300,000.00	343,580.00	25,472.04	264,540.47	36,408.14	164,190.47	1.17	47.79	179,389.53
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17,000.00	2,200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,200.00
PROMOÇÃO COMERCIAL	17,000.00	2,200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,200.00
TRANSPORTE	1,100,000.00	2,042,031.32	159,066.32	1,946,338.81	190,967.80	1,918,453.13	13.65	93.95	123,578.19

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1,100,000.00	2,042,031.32	159,066.32	1,946,338.81	190,967.80	1,918,453.13	13.65	93.95	123,578.19
DESPORTO E LAZER	28,000.00	20,000.00	323.73	5,865.54	558.04	5,865.54	0.04	29.33	14,134.46
LAZER	28,000.00	20,000.00	323.73	5,865.54	558.04	5,865.54	0.04	29.33	14,134.46
ENCARGOS ESPECIAIS	387,000.00	567,700.00	200,913.02	567,114.43	200,913.02	567,114.43	4.03	99.90	585.57
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	387,000.00	567,700.00	200,913.02	567,114.43	200,913.02	567,114.43	4.03	99.90	585.57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135,624.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135,624.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	13,562,400.00	16,394,318.16	2,712,344.14	14,378,175.53	2,784,544.45	14,059,204.69	100.00	85.76	2,335,113.47

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:69AD1502

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
LEGISLATIVO									
Município de Sapopema	34,413.70	638,572.07	0.00	638,572.07	34,413.70	1,069,075.25	0.00	881,452.61	187,622.64
TOTAL	34,413.70	638,572.07	0.00	638,572.07	34,413.70	1,069,075.25	0.00	881,452.61	187,622.64

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:7FB8F073

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO XVIII - DEM DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO - ANEXO XVII (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				

Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
PASSIVOS CONTIGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contigentes				
ATIVOS CONTIGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Atvios Contigentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC +3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC +7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	11.698.522,62	13.475.528,30									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA											
Nota:											

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:24FE581E



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2014 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO I

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2014 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO — EXERCÍCIO DE2014

Art. 13, LC 101/00 — R$ 1,00

RECEITAS PREVISTASCategoria Econômica e Fontes	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES (A)	13.457.840,00	984.011,33	1.122.011,33	1.142.011,33	1.131.011,33	1.165.494,33	1.155.011,33	1.135.011,33	1.102.011,33	1.095.511,33	1.093.730,13	1.122.011,33	1.210.013,57
Tributárias	1.043.300,00	50.633,00	133.633,00	133.633,00	132.633,00	132.633,00	106.633,00	61.633,00	60.633,00	53.133,00	53.351,80	53.633,00	71.118,20
Impostos	900.650,00	48.633,00	103.633,00	103.633,00	103.633,00	103.633,00	103.633,00	58.633,00	58.633,00	50.633,00	49.633,00	49.633,00	66.687,00
IPTU	300.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
IRRF	220.650,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	33.947,00
ITBI	250.000,00	20.830,00	20.830,00	20.830,00	20.830,00	20.830,00	20.830,00	20.830,00	20.830,00	20.830,00	20.830,00	20.830,00	20.870,00
ISSQN	130.000,00	10.830,00	10.830,00	10.830,00	10.830,00	10.830,00	10.830,00	10.830,00	10.830,00	10.830,00	10.830,00	10.830,00	10.870,00
Taxas	127.650,00	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.500,00	2.718,80	3.000,00	3.431,20
Contribuição de Melhoria	15.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Contribuições	163.200,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00
Patrimoniais	19.740,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37
Transferências Correntes	12.134.010,00	910.000,00	965.000,00	985.000,00	975.000,00	1.009.483,00	1.025.000,00	1.050.000,00	1.018.000,00	1.019.000,00	1.017.000,00	1.045.000,00	1.115.527,00
Transferências Intergovernamentais	12.104.010,00	910.000,00	965.000,00	975.000,00	975.000,00	1.009.483,00	1.015.000,00	1.050.000,00	1.018.000,00	1.019.000,00	1.017.000,00	1.035.000,00	1.115.527,00
Transferências de Convênios	30.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	81.590,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.790,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B)	13.497.840,00	984.011,33	1.122.011,33	1.142.011,33	1.161.011,33	1.175.494,33	1.155.011,33	1.135.011,33	1.102.011,33	1.095.511,33	1.093.730,13	1.122.011,33	1.210.013,57

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART 8º LRF)

DESPEAS DESEMBOLSO Categoria Ecocômica/ Grupo de Natureza	DOTAÇÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES (C)	12.065.266,90	962.824,05	962.824,05	962.824,05	962.824,05	962.824,05	962.824,05	962.824,05	962.824,05	962.824,05	962.824,05	962.824,05	1.474.202,35
Pessoal e Encargos Sociais	6.647.916,25	511.378,17	511.378,17	511.378,17	511.378,17	511.378,17	511.378,17	511.378,17	511.378,17	511.378,17	511.378,17	511.378,17	1.022.756,38
Juros e Encargos da Dívida Interna	94.000,00	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,37
Outras Despesas Correntes	5.323.350,65	443.612,55	443.612,55	443.612,55	443.612,55	443.612,55	443.612,55	443.612,55	443.612,55	443.612,55	443.612,55	443.612,55	443.612,60
DESPESAS DE CAPITAL (D)	621.000,00	22.080,00	22.080,00	172.080,00	72.080,00	22.080,00	122.080,00	22.080,00	78.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.120,00
Investimentos	356.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	265.000,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00	22.120,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TRANSFER. DE COTAS FINANCEIRAS	746.573,10	62.214,42	62.214,42	62.214,42	62.214,42	62.214,42	62.214,42	62.214,42	62.214,42	62.214,42	62.214,42	62.214,42	62.214,48
DESPESA TOTAL (C + D +E+ F)	13.497.840,00	########	1.047.118,47	1.197.118,47	1.097.118,47	1.047.118,47	1.147.118,47	1.047.118,47	1.103.118,47	1.047.118,47	1.047.118,47	1.047.118,47	1.623.536,83
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A + B - C - D-F)	65.000,00	-63.107,14	74.892,86	-55.107,14	63.892,86	128.375,86	7.892,86	87.892,86	-1.107,14	48.392,86	46.611,66	74.892,86	-348.523,26

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

EDENIR MACHADO P. GIRALDELI
Diretora Departamento Finanças

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador Crc-pr. Nº 042259/o-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5AB886EC

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2014 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO I													
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE LOBATO													
DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2014 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO.												EXERCÍCIO DE 2014	
Art. 13, LC 101/00												R$ 1,00	
RECEITAS PREVISTAS Categoria Econômica e Fontes	PREVISÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES (A)	1.983.723,52	152.591,00	152.591,00	152.591,00	152.591,00	152.591,00	152.591,00	152.591,00	152.591,00	152.591,00	152.591,00	152.591,00	305.222,52
Contribuições	542.600,00	41.738,00	41.738,00	41.738,00	41.738,00	41.738,00	41.738,00	41.738,00	41.738,00	41.738,00	41.738,00	41.738,00	83.482,00
Patrimoniais	557.000,00	42.846,00	42.846,00	42.846,00	42.846,00	42.846,00	42.846,00	42.846,00	42.846,00	42.846,00	42.846,00	42.846,00	85.694,00
Outras Receitas Correntes	72.123,52	5.547,00	5.547,00	5.547,00	5.547,00	5.547,00	5.547,00	5.547,00	5.547,00	5.547,00	5.547,00	5.547,00	11.106,52
Receitas de Cotrib.Intraorçamentárias	812.000,00	62.460,00	62.460,00	62.460,00	62.460,00	62.460,00	62.460,00	62.460,00	62.460,00	62.460,00	62.460,00	62.460,00	124.940,00
Transferências Financeiras	31.000,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	4.776,00
RECEITA TOTAL (A + B)	2.014.723,52	154.975,00	154.975,00	154.975,00	154.975,00	154.975,00	154.975,00	154.975,00	154.975,00	154.975,00	154.975,00	154.975,00	309.998,52
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART. 8º LRF)													
DESPEAS DESEMBOLSO Categoria Ecocômica/ Grupo de Natureza	DOTAÇÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES (C)	1.785.000,00	137.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	274.618,60
Pessoal e Encargos Sociais	1.570.000,00	120.769,00	120.769,00	120.769,00	120.769,00	120.769,00	120.769,00	120.769,00	120.769,00	120.769,00	120.769,00	120.769,00	241.541,00
Outras Despesas Correntes	215.000,00	16.538,40	16.538,40	16.538,40	16.538,40	16.538,40	16.538,40	16.538,40	16.538,40	16.538,40	16.538,40	16.538,40	33.077,60
DESPESAS DE CAPITAL (D)	6.000,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	223.723,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.723,52
DESPESA TOTAL (C + D +F)	2.014.723,52	137.307,40	137.307,40	139.807,40	137.307,40	139.807,40	137.307,40	138.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	137.307,40	498.342,12
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A + B - C - D)	0,00	17.667,60	17.667,60	15.167,60	17.667,60	15.167,60	17.667,60	16.667,60	17.667,60	17.667,60	17.667,60	17.667,60	-188.343,60

AMAURI SIVIEIRO
Presidente

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC-PR. Nº 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8083B19C

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2014 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO II - DECRETO N. 01/2014													
CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART. 8º LRF)													
2014													
DESPEAS DESEMBOLSO Categoria Ecocômica/ Grupo de Natureza	DOTAÇÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES (C)	704.853,10	58.000,00	58.000,00	56.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	58.000,00	57.000,00	57.000,00	58.000,00	75.853,10
Pessoal e Encargos Sociais	587.856,10	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	60.000,00
Outras Despesas Correntes	116.997,00	12.400,00	12.400,00	10.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	12.400,00	11.400,00	11.400,00	12.400,00	15.853,10
DESPESAS DE CAPITAL (D)	10.720,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	720,00
Investimentos	10.720,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	720,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA													
DESPESA TOTAL (C + D +F)	715.573,10	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	59.000,00	76.573,10

SUPERÁVIT/DÉFICIT (C + D)	715.573,10	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	59.000,00	76.573,10

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
Contador CRC/PR 056347/O-4

RICARDO PIRES DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4F123F8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESENBOLSO - EXERCÍCIO DE 2014													
PODER EXECUTIVO													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.148.790,30	1.148.790,30	1.148.790,30	1.148.790,30	1.148.790,30	1.148.790,30	1.148.790,30	1.148.790,30	1.148.790,30	1.148.790,30	1.148.790,30	1.154.306,70	13.791.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	630.955,85	630.955,85	630.955,85	630.955,85	630.955,85	630.955,85	630.955,85	630.955,85	630.955,85	630.955,85	630.955,85	633.985,65	7.574.500,00
Juros e Encargos da Dívida	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
Outras Despesas Correntes	512.836,45	512.836,45	512.836,45	512.836,45	512.836,45	512.836,45	512.836,45	512.836,45	512.836,45	512.836,45	512.836,45	515.299,05	6.156.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.214,70	88.638,30	1.059.000,00
Investimentos	72.387,70	72.387,70	72.387,70	72.387,70	72.387,70	72.387,70	72.387,70	72.387,70	72.387,70	72.387,70	72.387,70	72.735,30	869.000,00
Amortização da Dívida	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.903,00	190.000,00
RESERV.CONTINGENCIA	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
TOTAL EXECUTIVO	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.196.910,00	14.300.000,00
PODER LEGISLATIVO													
DESCRIÇÃO													
DESPESAS CORRENTES	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	55.811,00	56.079,00	670.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.734,50	38.920,50	465.000,00
Outras Despesas Correntes	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.158,50	205.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
Investimentos	2.499,,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
TOTAL LEGISLATIVO	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.590,00	700.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.255.500,00	15.000.000,00

Porto Amazonas, 07 de Janeiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
Crc-pr-050440/o-1

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:86F00838

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2014													
RECEITAS													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.234.506,00	1.234.506,00	1.234.506,00	1.234.506,00	1.234.506,00	1.234.506,00	1.234.506,00	1.234.506,00	1.234.506,00	1.234.506,00	1.234.506,00	1.240.434,00	14.820.000,00
Receitas Tributárias	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
Receitas de Contribuições	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
Receita Patrimonial	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
Receitas de Serviços	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
Transferências Correntes	1.132.047,00	1.132.047,00	1.132.047,00	1.132.047,00	1.132.047,00	1.132.047,00	1.132.047,00	1.132.047,00	1.132.047,00	1.132.047,00	1.132.047,00	1.137.483,00	13.590.000,00
Outras Receitas Correntes	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	15.066,00	180.000,00
Operações de Crédito	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
Alienações de Bens	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
Transferências de Capital	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
Outras Receitas de Capital	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
TOTAL DA RECEITA	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.255.500,00	15.000.000,00
DESPESAS													
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Poder Executivo	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.191.190,00	1.196.910,00	14.300.000,00
Poder Legislativo	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.310,00	58.590,00	700.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.249.500,00	1.255.500,00	15.000.000,00

Porto Amazonas, 07 de Janeiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO K. GONÇALVES
CRC-PR-050440/O-1

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D5D41315

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1,248,450.91	1,415,957.26	1,021,365.44	1,160,826.00	1,391,921.44	1,201,855.55	1,155,292.89	1,166,151.28	1,213,981.62	1,218,604.36	1,316,055.25	1,874,723.04	15,385,185.04	15,870,804.36
Receita tributária	68,714.59	57,423.70	54,693.42	78,841.58	62,364.25	45,573.44	56,325.31	47,169.59	37,120.81	36,670.41	45,794.06	46,725.60	637,416.76	546,089.92
IPTU	0.00	0.00	14,344.14	41,895.03	4,993.31	771.45	1,818.56	1,274.14	1,460.97	914.54	867.45	1,777.41	70,117.00	51,260.00
ISS	22,783.71	16,587.18	19,911.31	14,704.39	16,251.57	10,968.23	14,488.03	16,373.64	16,792.19	15,007.94	21,137.79	11,333.36	196,339.34	170,200.00

ITBI	21,102.17	8,770.41	2,913.47	6,952.13	28,191.70	30,109.06	27,585.06	12,851.65	5,648.14	4,635.04	7,373.06	13,317.97	169,449.86	129,829.92
IRRF	14,005.14	12,204.00	9,334.39	7,453.68	6,891.72	1,699.90	7,667.77	11,003.82	7,555.06	8,336.77	9,370.52	17,380.86	112,903.63	98,200.00
Outras receitas tributárias	10,823.57	19,862.11	8,190.11	7,836.35	6,035.95	2,024.80	4,765.89	5,666.34	5,664.45	7,776.12	7,045.24	2,916.00	88,606.93	96,600.00
Receita de contribuições	13,926.16	12,900.76	12,447.37	15,093.68	14,955.16	14,713.20	13,872.61	15,100.51	14,629.27	13,635.06	14,014.40	8,926.46	164,214.64	162,900.00
Previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras contribuições	13,926.16	12,900.76	12,447.37	15,093.68	14,955.16	14,713.20	13,872.61	15,100.51	14,629.27	13,635.06	14,014.40	8,926.46	164,214.64	162,900.00
Receita patrimonial	13,372.76	(7,493.00)	2,637.35	3,223.15	3,434.32	4,981.40	4,673.61	5,203.07	3,560.50	4,388.63	3,497.47	4,191.98	45,671.24	23,847.57
Receita agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências correntes	1,141,247.84	1,346,732.43	947,015.04	1,058,476.53	1,306,531.77	1,133,792.39	1,074,398.26	1,090,903.12	1,154,902.10	1,159,538.90	1,222,294.72	1,760,937.37	14,396,770.47	15,096,186.87
Cota parte do FPM	566,943.76	762,385.14	439,077.23	471,119.97	676,935.34	564,897.56	402,381.61	526,107.53	435,423.02	435,429.70	605,673.88	913,730.26	6,800,105.00	7,969,300.00
Cota parte do ICMS	224,072.07	174,488.78	174,880.95	203,337.89	197,642.49	205,141.74	216,544.83	203,059.37	214,059.00	217,400.56	222,951.02	321,422.72	2,575,001.42	2,358,500.00
Cota parte do IPVA	17,616.53	52,462.16	25,492.76	23,911.53	26,347.74	17,374.94	23,130.73	10,511.38	7,977.46	10,674.24	6,839.09	6,108.50	228,447.06	148,000.00
Cota parte do ITR	7,346.39	340.44	1,143.11	1,298.53	5,671.34	333.22	2,294.59	2,362.98	13,760.26	113,250.11	10,967.90	9,388.10	168,156.97	66,000.00
Transferências da LC 87/1996	0.00	0.00	0.00	8,058.98	2,014.74	2,014.74	2,014.74	2,014.74	2,014.74	2,014.74	2,014.74	2,014.74	24,176.90	25,000.00
Transferências da LC 61/1989	4,012.72	3,081.08	2,719.92	2,494.02	3,353.70	3,492.98	3,440.67	3,681.54	3,348.83	3,579.94	3,971.07	4,244.22	41,420.69	54,000.00
Transferências do FUNDEF	187,886.96	212,612.26	157,670.63	174,346.91	195,876.98	177,070.56	179,689.25	172,940.60	172,117.70	177,660.61	190,670.00	256,345.54	2,254,888.00	2,283,700.00
Outras transferências correntes	133,369.41	141,362.57	146,030.44	173,908.70	198,689.44	163,466.65	244,901.84	170,224.98	306,201.09	199,529.00	179,207.02	247,683.29	2,304,574.43	2,191,686.87
Outras receitas correntes	11,189.56	6,393.37	4,572.26	5,191.06	4,635.94	2,795.12	6,023.10	7,774.99	3,768.94	4,371.36	30,454.60	53,941.63	141,111.93	41,780.00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	163,998.24	198,551.48	128,662.76	142,044.11	182,393.02	158,650.98	129,961.39	149,547.46	135,316.61	156,469.80	170,483.49	193,577.40	1,909,656.74	2,052,940.00
Contrib. plano previdência servidor	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Servidor	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Patronal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação financ. entre regimes previd.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	163,998.24	198,551.48	128,662.76	142,044.11	182,393.02	158,650.98	129,961.39	149,547.46	135,316.61	156,469.80	170,483.49	193,577.40	1,909,656.74	2,052,940.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1,084,452.67	1,217,405.78	892,702.68	1,018,781.89	1,209,528.42	1,043,204.57	1,025,331.50	1,016,603.82	1,078,665.01	1,062,134.56	1,145,571.76	1,681,145.64	13,475,528.30	13,817,864.36

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:3564B0CF

